

Fabiana de Oliveira Bernardo

**PROMOÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR
NA INSTRUÇÃO PÚBLICA MINEIRA:
ORGANIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E
REPRESENTAÇÕES DA CAIXA ESCOLAR -
(1911-1913).**

Belo Horizonte
Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Educação
2014

Fabiana de Oliveira Bernardo

PROMOÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR NA INSTRUÇÃO PÚBLICA MINEIRA: ORGANIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES DA CAIXA ESCOLAR - (1911-1913).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: História da Educação.

Orientadora: Mônica Yumi Jinzenji.

Belo Horizonte
Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Educação
2014

FICHA CATALOGRÁFICA

B523 T	<p>Bernardo, Fabiana de Oliveira, 1986- Promoção da frequência escolar na instrução pública mineira : organização, implementação e representações da caixa escolar - (1911-1913) / Fabiana de Oliveira Bernardo. - Belo Horizonte, 2015. 164, enc.</p> <p>Dissertação - (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. Orientadora: Mônica Yumi Jinzenji. Bibliografia: f. 140-155. Apêndices: f. 156-165.</p> <p>1. Educação -- História -- Minas Gerais -- Teses. 2. Escolas -- Frequencia -- Teses. 3. Evasão escolar -- História -- Minas Gerais -- Teses. 4. Educação e estado -- História -- Minas Gerais -- Teses. 5. Direito a educação -- História -- Minas Gerais -- Teses. 6. Educação -- Aspectos economicos -- História -- Minas Gerais -- Teses. 7. Investimentos na educação -- História -- Minas Gerais -- Teses. I. Título. II. Jinzenji, Mônica Yumi. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.</p>
	CDD- 370.9

Catlogação da Fonte : Biblioteca da FaE/UFMG



Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social.

Dissertação intitulada *Promoção da frequência escolar na instrução pública mineira: organização, implementação e representações da caixa escolar - (1911-1913)*, de autoria da mestranda Fabiana de Oliveira Bernardo, analisada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Mônica Yumi Jinzenji - orientadora
Faculdade de Educação (FaE/UFMG)

Profa. Dra. Rosana Areal de Carvalho
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP)

Profa. Dra. Alessandra Frota Martinez de Schueler
Faculdade de Educação (FE/UFF)

Prof. Dr. Marcus Aurélio Taborda de Oliveira
Faculdade de Educação (FaE/UFMG)

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet/Minas) (Suplente externo)

Prof. Dr. Tarcísio Mauro Vago
Faculdade de Educação (FaE) e Escola de Educação Física e Terapia Ocupacional (EEFFTO)
(Suplente Interno)

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2014.

Dedico esse trabalho à Nicolas, Fernando e João Pedro.

AGRADECIMENTOS

A escrita da dissertação é parte de um longo processo, no qual muitos fatores incidem para facilitá-la ou dificultá-la. A todos que me auxiliaram em algum momento desse período, expresso minha gratidão.

Mônica, gostaria de agradecê-la por ter aceitado orientar esse trabalho e por toda a dedicação e zelo em me orientar. Entre cuidar do Pedro e receber o Rafael, que ainda estava por chegar nesse mundo, você acolheu duas filhas postizas com o afeto e a firmeza que só uma mãe consegue equilibrar. Obrigada pela sensibilidade, pelos preciosos aconselhamentos e, acima de tudo, pela confiança depositada em mim e nesse trabalho. Agradeço pela paciência, pelas leituras, pelas sugestões, por valorizar minha autonomia e respeitar minhas escolhas. Que nossa parceria renda muitos outros frutos.

Devo, em grande parte, minha formação de pesquisadora e minha intenção de prestar seleção para o mestrado à minha professora e querida amiga Rosana Areal de Carvalho, por ter me dado a oportunidade de ser bolsista de iniciação científica durante a graduação e pelo recorrente incentivo. Rosana, sua crença em meu potencial foi primordial para que eu mesma acreditasse em meu trabalho. Que nossa amizade continue nos fortalecendo e que possamos trabalhar juntas por muitos anos.

Agradeço à Alessandra e, especialmente, à Raquel pela solidariedade e carinho constantes. A caminhada se tornou menos dura com a presença de vocês.

Agradeço aos amigos do mestrado que iniciaram comigo esse momento de minha formação e também aos colegas do GEPHE, especialmente, Vanessa, por todo o apoio e crescimento mútuo. Agradeço, ainda, os passeios pelo Cabral, ao Seu Expedito e ao Maleta. Em especial, quero agradecer à Liliane pelo apoio e ao Bruno pela amizade, presença e disposição em me ouvir falar incessantemente do meu objeto de pesquisa.

Agradeço também à Fefê e à República Luluzinhas, pelo lar sempre aberto e por me receberem com um bom café mineiro. Aproveito para agradecer aos queridos amigos em Mariana e Ouro Preto pela compreensão das muitas ausências.

Á Celinha, Cadu, Geovani e todos os moradores do “apê da Celinha”, agradeço a companhia na capital.

Ao Tiago, agradeço por estar presente mesmo na ausência e por sua valiosa colaboração na leitura de vários dos textos que elaborei durante o mestrado, inclusive trechos da dissertação. Agradeço ao Fabrício e à Iolanda, amigos mestrados com os quais dividi muitas agonias, mas, principalmente, muitos risos e esperanças de um futuro glorioso. Vamos continuar rendendo em Belo Horizonte, Campinas, Ouro Branco e Santa Maria.

Aos amigos do GIZ, JUBEMI e JUVIVA, quero registrar minha gratidão. Especialmente, menciono Tetê, Léo, Maíra, Amandinha, Ari, Renatinha, Lourdinha, Igor, Chico, Symaira, Francys, Zulmira Medeiros e Brésia. Nesses espaços, além de construir laços de amizade e afeto, tive a oportunidade de manter e fortalecer minha relação com o fazer docente como um objeto de reflexão, promovendo uma parte muito importante de meu processo de formação.

Agradeço aos colegas de trabalho da Escola Dom Viçoso e meus alunos queridos, ausências que me incomodam muito e sempre.

A Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), agradeço pelo apoio financeiro imprescindível para minha manutenção em Belo Horizonte e para a continuidade de minha formação.

Agradeço a minha família pelo apoio e fé em meus sonhos desde o processo de seleção até os momentos derradeiros. Obrigada pela compreensão de minhas ausências e pelas visitas a mim na capital. Agradeço também à família do Higor, que me acolheu nesse ano, com todo o amor e animação que lhes é peculiar.

Higor, essa caminhada se tornou muito mais suave a partir do momento que você passou a seguir comigo. Obrigada pelo afeto materializado em uma série de mimos, por compreender minhas prioridades e por me apoiar em todos os meus sonhos.

RESUMO

Esta dissertação tem como principal objetivo refletir sobre a organização, implementação e representações construídas acerca da caixa escolar em Minas Gerais nos dois anos posteriores à implementação da Reforma Bueno Brandão. A caixa escolar foi elaborada como um instrumento de incentivo à frequência e manutenção de crianças e crianças pobres nos estabelecimentos de ensino republicanos. A regulamentação da caixa promovida pelo Estado e a prescrição de auxílio por parte da população demonstram as premissas de um momento histórico no qual esperava-se que a sociedade se sentisse corresponsável pela difusão do ensino nas camadas populares da sociedade. A regulamentação pretendeu incidir sobre os maiores problemas causadores da baixa frequência escolar e o abandono da escola. Dessa forma, podemos inferir que a lei foi construída com o objetivo de alterar uma realidade posta, agindo sobre ela. Para tanto, o Estado empreendeu uma série de estratégias para favorecer a organização das caixas escolares no estado. Com o objetivo de entender os parâmetros e diretrizes de organização das caixas escolares no estado de Minas, operei uma análise comparativa dos estatutos de caixa escolar, verificando pontos comuns e conflitantes, e procurando identificar as apropriações realizadas por aqueles sujeitos, bem como a possível flexibilidade do Estado frente a adequações realizadas nos mesmos. Com a intenção de compreender quais sentidos foram construídos acerca da caixa escolar no início do século XX, procurei, a partir do conceito de representações, analisar alguns discursos produzidos acerca da instituição, seja pelo Estado, seja pelos funcionários do Estado, ou pela sociedade civil. Pode-se concluir que o movimento do Estado por promover a frequência escolar das crianças pobres está ligado a um processo mais amplo, no qual se procurava garantir a propagação da cultura legítima nos estabelecimentos de ensino público. Dessa forma, a garantia da educação está antes ligada a uma questão de ordem pública e construção de valores assentes com o novo tempo histórico, do que uma tentativa de emancipação das classes populares, principais alvos da legislação. Assim, podemos entender a caixa escolar como uma política pública, uma vez que o Estado foi proeminente em sua organização, incentivo e fiscalização para que a lei fosse cumprida. Contudo, podemos verificar que tanto nos discursos do Estado, quanto nos discursos da sociedade, a caixa foi representada como um mecanismo de filantropia e beneficência, e não como um direito das crianças e crianças pobres.

Palavras-chave: Caixa Escolar – Frequência escolar – Brasil Republicano – História da Educação

ABSTRACT

This paper aims to reflect about the organization, implementation and representations built about School Cash in Minas Gerais in the two subsequent years to the implementation of Bueno Brandão Reform. The school cash was elaborated as a way to assure attendance and maintenance of poor children and children of republican education establishments. The regulation promoted by State and the prescription of assistance of population demonstrates the premises of a historical moment in which it was expected that society felt co-responsible for the dissemination of education in the lower classes of society. The regulation sought to focus on the main causes problems of low school attendance and school dropout. That way, we can infer that the law was constructed with the purpose of altering reality released acting on it. Thus, the State has developed a number of strategies to promote the organization of school cash in the state. With the objective to understand the parameters and guidelines of the organization of school cash in the state of Minas Gerais, I operated on a comparative analysis of the situation of school cash, verifying conflicting and common points, and identifying the appropriations made by those subjects, as well as the flexibility possible of the State in face to the adjustments made. With the intention to understand which senses were built regarding the school cash at the beginning of the twentieth century, I sought, based on the concept of representations produced, analyze some discourses about the institution, be by the State, either by state officials or by civil society. It is possible concluded that the movement of the state by provide school attendance of poor children is linked to a wider process, in which it sought to ensure the propagation of legitimate culture in public education establishments. In that way, the security of education is linked before to the question of public policy and construction of values based on the new historical period, than an attempt at emancipation of the popular classes, the main targets of the legislation. Thus, we can understand the school cash as a public policy, since it the state was highlight in its organization, incentive and supervision so that the law might be fulfilled. However, we can verify that both in discourses of the State and in the discourses of society, the school cash was represented as a mechanism of philanthropy and beneficence, and not as a right of children and poor children.

Keywords: School Cash – School attendance – Republican Brazil – History of Education

LISTA DE IMAGENS

Foto 1: Estatuto modelo elaborado pela Secretaria do Interior.....	164
Foto 2: Presidente do Estado, Júlio Bueno Brandão.....	165

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Composição dos estatutos por títulos.....	70
Tabela 2: Lista elaborada pelo diretor do Grupo Escolar de Jacutinga	83
Tabela 3: Estatutos dos grupos escolares mineiros aprovados entre 1911 3 1913: procedência e data de publicação.....	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM- Arquivo Público Mineiro

SI – Secretaria do interior e Justiça

s/d – sem data

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Artigos do Regulamento Geral da Instrução Pública referente à organização das caixas escolares	67
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1. A caixa escolar na literatura	20
2. Auxílio das crianças pobres: de quem é a prerrogativa?	25
3. Aportes metodológicos	27
3.1 As fontes principais	28
3.1.1 A legislação referente à reforma do Ensino em Minas Gerais em 1911	29
3.1.2 Estatutos de caixa escolar	30
3.1.3 Atas de fundação das caixas escolares	31
3.1.4 Relatórios de atividades dos grupos escolares elaborados por diretores e relatórios de inspeção.	32
3.1.5 Outras fontes.....	32
4. Considerações parciais.....	33
CAPÍTULO I: A REORGANIZAÇÃO DA CAIXA ESCOLAR EM MINAS GERAIS: PRESSUPOSTOS POLÍTICOS E PROJETOS EDUCACIONAIS	35
1.1 Introdução	36
1.2 Disposições sobre a instrução pública nas décadas iniciais do século XX	39
1.3 A reforma de 1906 e a implementação dos Grupos Escolares em Minas Gerais	42
1.4 Frequência escolar: questão pedagógica, questão política	51
1.5 Considerações parciais.....	60
CAPÍTULO II: ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CAIXA ESCOLAR PÓS REFORMA BUENO BRANDÃO	62
2.1 Introdução	63
2.2 Estatutos da caixa escolar em Minas Gerais.....	69
2.3. Secretaria do Interior e o incentivo à organização das caixas escolares	78
2.4 Estatutos de caixa escolar: apropriações da lei e organização institucional da caixa.....	85
2.4.1 Constituição do patrimônio	90
2.4.2 Emprego do patrimônio	92

2.4.3 Balancetes.....	95
2.4.4 Mesa administrativa ou diretoria – tesoureiro, secretário e conselho fiscal.....	96
2.4.5 Sócios das caixas escolares.....	98
2.5 Considerações parciais	103
CAPÍTULO III: OS SENTIDOS CONSTRUÍDOS SOBRE A CAIXA ESCOLAR EM MINAS GERAIS	106
3.1 Introdução.....	106
3.2 O conceito de representações como ferramenta de análise	107
3.3 O que se falava sobre o Estado que legislou e incentivou a organização da caixa escolar?	109
3.4 Os patrióticos sócios da caixa escolar	113
3.5 Representações criadas sobre a Caixa escolar em Minas Gerais.....	118
3.6 A caixa escolar como instrumento de progresso social e manutenção da ordem pública	127
3.7 Considerações parciais	131
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	133
FONTES E REFERÊNCIAS.....	140
APÊNDICES.....	156

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa teve como objetivo compreender a organização da caixa escolar em Minas Gerais, nos três anos posteriores à Reforma do Ensino de 1911. Pode-se dizer que a caixa escolar foi elaborada, principalmente, como um mecanismo de manutenção da criança pobre nos estabelecimentos de ensino primário republicanos. Procurei investigar a demanda pela organização institucional da caixa escolar em Minas Gerais; as ações adotadas para sua implantação e consolidação; e, posteriormente, verificar de que maneiras a mesma foi apreendida em algumas cidades do estado de Minas gerais.

O recorte temporal mais restrito, alinhado a um recorte geográfico mais amplo, se deve principalmente ao fato do ano de 1911 representar uma alteração importante no formato da caixa escolar, bem como a partir dessa data prescrever-se a obrigatoriedade de organização da caixa escolar em todos os grupos escolares de Minas Gerais. Assim, busquei basear minhas reflexões tendo como base os momentos iniciais desse processo de transição. Vale lembrar que essa escolha, como qualquer outra que fosse realizada, comporta limites e possibilidades.

Essa pesquisa se deve a um período anterior à minha entrada no mestrado. Ainda na graduação, iniciei os estudos sobre a caixa escolar, tendo como recorte espacial a cidade de Mariana, que abriga um dos *campi* da Universidade Federal de Ouro Preto, onde me graduei em História. Interessada em conhecer um pouco mais sobre o processo de escolarização no Brasil, pude aliar meu interesse pela educação e pela escrita da história realizando as atividades inerentes ao bolsista de iniciação científica, a partir do ano de 2009. Cibia-me, no período, tentar analisar de que maneira o regime republicano recém-instalado possuía uma bandeira de educação para grupos populares, bem como refletir sobre quais eram os mecanismos para tanto e o que suscitou a necessidade de educar tais grupos. Além disso, buscava compreender se seria correto compreender a caixa escolar como um mecanismo de financiamento público da educação.

A riqueza de fontes que permite a construção de diversas análises sobre a caixa escolar e as diversas possibilidades para exame do objeto que construí podem ser considerados fatores que me instigaram a expandir o recorte espacial da pesquisa para o estado de Minas. Além disso, pude verificar que, ao analisar dados de diferentes caixas escolares, era possível compreender um plano que foi elaborado para o estado de Minas, e não apenas uma ação específica de uma cidade ou grupo escolar. No decorrer da pesquisa empírica, nuances na organização da caixa escolar foram se desvelando. Dessa forma, pode-se dizer que, apesar de inicialmente estar interessada em compreender a apropriação

do modelo de caixa escolar em Minas, o trabalho no arquivo me possibilitou a construção de outro problema de pesquisa. Assim, passei a me interessar por entender a partir de qual mecanismo o governo do estado de Minas, então instalado, procurou incentivar o acesso e permanência de crianças pobres no ensino primário oferecido pelo Estado; além disso, conhecer e demonstrar as especificidades de alguns grupos escolares indicando modos de apropriação da proposta da caixa escolar com vistas a atender necessidades e projeções particulares.

As primeiras décadas do regime republicano estão marcadas pela instabilidade política e pela necessidade de consolidação de um novo regime. Pode-se dizer que, processualmente, foi se consolidando a invenção de uma tradição republicana. Para tanto, uma série de símbolos nacionais como a bandeira, a linguagem, palavras de ordem, mitos de heróis nacionais construíram-se no final do século XIX e início do século XX.

Importante salientar que muitas tradições e hábitos não seriam abandonados tão facilmente apenas com o advento da República. Diante disso, pode-se compreender as intensas disputas e conflitos travados nos anos iniciais do regime¹.

O governo provisório instalado com a Proclamação teve duração de 15 meses e a maior preocupação no período que, de certa forma, se entende pelas décadas posteriores era a manutenção da ordem pública.

seriam severamente reprimidos quaisquer atos e manifestações contrárias à ordem e à segurança pública; o governo se arrogava o direito de nomear uma comissão incumbida de processar e julgar sumariamente “os inimigos da república”.

¹FLORES (2013) considera a Revolta da Armada e a Revolução Federalista como eventos de grande importância no início do período republicano e cita, mesmo que rapidamente, a Revolta de Canudos. Para o autor, a contenção desses conflitos era fator imprescindível para a consolidação da República. A Armada que, para o autor, era um reduto monarquista passou por um momento de crise que evoluiu para uma ferrenha oposição ao governo republicano. No início do governo de Floriano, “foi eleito para presidente do Clube Naval o almirante Eduardo Wandenkolk, um opositor do florianismo e que fora um dos presos políticos na ocasião do manifesto dos 13 generais no mês de abril de 1892. O almirante, que se encontrava em Buenos Aires, desloca-se para o Rio Grande do Sul, no comando do navio mercante *Júpiter*, para tomar o porto de Rio Grande, guardado por tropas governistas. A aventura, realizada na primeira quinzena de julho, torna-se um grande fracasso, e o almirante foi conduzido como sedicioso para a fortaleza de Santa Cruz. Os oficiais antiflorianistas ficam ainda mais incitados pela derrubada do governo; conspirações e boatos se misturam às águas da baía de Guanabara, palco do conflito entre tropas governistas e sediciosos envolvendo inclusive potências estrangeiras nos meses seguintes.” (p. 66) No Rio Grande do Sul haveria uma sucessão de renúncias e posses no governo, demonstrando a grande instabilidade governamental. O momento seria repleto de perseguições políticas, de acordo com o mesmo autor. Nem mesmo a sociedade civil estaria protegida dos levantes sedicionais. Flores indica que “No início de novembro de 1892, um militar acostumado às campanhas sulinas denuncia ao presidente da República a total ausência de garantias constitucionais para a população, enfatizando o quadro de guerra civil” no qual o estado se encontrava. Alguns anos mais tarde, com a pacificação no sul, uma série de membros dos contingentes republicanos seriam realocados na região de Canudos, com o objetivo de conter a revolta sertaneja que ocorria na região, tendo como líder Antônio Conselheiro. CF: Flores (2013). P 66, 74, 81.

[...] serão sem demora nem processo, deportados, para lugar que no ato se designará os cidadãos que o devem ser, a bem da segurança pública e da estabilidade da forma republicana, e em geral que perturbarem gravemente a ordem, ou se lhe tornarem perigosos. (FLORES, 2013, p. 57).

Além das disposições legais acima, poderia ser declarado estado de sítio em caso de comoção interna. Isso significa que a instabilidade política do período era alvo de preocupação das instâncias governativas de âmbito nacional. Era necessário, portanto, elaborar políticas públicas para garantir a ordem social e a manutenção do regime instalado.

Os discursos que preconizavam uma missão civilizadora da escola remontam ao final do período colonial e início regime imperial. Leôncio de Carvalho, em seu relatório datado de 1877, considerava a instrução como a primeira condição de todo progresso material e moral, e elemento vital das sociedades modernas. Ainda para o ministro, da difusão das luzes entre as massas dependeria o futuro das instituições. No cerne da necessidade de homogeneização da sociedade e produção de sujeitos que tivessem valores alinhados aos ideais de progresso e ordem, a instrução foi aclamada como uma política de estado primordial.

No relatório citado, o ministro considera que

A educação não é só um direito de toda criança, que à sociedade incumbe resguardar contra a indiferença ou negligência de seus protetores naturais; não é só uma questão de humanidade; em presença de grande número de meninos abandonados à ignorância criados em contato com todos os vícios e expostos à influência dos mais perniciosos exemplos, quando não desperte interesse, diz um dos relatores da comissão escolar de Connecticut, esta pergunta: o que faremos deles? Com certeza excitará algum esta outra: *o que farão eles de nós. A educação é para o Estado, na frase do escritor uma questão de defesa pessoal*². [Grifos meus]

Esse trecho nos permite inferir que, para o representante do governo imperial, a garantia de educação é vista como uma ação humanitária, considerando-se a situação de várias crianças que viviam em meio a vícios e maus exemplos, o que poderia incidir negativamente em sua formação moral. Além disso, a educação pode ser tratada como uma política de Estado, o qual tem o dever de garantir a educação das crianças quando a família, seus “protetores naturais”, não o fazem. Acima de tudo, a educação é entendida

² CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES, Relatório do Ministro Imperial apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 17ª legislatura – University of Chicago. 1877.

como elemento fundamental para a garantia de manutenção do próprio Estado, uma vez que seria uma grande aliada para evitar movimentos contestatórios ao regime.

1. A caixa escolar na literatura

A bibliografia que se refere à caixa escolar em Minas Gerais carrega uma especificidade: em geral, o tema é tratado transversalmente a outro objeto mais amplo como, por exemplo, a educação pública, ou em estudos sobre as instituições escolares, políticas públicas da educação, ou práticas escolares.

Não seria correto caracterizar a criação da caixa escolar como uma inovação do período republicano, uma vez que a reflexão acerca da necessidade de um mecanismo que incentivasse a frequência escolar remonta ao século XIX. Contudo, é importante salientar que houve uma reforma intensa na organização da caixa no início do século XX com o decreto do regulamento 3.191 de junho de 1911, dado que será retomado posteriormente.

De acordo com Melchior, em 1870 teria sido “criada, por Tavares Bastos, deputado por Alagoas, a ideia das taxas escolares, em outras palavras, uma tentativa de vincular recursos específicos a fins educacionais, utilizando para tanto a estrutura tributária” (1981, p. 33). Ainda segundo o autor, em 1872, o ministro imperial João Alfredo teria adotado as intenções anteriores, propondo, mesmo que sem sucesso, a criação de uma caixa que teria seus recursos provenientes de um imposto taxado sobre os salários dos trabalhadores de acordo com suas posses³. Esse modelo que prevê a vinculação de recursos a fins educacionais não se mostrou efetivo. Como será apontado, a proveniência de recursos da caixa escolar na maioria dos casos foi imputada ao próprio estabelecimento de ensino.

Retomando o relatório do ministro imperial Leôncio de Carvalho, elaborado no ano de 1877, pode-se vislumbrar uma inequívoca preocupação com a organização da caixa escolar ou com algum mecanismo de captação de recursos equivalente a ela no Brasil. De acordo com Machado, M. (2005), a segunda metade do século XIX representa uma série de transformações no interior da administração brasileira. A necessidade de modernização era um fator preponderante nas políticas públicas traçadas à época e, inerente a isso, havia a

³ Nessa obra, o autor procura apresentar um panorama sobre os responsáveis pelo financiamento da educação no Brasil desde o período colonial até o período republicano.

preocupação em fazer com que as crianças provenientes de grupos populares fossem frequentes na escola e educadas sob a tutela do Estado.

O relatório, alvo de análise da historiadora, determinava a urgência no fornecimento de vestuário, livros e outros objetos necessários aos estudos para garantir a assiduidade escolar dos meninos pobres. Leôncio de Carvalho propunha que em cada um dos distritos deveria haver uma caixa escolar para o depósito de donativos e quaisquer somas destinadas a formar o fundo escolar⁴. Tais caixas seriam administradas por um conselho formado pelo respectivo inspetor de cada escola.

Para Melchior, as discussões traçadas em 1872, pelo ministro João Alfredo, poderiam ter baseado, em 1879, a criação de um fundo escolar “de acordo com o modelo adotado na França, por caixas escolares” (1972, p. 35). Machado, por sua vez, argumenta que o relatório de 1877 teria sido precursor na elaboração do Decreto Leôncio de Carvalho em 1879, dois anos depois⁵.

De acordo com Viega (2012), a lei nº 41 de 1892, determinava que os municípios mineiros deveriam organizar um fundo, denominado caixa municipal, e que os recursos seriam destinados para crianças pobres. A autora ainda afirma que esse fundo permitiria que as crianças continuassem a frequentar as aulas e, conseqüentemente, garantiria a continuação do processo de civilização da população via escola pública. É importante ressaltar que a autora não tinha como objetivo verticalizar o estudo sobre a efetivação da lei ou como esses recursos seriam angariados e redistribuídos. Pode-se apenas inferir que seria um fundo no qual os municípios teriam que vincular algum recurso.

Ainda de acordo com as considerações de Viega a caixa escolar seria um dos meios necessários para alunos pobres frequentarem as aulas nos grupos escolares assiduamente. Referindo-se ao Decreto nº 1969, de janeiro de 1907, a autora demonstra que a caixa poderia prover também a “aquisição de objetos escolares por parte dos grupos e das cadeiras isoladas” (VIEGA, 2012, p. 151). A Autora concorda que a criação das caixas poderia ser uma estratégia do Estado para não comprometer suas finanças de uma maneira intensa, pois já tinha a responsabilidade financeira da constituição dos grupos.

⁴ Outras discussões sobre o relatório do ministro imperial que tratam da necessidade de educação de grupos populares podem ser encontrados no trabalho de CARVALHO, R.; BERNARDO (2012).

⁵ Há ainda, sobre a questão, as reflexões de Eliana Oliveira (2012) que em sua dissertação de mestrado nos explica que "O Regulamento nº 84, de 21 de março de 1879, institui o Caixa Beneficente Escolar, um fundo escolar criado a partir de multas e donativos e destinado aos alunos pobres. A arrecadação era utilizada na compra de livros e mobílias escolares." p.68. Cf.: OLIVEIRA, Eliana.

Outra consideração feita sobre a caixa escolar se refere a seu processo de nomeação. Geralmente, assim como os grupos escolares, a caixa recebia o nome de algum membro do Partido Republicano considerado importante no cenário estadual, e digno de nomear a caixa, tão valiosa na garantia da educação de crianças pobres. A autora sugere que a nomeação da caixa poderia contribuir para o estreitamento de laços entre a escola e algum possível benfeitor homenageado, o que nos leva às considerações de Gonçalves (2004) que, por sua vez, analisa a caixa escolar com um olhar orientado para compreensão dos usos políticos da educação.

Para o autor, a caixa representou uma transferência da responsabilidade pela manutenção de crianças pobres para as escolas públicas e para a sociedade civil. Ele sugere que havia uma grande participação da sociedade nos eventos escolares abertos ao público, como festas, exames. Essa presença do público era visível, ainda, na organização de instituições no interior da escola, como a própria caixa escolar e diversas outras, como a Associação de Mães, que cita como exemplo.

Gonçalves (*op.cit.*) problematiza a elaboração da caixa escolar, apreendendo-a sob dois vieses: o primeiro, no qual o Estado confere à sociedade o papel de agente na manutenção da educação pública primária em Minas Gerais; e o segundo, em que apresenta a participação da comunidade no interior dos estabelecimentos de ensino republicano, façanha estimulada por meio das associações. O autor entende que compreender esses grupos sociais içados para o interior da escola pode ser esclarecedor, possibilitando o conhecimento acerca da atuação de “atores, alunos, pessoas e grupos das várias comunidades nas quais se encontravam os grupos.” (2004, p. 265).

Investigar o aspecto político da educação sem buscar nela os objetivos sociais é no mínimo restritivo. Rocha (2008) apresenta uma análise que privilegia um olhar social sobre o lugar da caixa no interior da organização da educação republicana mineira. Considerando o problema da assiduidade e permanência dos estudantes, a autora defenderá o argumento de que muitos pais resistiam a enviar seus filhos para a escola devido ao fato das famílias necessitarem das crianças na complementação da renda familiar.

A partir do Diário Oficial de Minas Gerais do ano de 1913, a autora procura demonstrar a representação social sobre os pais que descuidavam do futuro dos seus filhos ao não enviá-los à escola. Apresenta também o discurso recorrente à época de que a miséria seria a razão de grande parte dos pais que, na falta de condições materiais para

sobrevivência, teriam de deixar seus filhos crescerem sem a instrução da qual necessitariam.

Entendo que não basta apenas constatar as dificuldades de legitimação da escola pública em sua organização nas primeiras décadas do século XX, mas questioná-las, buscando compreendê-las naquele tempo e naquele espaço. Souza (2006), em sua tese de livre docência, traz uma breve citação sobre as caixas escolares quando se refere à multiplicação de instituições de assistência social no estado de São Paulo no final do século XIX e início do XX. Para a autora, a organização dessas instituições foi estimulada pela precariedade das escolas públicas e pelas condições socioeconômicas dos estudantes. Além de auxílio médico-dentário e alimentar, as caixas escolares angariavam “fundos para a compra de uniformes e materiais necessários” (SOUZA, 2006, p. 238).

A bibliografia referente ao século XIX não apresenta indícios acerca da efetividade da caixa escolar. Mesmo trabalhos clássicos relativos ao século XX ainda apresentam uma visão demasiado descritiva dessa instituição. Algumas dissertações recentes se debruçaram de maneira um pouco mais reflexiva ao discutir o lugar da caixa no âmbito da educação primária pública do estado de Minas Gerais. Dentre elas podemos citar o trabalho de Bahiense (2013). Ao analisar a caixa escolar organizada nos grupos escolares da capital mineira, a autora procura demonstrar que essa instituição foi um elemento que possibilitou a legitimação daqueles grupos perante a sociedade.

Relacionando as práticas escolares com a organização da caixa, ao analisar exames escolares de final de ano, Rocha (2008) discorre sobre a grande responsabilidade das professoras no cotidiano do grupo escolar. Os exames e as festas em geral, com uma série de objetivos já abordados em vasta bibliografia sobre os grupos escolares, tinham os recursos revertidos para a caixa escolar. Era responsabilidade do corpo docente e da diretoria organizar tais cerimônias e festividades. A participação da sociedade nesses eventos era dotada de vários significados: um deles concerne à necessidade e interesse em demonstrar para a sociedade a organização do grupo escolar. Outro significado estava relacionado à elaboração de situações que promovessem interação entre a escola e a sociedade, convocando-a a contribuir para a causa da instrução de crianças pobres. A visibilidade social dos eventos escolares representava também a visibilidade da caixa escolar e da preocupação do Estado em garantir a educação dos menos favorecidos contando com o apoio dos cidadãos.

O conjunto dos trabalhos apresenta um cenário que nos permite considerar que a segunda metade do século XIX representa um período de reflexão sobre a necessidade de existência de um fundo escolar que amparasse estudantes pobres e incentivasse a matrícula e frequência escolar. No final do século XIX e início do XX, a caixa já mostra seus moldes, com arestas aparadas e com um perfil que variava muito pouco de unidade federativa para outra⁶.

Como já citado, os recursos da caixa, a partir de 1911, eram direcionados, por exemplo, à compra de uniformes para os alunos pobres que passaram a frequentar a escola nos primeiros anos do século XX em números crescentes (FARIA FILHO, 2006). Viega (2012) considera que a doação de uniformes às crianças poderia indicar a tentativa de moldar os comportamentos dos alunos, com o objetivo de garantir e cobrar dos mesmos que frequentassem os grupos escolares bem compostos. O jornal *O Perdoense*, da Villa de Perdões, dedicou uma notícia para a divulgação da caixa escolar da cidade. Segundo o jornal,

a caixa escolar João Dias, do Grupo Otaviano Alvarenga, cujo número de associados não sobe a 30 tem, apesar de seu minguado rendimento, socorrido abundantemente às crianças pobres, quer adquirindo livros cadernos demais utensílios escolares, quer ainda munindo-as de uniformes, tornando-as assim, habilitadas, pela sua decência, a frequentar as aulas assiduamente⁷.

É importante destacar que a fonte jornalística deve ser relativizada, uma vez que poderia haver nessa notícia intenções que iriam além de relatar o fato. A despeito disso, pode-se verificar que na notícia há uma demonstração de dificuldades em manter a caixa escolar funcionando a contento com tão poucos sócios. Está expressa na fonte também certo contentamento, pois apesar de haver tão poucos contribuintes, garantia-se naquela localidade que os alunos pobres pudessem frequentar as aulas vestidos de maneira decente.

Para Viega (2012), os trajes cedidos garantiam ao estudante pobre pelo menos um traje para ir à escola, afinal, na falta deste, os alunos não iriam à aula. Além dessas questões diretamente ligadas ao uso do uniforme no processo de implantação, consolidação

⁶ Cf.: Os trabalhos de Souza (1998), Faria Filho (1996) e Azevedo (2009) ocupam-se da organização dos grupos escolares em São Paulo, Belo Horizonte e Sergipe. Nessas pesquisas, podemos verificar a presença de trechos que discorrem sobre a caixa escolar, demonstrando uma série de continuidades entre os modelos implementados.

⁷ Vale destacar que esse exemplar do Jornal *O Perdoense* foi enviado como anexo ao relatório de atividades anuais do Grupo Escolar de Perdões, no ano de 1913, referente ao ano de 1912 e, portanto, foi utilizado em uma série de análises nesse trabalho. Cf: *Jornal o Perdoense*. Anno 1. Villa de Perdões, 9 de fevereiro de 1913, núm 26.

e legitimação da escola pública primária no estado de Minas Gerais, é importante esclarecer o uso do uniforme escolar de maneira geral: sua adoção visava à identificação dos alunos como parte de um grupo, homogeneizando-os e camuflando as diferenças entre eles⁸. A autora conclui suas considerações acerca da caixa atestando que sua organização pode ser reputada como benéfica para a legitimação do grupo escolar que foi seu objeto de estudo, frente às escolas isoladas, pois ajudava a resolver a questão da frequência e permanência dos estudantes na escola pública primária.

Meu trabalho pretende conhecer o processo de institucionalização da caixa escolar, procurando identificar pontos de relação com elementos que dificultavam a frequência escolar de crianças pobres. Pretendo também apreender como e se a caixa escolar era reconhecida socialmente enquanto um instrumento filantrópico, direcionado a sujeitos específicos.

2. Auxílio das crianças pobres: de quem é a prerrogativa?

A legislação que trata da caixa escolar a partir de 1911 permite indicar que a atuação da sociedade civil e dos agentes escolares estava prevista na manutenção da educação pública primária no Estado de Minas Gerais.

No Brasil, pode-se constatar o intento de organização de mecanismos que cooperassem com o Estado no provimento de verbas para a educação nos moldes da caixa escolar já na segunda metade do século XIX. Essas discussões defendiam a adoção da caixa no Brasil como um todo e não apenas nos estados que optassem por organizá-la, demonstrando um interesse do Estado em agir em prol da frequência escolar e manutenção de crianças pobres nas escolas.

Dessa forma, podemos sustentar que houve uma tendência do Estado em chamar para si, mesmo que parcialmente, a prerrogativa de manutenção das crianças pobres nos estabelecimentos de ensino públicos, desde o período imperial.

Contudo, a legislação referente à caixa escolar em 1911, a qual nos interessa nesse estudo, não prevê qualquer vinculação de recursos à proveniência de verbas da caixa escolar. O Estado Republicano inova na obrigatoriedade de organização das caixas escolares em todos os grupos escolares do Estado, mas não prevê a manutenção e garantia de recursos destas por si.

⁸ É possível identificar argumento semelhante em VAGO (2001).

Para Marcílio (1998), o termo filantropia seria ambíguo, pois genericamente passa a designar qualitativamente o conjunto das obras sociais, tanto as de cunho caritativo quanto as de cunho privado, confessionais ou não. Assim, tal categoria ainda deve ser alvo de reflexão e análise, uma vez que tem sido muito utilizada para qualificar as ações da caixa escolar. Se o Estado se preocupa em legislar sobre a caixa e fiscalizar os grupos escolares, relatórios de final de ano e balancetes que continham dados referentes ao desenrolar da caixa no estado, não se poderia entrever aí uma política pública para a manutenção de crianças pobres na escola? Contudo, se prevê a participação de sócios e da sociedade em sua manutenção financeira não estamos falando de algo que se encaixa melhor no conceito de filantropia acima citado?

A reflexão sobre o caráter filantrópico da caixa escolar se faz necessária devido à organização, por parte do Estado, de um mecanismo de captação de recursos para a manutenção de crianças pobres no ensino, apesar da premissa da participação social e da própria representação criada na sociedade a respeito da mesma. Logo, poderíamos considerar que a organização da caixa escolar estivesse presente no que podemos chamar de processo de transição da concepção de caridade para uma concepção de direito que demonstra, já no início do século XX, alguns indícios de sua gestação.

Ainda de acordo com a autora, a filantropia sempre foi alvo de interesse das elites que, por meio de suas ações, acabava por melhor controlar a sociedade. Dessa maneira, com atos de beneficência

O que se buscava, além da manutenção da ordem, era o *equacionamento dos conflitos sociais*, em uma sociedade liberal. A utopia filantrópica almejava uma sociedade harmônica, estável, feliz. Os meios para alcançá-la passavam pela ética e pela educação. Inculcar *sentimentos de ordem*, de respeito às normas, de estímulo à família, de amor ao trabalho, estava no ideário do projeto filantrópico burguês (MARCÍLIO, 1998, p. 209).

As representações criadas acerca da caixa escolar, que podem ser encontradas em diversas fontes, nos impelem a considerá-la um mecanismo filantrópico, que aliou Estado e sociedade em objetivos comuns: seja a manutenção da ordem, a vontade de consolidação do regime republicano ou a transmissão de valores aliados aos novos tempos através dos estabelecimentos públicos de ensino.

Através das fontes também podemos inferir que no plano do discurso da sociedade e dos próprios agentes escolares, as ações da caixa escolar não são tomadas como um direito das crianças pobres, porém, antes, como uma instituição filantrópica inestimável na

causa da educação de crianças reconhecidamente pobres que frequentavam ou passariam a frequentar os grupos escolares⁹. Como exemplo, podemos citar a instalação da caixa escolar de Vila de Lagoa Dourada, no ano de 1912, sobre a qual o tesoureiro se refere como “filantrópica instituição”¹⁰.

O trecho a seguir demonstra a expectativa dos agentes escolares com relação ao papel da caixa na vida escolar dos estudantes pobres: “A instituição das caixas escolares é uma das mais belas iniciativas que se podia ter em uma terra generosa e nobre como a de Minas; a de Formiga há de tomar grande desenvolvimento e prestará, como já presta, ótimos serviços à infância estudiosa desvalida”¹¹.

Para Monarcha, os republicanos reformadores da instrução tomados por sentimentos de ternura e justiça social e “mediante um sacerdócio esclarecido e filantrópico” ansiavam “por levar as luzes ao povo-criança, a fim de incorporar esses novos à ordem social, por meio do trabalho regular e da instrução.” (MONARCHA, 2006, p. 106).

Assim, demonstra-se que, na própria literatura a respeito do tema, o conceito filantropia é evidenciado no que tange à caixa escolar, mas também no que se refere ao Estado que a organiza. De acordo com Câmara (2009), que discorre sobre a assistência à criança desvalida no Brasil, foi-se firmando, paulatinamente, no Brasil Republicano, o conceito de uma relação jurídica entre os direitos da criança e as obrigações do Estado para com ela. Tendo a inferir que a caixa escolar pode ser vista como uma parte desse processo de transição.

3. Aportes metodológicos

A escolha das fontes principais foi realizada com o objetivo de promover um confronto entre o prescrito e as representações criadas acerca da caixa escolar. Assim, utilizei legislações, relatórios, estatutos e atas de fundação de caixa escolar.

⁹ Como poderá ser verificado no decorrer do trabalho não há, na regulamentação sobre a caixa escolar em Minas Gerais, nenhum critério específico que determine quais seriam as crianças consideradas reconhecidamente pobres, contudo, há indícios de como se definiria quem seria beneficiado pela caixa escolar, especialmente, no capítulo 2.

¹⁰ APM – SI – 3406. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Vila de Lagoa Dourada, Augusto Rodrigues Teixeira. 24 de julho de 1912.

¹¹ APM - SI – 3473. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo inspetor escolar municipal Manuel ilegível Magalhães Gomes. 3 de dezembro de 1913.

Eventualmente, nos livros que deveriam haver as fontes citadas encontrei anexos com jornais, cópias de estatutos impressos em livretos, que acabaram por auxiliar numa visão mais ampla do objeto e dos sujeitos da pesquisa.

Segundo Albuquerque (2007), não há como escapar dos limites impostos pelos arquivos, tampouco podemos virar os olhos quando nos deparamos com alguma fonte que nos auxilia a refletir sobre o objeto estudado. Dessa maneira, a variedade de fontes utilizadas nesta pesquisa é devedora, principalmente, do trabalho do historiador que, ao procurar respostas para questões específicas, percebe que o passado é tão dinâmico quanto o presente. Apesar dos vestígios do passado limitarem nosso ofício, podemos ainda “historicizar aquilo que deixou rastros de sua produção pelo homem, em dado momento e espaço” (ALBUQUERQUE, *op.cit.*, p 64).

Há um consenso de que a apreensão do passado e a tentativa de sua reconstrução são tarefas que estão longe da simplicidade e ordinariedade. As narrativas, os objetos, as marcas, os lugares e fatos do passado não trazem sentido em si. Cabe ao historiador interpretar os vestígios deixados pelo passado, tentando vislumbrar uma parte daquela realidade. “O acontecimento, o evento em História não é, pois, um dado transparente, que se oferece por inteiro, ou em sua essência, mas é intriga, um tecido que vai ser tramado e refeito pelo historiador” (ALBUQUERQUE JR, *op.cit.*, p. 63). Dessa forma, as fontes elencadas para ancorar a pesquisa são imprescindíveis na construção da realidade passada.

Da mesma maneira, o saber histórico também é ele relativo às condições históricas de sua construção e elaboração. Conhecer o passado não é apenas receber passivamente os eventos deste. O historiador consulta fontes, organiza-as e as interpreta reescrevendo o que ali encontra, a partir de questões lançadas por ele mesmo no presente. O “ato de conhecer não é fruto de uma recepção passiva de um mundo transparente, feita pelo sujeito do conhecimento, mas conhecer é uma atividade” (ALBUQUERQUE, *op.cit.*, p. 61). Reconhece-se, assim, que a própria produção histórica carrega historicidade em si.

3.1 As fontes principais

Foram diversos os *corpora* documentais utilizados nessa pesquisa. Dentre eles, destacam-se as correspondências entre diretores escolares, inspetores escolares, membros da caixa escolar e a Secretaria do Interior e Justiça. No acervo do Arquivo Público Mineiro– APM, foram identificadas atas de instalação de caixas escolares; relatórios de

inspetores escolares e relatórios de atividades dos grupos escolares elaborados por diretores; correspondências enviadas por membros da diretoria das caixas escolares; estatutos de caixa escolar. Além disso, usei a legislação referente à reforma do ensino de 1911, realizada durante o governo de Júlio Bueno Brandão e secretariado de Delfim Moreira da Costa Ribeiro. Para análise de organização institucional das caixas escolares, utilizei estatutos de caixa escolar publicados no Jornal *Minas Gerais*, órgão oficial dos poderes do estado. No mesmo jornal, recolhi notícias sobre as caixas escolares com data posterior à lei referida até o ano de 1913, bem como resumos de relatórios ali publicados.

Cada grupo de fonte possui uma especificidade, apesar de remeterem ao mesmo tema. Procurarei demonstrar tais especificidades e os cuidados ao analisar cada uma delas.

3.1.1 A legislação referente à reforma do Ensino em Minas Gerais em 1911

De acordo com Faria Filho (1998), a legislação não deixa de ser um dispositivo de conformação do campo pedagógico e também de suas práticas. Todavia, a lei não precisa obrigatoriamente ser tomada apenas de uma forma simplista, como expressão de dominação de grupos hegemônicos, mas, antes, como um espaço de tensões e lutas. A lei, apesar de considerada uma forma de controle, pode gerar resistências e apropriações, o que dá a ela um caráter de dinamicidade que, *a priori*, não lhe seria cabido. Esse tipo de fonte, ainda que não apresente a realidade consolidada, denuncia projetos que se pretendiam executar.

O Regulamento Geral da Instrução pública datado de 1911 representa um momento ímpar na consolidação das caixas escolares em Minas Gerais, no qual elas se tornaram obrigatórias, por determinação do Estado. A lei nos dá indícios das principais demandas na implementação da lei e nos permite verificar algumas estratégias para sua real efetivação. Além disso, o regulamento nos auxilia na compreensão de diversas questões inerentes à consolidação da educação pública primária no início do século XX.

A dinamicidade da lei pode ser contemplada na análise. Assim, é interessante procurar vestígios de possíveis apropriações da lei e sua relação com os costumes e com as práticas a que se visavam incentivar ou desestimular. Na ótica de Faria Filho “é clara, pois, a conotação pedagógica implícita na ação legislativa”, podendo-se localizar, “quais as inspirações pedagógicas estão supostas ou explícitas na legislação escolar” (1998, p. 113).

3.1.2 Estatutos de caixa escolar

O termo estatuto deriva do latim *statutum*, de *statuere* (estabelecer, constituir, fundar) e, em sentido mais abrangente, entende-se a lei ou regulamento em que se fixam os princípios institucionais ou orgânicos de uma coletividade ou corporação, pública ou particular (privada) (SILVA, 1999).

Os estatutos das caixas escolares têm como função regulamentar a atuação da caixa escolar em cada grupo, bem como definir direitos dos sócios, além de dispor sobre suas obrigações. O regulamento de 1911 definiu que cada associação deveria organizar seus estatutos próprios e enviá-los para a Secretaria do Interior a fim de que fossem alvo de avaliação e encaminhamento para publicação na imprensa oficial do estado. Antes de serem publicados, os textos dos estatutos passavam por avaliação de membros da Secretaria do Interior e recebiam parecer favorável ou desfavorável.

Em caso de parecer favorável, os estatutos deveriam ser encaminhados para publicação. Na ocorrência de parecer desfavorável, ou seja, caso não fossem publicados os estatutos, a caixa escolar era considerada irregular, o que a impedia de receber recursos - pelo menos aqueles provenientes de gratificações perdidas por professores e que eram recolhidos na coletoria estadual. O estatuto, portanto, pode ser encarado como o instrumento que conferia legitimidade à caixa escolar.

A partir dos pareceres, pude identificar quais artigos eram imprescindíveis na elaboração dos estatutos para a Secretaria do Interior na organização da caixa e quais temas esses artigos comportavam.

Pode-se perceber que, em alguns casos, os estatutos eram aprovados com supressão de certos artigos elaborados pelos representantes das caixas nos grupos, o que significa que a Secretaria do Interior procurou evitar ruídos na definição de usos dos recursos da caixa e organização geral da mesma.

Outros fatores que os estatutos nos permitem vislumbrar se relacionam com a construção de significados sociais criados a partir deles, tanto para a caixa escolar quanto para os sócios desta e, especialmente, para os membros de sua mesa administrativa. Ou seja, a análise de uma fonte privilegiadamente normativa e reguladora auxiliou na percepção/compreensão da construção e consolidação de uma visão social acerca da caixa escolar, erigindo significados que foram partilhados por aqueles sujeitos. Assim, é patente a função pedagógica existente na elaboração dos estatutos das caixas escolares.

3.1.3 Atas de fundação das caixas escolares

As atas de fundação das caixas escolares apresentam dados sobre a reunião na qual se deu a organização da mesma. Elas podem ser encontradas nos livros de correspondências dos grupos escolares direcionadas à Secretaria do Interior.

Nelas estão contidos dados que nos assistem na compreensão do processo de organização das caixas no interior dos estabelecimentos escolares, uma vez que são compostas de descrições desses momentos. Além disso, as representações sociais sobre a caixa podem ser vislumbradas nos discursos dos sujeitos que se expressaram no ato da fundação da caixa e tiveram, portanto, suas falas registradas.

A elaboração das atas era realizada por sujeitos que tinham como intenção enviá-las à Secretaria do Interior, para informar aos responsáveis pela instrução pública a respeito da iminente fundação da caixa escolar. Isso significa que as atas foram produzidas com o objetivo de prestar contas a um órgão fiscalizador do Estado. Dessa forma, há que se levar em consideração que as atas são feitas numa mediação entre o acontecimento e a elaboração humana que a produz, sendo, portanto, carregada de subjetividade e projeções. As atas não são, portanto, *mimeses* da realidade, mas antes uma visão dessa, que é dada a partir de significados compartilhados por aqueles sujeitos.

Constam nas atas informações sobre a fundação das caixas escolares, como as datas do evento, e as atividades que o permearam. Em diversos casos, podemos verificar que as datas de fundação das caixas são vinculadas a eventos escolares, como eventos cívicos, o que conferia um ar de maior importância ao evento.

Em alguns casos é possível vislumbrar, na ata de instalação, a composição da mesa administrativa e os sujeitos que foram atores determinantes no processo de instalação da caixa. Em outros, a eleição ou aclamação é feita posteriormente. A partir dos dados referentes à mesa administrativa da caixa temos vestígios que nos permitem conhecer características dos sujeitos que participaram da fundação da mesma, intitulados sócios fundadores.

Na maioria dos casos, as principais ocupações dos membros da mesa administrativa são aquelas de prestígio social como médicos, farmacêuticos, padres, representantes do clero e membros do executivo e legislativo municipal. Além das ocupações, podemos

verificar patentes militares demarcadas não apenas na administração da caixa, mas na lista de sócios doadores.

Na maioria das atas estão contidos discursos proferidos por sujeitos sociais considerados protagonistas naquela sociedade que, tomando a palavra, discorriam sobre a necessidade da organização da caixa escolar e conferiam valores às ações desenvolvidas por ela. Assim, nesse tipo de fonte podem ser verificados discursos referentes à demanda pela organização da caixa escolar no grupo escolar ao qual se refere e o papel dos cidadãos republicanos em apoiar tal instituição. Nesse sentido, ao analisar os discursos presentes nas atas de instalação da caixa, podemos encontrar rastros das representações construídas acerca da caixa escolar e dos grupos sociais que a apoiavam.

3.1.4 Relatórios de atividades dos grupos escolares elaborados por diretores e relatórios de inspeção.

Os relatórios “de final de ano” se tornaram obrigatórios também a partir da Reforma Bueno Brandão. Elaborados em formato padrão, tinham sua estrutura delimitada pela Secretaria de Instrução e seu objetivo era manter a Secretaria informada sobre o andamento das atividades dos grupos escolares.

Nessa estrutura, interessaram-me, particularmente, os subtítulos nos quais dados sobre matrícula e frequência e informações sobre o andamento da caixa escolar se encontram. Esses dados foram privilegiados na pesquisa empírica e no processo de transcrição.

A existência de tópico específico para que os diretores discorressem sobre a caixa escolar denuncia a importância conferida ao desenvolvimento dessa instituição. Além disso, podemos encontrar diversos discursos sobre o funcionamento dos grupos escolares, bem como acerca das dificuldades em sua consolidação. Nos termos como matrícula, por exemplo, não raras vezes é citada a necessidade de implementação da caixa escolar, como amparo à matrícula e frequência de crianças que evadiam da escola ou sequer iniciavam seus estudos.

É nesse tipo de fonte que vamos encontrar situações nas quais a caixa estava desorganizada institucionalmente e irregular. São flagrados entraves ao desenvolvimento da caixa, como a eventual falta de apoio da sociedade na organização e manutenção desta,

e como tais eventos poderiam incidir no cotidiano dos grupos e na assiduidade e frequência de crianças pobres nos estabelecimentos de ensino republicanos.

Nos relatórios de inspeção, eventualmente, os inspetores do ensino discorrem sobre os processos de organização das caixas escolares, ou dão notícia do desenvolvimento das mesmas nos grupos escolares de Minas Gerais.

3.1.5 Outras fontes

Notícias e resumos de relatórios disponíveis no Jornal *Minas Gerais* foram imprescindíveis para compreender os sentidos criados acerca da caixa escolar no recorte temporal dessa pesquisa. No decorrer desse trabalho discorri sobre de que maneiras as notícias veiculadas no jornal podem nos ajudar a compreender o papel da caixa escolar no interior do processo de escolarização da criança e da criança pobre em Minas Gerais.

4. Considerações parciais

Segundo Veiga,

A necessidade da educação popular esteve estreitamente associada a um apelo à formação do cidadão do cidadão. Dessa maneira temos que o discurso republicano de virada do século XIX para o XX pouco inova quanto ao conteúdo e aos argumentos sobre a importância da educação escolar (VEIGA, 2011, p. 155).

Entretanto, a autora considera que, diferentemente do período imperial, as primeiras décadas do período republicano se caracterizam por uma ação reformista intensa, voltando-se para a reforma dos indivíduos e da sociedade através da estruturação dos estabelecimentos públicos de ensino. Corroborando tal assertiva, Souza argumenta que “os republicanos mitificaram o poder da educação a tal ponto que depositaram nela não apenas a esperança de consolidação do novo regime, mas a regeneração da nação” (1998, p. 15).

Não bastava, porém, construir as escolas, repensar o método buscando maior eficácia no ensino e elaborar um programa que abrangesse os ideais do período se não fosse garantida a presença de todos os grupos sociais no interior das escolas.

Logo, faz-se necessário identificar as nuances da caixa escolar em Minas Gerais a fim de verificar quais foram as demandas que deram sustentação à sua organização e as urgências temporais que determinaram sua implantação e consolidação.

Se o Estado transferiu a responsabilidade de garantir a frequência e permanência de alunos pobres para cada estabelecimento de ensino e, por sua vez, para a sociedade que o cercava, ao mesmo tempo demonstrou uma grande preocupação em organizar, implantar e fiscalizar a ação nas caixas escolares.

Nesse contexto, a idealização da caixa escolar faz sentido, e mais sentido ainda faz o rigor com que a fiscalização sobre sua implantação ocorreu nos estabelecimentos de ensino espalhados por Minas Gerais. A escola deveria ser a face do Estado. Buscava-se, através da educação, levar o Brasil a um modelo civilizatório que permitisse a ele se encaixar no ritmo da história. A transmissão da cultura oficial e, mais ainda, a transmissão de uma cultura política republicana por meio da escola seriam, para tanto, primordial. Uma vez que a escola era a instituição que transmitiria valores aos estudantes, a frequência e assiduidade seriam elementos importantes na construção do novo cidadão republicano.

No primeiro capítulo, procurei demonstrar a relação entre a organização legal e institucional da caixa escolar, e alguns dos principais motivadores da infrequência no estado de Minas. Busquei, ainda, apresentar os motivos da necessidade de manutenção de crianças pobres na educação primária pública, bem como a importância da criação de estratégias para estimular e garantir a frequência escolar. Assim, objetivei mostrar que a organização da caixa escolar estava alinhada a urgências temporais que deveriam ser alteradas.

No segundo capítulo, investiguei a organização institucional de cada caixa escolar, através da análise comparativa dos estatutos publicados no Jornal *Minas Gerais*. Dessa maneira, tentei compreender o que estava em pauta em cada situação, entrevendo, a partir das fontes, os interesses locais e possíveis apropriações da lei no estado de Minas. Além disso, expus de que maneira a Secretaria do Interior se valia da Imprensa Oficial para estimular a organização das caixas escolares no estado.

No terceiro capítulo, optei por compreender quais sentidos os sujeitos conferiam à caixa escolar, nos primeiros anos de sua organização, demonstrando as representações criadas sobre ela, seja pelos agentes escolares, por membros da sociedade civil que participaram da mesa administrativa da caixa, ou pelo discurso do próprio Estado acerca da instituição.

CAPÍTULO I

**A REORGANIZAÇÃO DA CAIXA ESCOLAR EM MINAS GERAIS:
PRESSUPOSTOS POLÍTICOS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

1.1 Introdução

Para uma compreensão mais ampla do processo de escolarização dos alunos considerados pobres em Minas Gerais no início do século XX e, além disso, para o entendimento dos motivos que levaram o Estado a organizar mecanismos de incentivo para que esse grupo social fosse frequente na escola pública, o estudo sobre a organização da caixa escolar relacionado ao projeto republicano de educação no período pode ser esclarecedor.

Nesse sentido, é necessário iniciar este estudo esboçando, mesmo que brevemente, alguns dos objetivos políticos e sociais da escola pública nos anos finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, uma vez que uma ruptura completa não é verificada apenas com a transição do Regime Imperial para o Regime Republicano no ano de 1889.

A bibliografia referente ao tema tem destacado alguns pontos-chave no entendimento da organização escolar como, por exemplo, a preocupação com o processo de legitimação da República enquanto regime, a construção de elementos de coletividade e identidade, a disseminação de valores que estivessem coerentes com algumas projeções de futuro como ordem pública, modernização, progresso e responsabilidade pela nação, que permitissem ao Brasil “entrar no ritmo da história”¹².

Para Ianni, no plano social e político

em 1888-89, o Brasil tentou entrar no ritmo da história. Aboliu a Escravidão e a Monarquia, proclamando a República e o trabalho livre. Liberou forças econômicas e políticas interessadas na agricultura, indústria, e comércio. Favoreceu a imigração de braços para a lavoura, povoadores para as colônias em terras devolutas e artesãos para a indústria. Ao mesmo tempo, jogava na europeização, ou no branqueamento da população, para acelerar o esquecimento dos séculos de escravismo. Recebeu, inclusive, o que não imaginava, em termos de ideias sociais, propostas sindicalistas, anarquistas, socialistas e outras. Houve uma ampla fermentação de ideias e movimentos sociais, principalmente nos centros urbanos maiores e nas zonas agrícolas mais amplamente articuladas com os mercados externos (IANNI, 2004, p. 20).

¹² A transição do Regime Imperial para o Republicano, no Brasil, ocorreu de maneira processual. Estudiosos do tema consideram que não se pretendia uma grande transformação na sociedade, o que poderia acarretar na desordem pública. Além disso, tem-se considerado que há permanências entre um regime e o outro. No que se refere ao sistema político, podemos citar o estudo de Flores (2013); Carvalho, J. (1998); e Viscardi (2012).

As questões levantadas na citação acima, como a formação de braços trabalhadores e a inserção desses novos grupos na sociedade de maneira ordeira, dependeriam da articulação de dispositivos de controle, e da formação de uma nova mentalidade social, assentada em ideais de progresso e modernidade. Além disso, “era preciso contar com um mecanismo de difusão da nova proposta política, da ideologia republicana, que propiciasse a identificação da população com o sistema de poder, levando à afirmação desse poder e ao desaparecimento das simpatias monarquistas que ainda persistissem” (NETO, 2011, p. 424).

De acordo com Araújo (2012), o termo República representa o oposto de privado. Na ótica do autor, a República no Brasil, inaugurada um século depois da Revolução Francesa e da Norte-Americana, teve seu processo de amoldamento ainda no século XIX. Ao analisar o Manifesto Republicano de 1870, o pesquisador seleciona no documento algumas “palavras de ordem”, as quais reproduzo abaixo:

defesa dos direitos da nação, soberania do povo, homens livres subordinados ao interesse da pátria, liberdade civil e política, democracia, patriotismo, críticas aos privilégios de religião, de raça, de sabedoria e de posição, vontade coletiva do povo brasileiro, eleições livres, liberdade de consciência, liberdade econômica, liberdade de imprensa, liberdade de associação, liberdade de ensino, liberdade individual, princípio federativo, autonomia das unidades federadas, o papel das municipalidades em relação ao princípio federativo, governo representativo, soberania nacional, liberdade democrática, necessidade de uma assembleia constituinte, instauração de um novo regime, partido republicano federativo (ARAUJO, 2012, p.119).

Essas “palavras de ordem” evidenciam os principais temas e questões colocados à época do que se esperava na adoção do regime republicano de governo¹³.

Pode-se considerar que a implantação do regime republicano de governo no Brasil foi revestida por debates que se iniciaram antes da proclamação. De acordo com Carvalho, J. M. (1998), diversos referenciais de republicanismo estavam postos e em disputa, e os brasileiros teriam que optar por aportes políticos que apresentassem o tipo de república mais adequada à realidade da nação, ou às expectativas para ela.

¹³ Araújo (2012) considera essas locuções como um ponto de partida através do qual se estruturaria o movimento republicano no Brasil, mas, além disso, devem ser consideradas como uma tomada de posição, concepção política ou mesmo um programa.

De acordo com Constant (1980), o modelo francês republicano, dentre outros elementos, assemelhava-se à democracia na Antiguidade - o que chamou de liberdade dos antigos. No Brasil, o modelo liberal seguido estaria mais alinhado à liberdade dos modernos. Esses dois referenciais, apesar de não excludentes¹⁴, partem de premissas diferenciadas no que concerne ao papel do cidadão na organização e desenvolvimento da sociedade como será discutido a seguir.

A república de modelo francês ou, mais especificamente, o modelo da Primeira República Francesa era caracterizado pela participação ativa e coletiva dos cidadãos, a exemplo da polis grega. Esta

era a república da intervenção direta do povo no governo, a república dos clubes populares, das grandes manifestações, do Comitê da Salvação Pública. Era a república das grandes ideias mobilizadores do entusiasmo coletivo, da liberdade, da igualdade, dos direitos universais do cidadão (CARVALHO, 1980, p 19).

Nesse sentido, a coletividade deveria ser colocada em destaque em detrimento de vontades individuais. A concepção de cidadania francesa pressuporia, portanto, autonomia dos cidadãos para atuar na esfera pública, e uma ativa participação nas decisões e ações do Estado.

De outra forma, o modelo de república de inspiração liberal norte-americana, alinhada aos preceitos da chamada liberdade dos modernos, era por essência representativa. O cidadão da sociedade moderna, industrializada, não se ocuparia da política, deixando a cargo de seus representantes fazê-lo. Sua função política estava intimamente ligada ao seu papel no progresso da sociedade, ou seja, as ações funcionais que pudesse exercer para garantir o desenvolvimento do grupo, da sociedade, do Estado. Nesse referencial marcado pelo individualismo, pelo utilitarismo, pelo federalismo, pelo liberalismo, o conceito de público seria a soma dos interesses individuais, no qual o interesse privado deve preponderar sobre o coletivo (RESENDE, 2003).

A organização da educação mineira, no interior dos anseios republicanos, não deve ser vislumbrada como parte constitutiva das premissas de apenas um desses referenciais. Mais especificamente, a opção pelo modelo liberal norte-americano não excluiria

¹⁴ José Carlos Araújo considera que “é permissível afirmar-se que a república dos antigos seja diferente da república moderna”. Para o mesmo, as origens da república no Brasil remontam a discursos vinculados já na primeira metade do século XIX, ou mesmo no final do século XVIII, com os ideais preconizados pela Inconfidência Mineira, ou pela Guerra dos Mascates no início do século citado. Cf.: (ARAÚJO, 2012).

pressupostos de participação da população no desenvolvimento da sociedade, o que estaria mais alinhado aos moldes franceses¹⁵.

Ao analisar o projeto de educação e as ações educacionais do Estado em Minas Gerais, podemos verificar características desses dois referenciais. Vemos uma atuação muito forte do Estado mineiro na organização da educação e, aliado a isso, um movimento de chamada da população a auxiliar nos projetos do governo. Cuidar da educação do povo seria, portanto, uma questão de preservação dos direitos e liberdades individuais de todos. Manter os grupos sociais na escola representaria também a manutenção da ordem pública e a transmissão dos valores e saberes legitimados pela sociedade.

É possível verificar as premissas acima nos discursos sobre educação em Minas Gerais. No ano de 1911, foi publicado no Jornal *Minas Gerais* o relatório do Secretário do Interior ao Presidente do Estado. No trecho referente à instrução primária, Delfim Moreira começa sua fala com as seguintes palavras:

As necessidades físicas morais e intelectuais do homem, o desenvolvimento notável observado na ordem política e social da nacionalidade e do Estado e o progressivo desdobramento do trabalho em suas diversas manifestações econômicas, tornando cada vez mais intensas e complicadas as relações sociais, fundamentam a necessidade absoluta de instruir e educar o povo para todas as emergências da vida atual e futura e colocam o problema educativo na primeira plana, como questão vital de uma nação¹⁶

Ainda no mesmo relatório, o Secretário de Instrução pública expressava o empenho do Estado em difundir o ensino primário e, para tal, solicitava o apoio tanto dos municípios quanto o “concurso da iniciativa privada”.

1.2 Disposições sobre a instrução pública nas décadas iniciais do século XX

Para se apreender o processo de construção do regime republicano, é necessário conhecer e compreender as estratégias de consolidação do mesmo e a formação de uma nova ordem de valores. O processo de estruturação da República no Brasil está intimamente ligado à organização da instrução pública pelo Estado (GONÇALVES, 2011).

¹⁵José Murilo de Carvalho apresenta a discussão sobre os modelos de organização republicana que estavam em jogo no Brasil no final do século XIX. Em sua obra, o autor elenca as “utopias republicanas” e discute qual modelo estaria mais alinhado às projeções dos grupos hegemônicos no Brasil, à época. Cf.: CARVALHO (1998).

¹⁶ IMPRENSA OFICIAL – *Jornal Minas Gerais*, 30 de julho de 1911.

A reforma da sociedade e a manutenção da ordem pública eram alvos de preocupação, o que nos permite entender as reformas da instrução como uma estratégia do regime. Como aponta Monarcha,

dentre as inúmeras idealizações e concretizações que visam a estabilizar e perpetuar o regime recém-instalado, ressaltam-se aquelas relativas à instrução pública, que nesse momento assume características / de uma quase religião cívica, cuja finalidade é dotar a sociedade de coesão, mediante a educação dos novos – povo e criança – recém-chegados à vida republicana (MONARCHA, 2006, p.105).

Machado (2013), por sua vez, entende que a partir dos discursos políticos proferidos à época, pode-se verificar a conformação de um sistema representativo de valores e normas republicanos. As reformas da instrução previam a formação cidadã e a instrução pública é considerada pelo pesquisador como um dispositivo de transformação daquela sociedade¹⁷.

Ainda na esteira dos argumentos a respeito do papel do Estado mineiro na organização da educação pública e do sentido desta na conformação da sociedade, Souza (2011), discorrendo sobre o processo histórico que culmina na organização da escola graduada, afirma que havia, por parte dos reformadores, certo interesse na maneira de funcionamento das instituições escolares, ou seja, nos mecanismos que permitiriam a construção de dispositivos de controle e disciplinarização da sociedade, e dariam amparo aos projetos de civilização do povo¹⁸.

Fazendo um recuo no tempo, é importante lembrar que no período imperial, em 1834, o ato adicional descentralizou “a responsabilidade pela instrução, [e] cada província passou a organizar tanto o ensino primário e secundário, quanto a formação docente” (JINZENJI, 2011, p.127). Devido a isso, não se teria consolidado, no Império, um sistema nacional de organização da educação, realidade que não se alteraria no período

¹⁷ O objeto privilegiado da pesquisa de Raphael Machado (2013) se refere à escolarização do trabalhador mineiro nas primeiras décadas da República. Para realizar tal trabalho, o autor se valeu de mensagens de presidentes de província enviadas ao Congresso Mineiro, bem como anais do Senado e do Congresso Mineiro, buscando conhecer o movimento da elaboração das reformas da instrução, “a partir do lugar daquele que detinha o poder de reformar e/ou controlar tal processo” (MACHADO, *op.cit.*, 15)

¹⁸ A autora procura, através do uso da categoria “organização pedagógica”, refletir sobre os dispositivos de constituição da forma escolar moderna, como maneiras de institucionalização da escola, organização do currículo, formas de avaliação, organização de tempos e espaços, relação família/sociedade e escola, disciplina escolar, concepções de métodos do ensino, considerando que tais temas nos auxiliam a compreender os fundamentos da escola atualmente.

republicano, como será exposto a seguir. A despeito disso, pode-se verificar diretrizes semelhantes que perpassaram as reformas educacionais de diversos estados.

Alguns desses pressupostos estão alinhados à necessidade de inserir o Brasil no modelo civilizatório do século e podem ser verificados tanto nos últimos anos do século XIX, como nas décadas iniciais do século XX. Com isso, quero esclarecer que a organização e racionalização exacerbada que se verifica no período republicano, recorte privilegiado nas análises elaboradas neste trabalho, são resultado de empreendimentos e discussões que antecederam em muito a própria gestação do regime. Para Souza, “a escola graduada reuniu, portanto, todos os princípios de racionalização da organização da escola primária em debate e experimentação no século XIX – padronização, uniformização, controle, eficiência e rigidez disciplinar” (2011, p. 361).

Analisando as práticas escolares na escola paulista no final do século XIX, Shelbauer apresenta o argumento de que, de maneira geral, ou seja, nas províncias do país, a educação direcionada ao nível primário teria como objetivo “formar na população nacional as condições para a cidadania e para a modernização da nação” (2011, p. 27). De acordo com a autora, a instrução pública teria como bandeira a formação do cidadão para o trabalho e para a cidadania. A escolarização elementar estaria alinhada aos preceitos de modernização da nação brasileira, uma vez que garantiria a regeneração da sociedade e do povo¹⁹.

O ensino primário deveria ser o nível de ensino o qual toda sociedade teria acesso e era considerado parte essencial da instrução pública. De acordo com Delfim Moreira, “[...] o ensino primário e fundamental, único que se refere à nação toda, único que deve estar ao alcance de todas as classes e cuja difusão constitui o principal dever dos governos democráticos.”²⁰

Assim, pode-se considerar que, no que se refere às projeções do Estado republicano, de maneira mais alargada, o ensino primário deveria ser o nível pelo qual todas as classes deveriam passar, sendo entendido como capaz de agregar todas as crianças em idade escolar e garantindo a instrução para o bem do progresso político e social.

Essas considerações não destoam de trabalhos elaborados especificamente sobre o estado de Minas Gerais no mesmo período. De acordo com Carlos Henrique de Carvalho,

¹⁹Outros trabalhos que privilegiam o estudo das instituições escolares nos séculos XIX e XX, no Brasil, tem apresentado argumento semelhante. CF: SOUZA (2011), CARVALHO (2011), NETO (2011), FARIA FILHO; VIDAL (2000).

²⁰IMPrensa Oficial - *Jornal Minas Gerais*, 30 de julho de 1911.

o desenvolvimento da instrução em Minas Gerais, entre os anos de 1835 e 1889, esteve conectado com a discussão que ocorria em todo o império brasileiro, ou seja, tornar o Brasil um país moderno e civilizado. Com essa perspectiva, ganha centralidade a questão da instrução, considerada uma peça central para que tal objetivo fosse alcançado, isto é, a sociedade chegaria ao estágio mais “avançado” de civilização (CARVALHO, 2011, p.221).

Ou seja, além de educar no que se refere à leitura, escrita e contas, recaiu sobre a escola o papel de disseminar regras de conduta, civilidade e moralidade, dentre outros tantos papéis. Caberia à escola resolver o atraso do Brasil, ou seja, a educação deveria ser aprimorada para resolver os problemas da pátria.

Ainda no final do século XIX verifica-se, na história brasileira, um processo de aceleração do tempo causado por grandes mudanças nas esferas social, cultural e econômica. A confiança de que uma “lei da evolução universal organizaria todas as sociedades em graus de atraso e civilização conforme padrões sucessivos de produção, sociabilidade, instituições políticas e formas de pensar” (ALONSO, 2000, p. 47) orientava a atuação dos políticos e intelectuais brasileiros que travavam acirrados debates acerca do lugar ocupado pelo Brasil nesta linearidade progressiva. Como já apontado por outros autores, apesar das concepções de cada grupo destoarem²¹, era consensual a urgência da elaboração de plano e de ações efetivas que inserissem o Brasil neste modelo de civilidade. A educação era primordial para a manutenção da ordem e o progresso da nação.

1.3 A reforma de 1906 e a implementação dos Grupos Escolares em Minas Gerais

Com a reforma de 1906, conhecida como Reforma João Pinheiro, foram instituídos os grupos escolares no Estado de Minas Gerais, seguindo uma tendência nacional²². A reforma viria a materializar um novo molde para a educação da infância,

²¹De acordo com Veiga & Gouvea (2000), entre o século XIX e início do século XX, saberes originários de diversos campos de conhecimento voltaram-se à identidade do brasileiro como objeto de estudo. Dentre eles, podemos citar médicos, políticos, antropólogos, juristas, e outros que se ocuparam de, ao mesmo tempo, construir uma identidade para a criança brasileira, considerada como possibilidade de um futuro almejado e que se diferenciava daquele presente estabelecido. Dessa forma, esses grupos, ao tomar a criança como objeto, tomaram também a cuidar das formas de sua proteção e educação, passando a interferir nos dispositivos de construção e transmissão cultural, cada qual a partir de seu campo de estudo e interesse, bem como a partir de diferenciadas experiências e visões de futuro.

²² Podemos vislumbrar essa tendência nacional de implantação dos grupos escolares a partir das reformas que instituíram os grupos escolares no Brasil em diversos Estados da União: São Paulo (1894), Maranhão (1903), Minas Gerais (1906), Rio Grande do Norte (1908), Mato Grosso, (1908), Espírito Santo (1908), Paraíba (1911), Santa Catarina (1911), Sergipe (1916) e Goiás (1918). Cf.: ARAÚJO, 2006.

cuja principal inovação foi a consagração dos Grupos Escolares, uma organização escolar já experimentada e difundida nos EUA e em países europeus. Previu-se a construção de espaços próprios para estes grupos, capazes de reunir e abrigar em um só prédio escolas até então ‘isoladas’; neles, um novo programa de ensino, um maior controle do professorado pelos novos protagonistas que entraram em cena – os diretores dos grupos e os inspetores escolares; também a formação de professores seria objeto de intervenção do governo (VAGO, 2009, p 2).

De acordo com alguns pesquisadores que privilegiam os estudos das instituições escolares, o estabelecimento dos grupos escolares pode ser definido como o momento no qual são condensadas, numa instituição, projeções que há muito vinham sendo elaboradas no plano de leis e reformas, mas que até então não teriam tido condições de efetivação²³.

O grupo escolar é caracterizado pela reunião de várias classes em um único ambiente. Os discentes eram distribuídos pelas classes de acordo com sua idade e nível de conhecimento e seriam promovidos para a série seguinte aqueles que demonstrassem obter os conhecimentos necessários para tanto, em um momento específico no cotidiano do grupo, denominado de “exames finais”.

A concentração das atividades de docência em um único ambiente favoreceu também o controle dos funcionários do Estado com o surgimento das funções de diretor e inspetor escolar. Nesse contexto, a figura do inspetor ganha proeminência, uma vez que este era uma ponte entre os agentes escolares e a Secretaria. Em seus relatórios, o inspetor teria como função enaltecer a conduta dos agentes escolares ou, pelo contrário, apresentaria as deficiências dos mesmos. A fiscalização dos estabelecimentos de ensino pretendia garantir a homogeneização das práticas pedagógicas no Estado, e a garantia da aplicação do regulamento, seja nas questões de ordem pedagógica, seja nas de ordem administrativa na escola.

Pode-se verificar, também, a tentativa da separação dos sujeitos a partir de seu gênero, tanto no que se refere à composição das classes que poderiam ser femininas ou masculinas, quanto na disciplina de trabalhos manuais, nos quais o programa de ensino era diferenciado, reproduzindo a concepção da época de que homens e mulheres deveriam possuir saberes diferentes, designados pelo gênero. O recreio, idealmente, também deveria ser realizado com separação de sexo. Em alguns casos podemos verificar a divisão do pátio com um muro visando a separar os discentes.

²³ Cf.: AZEVEDO (2009); FARIA FILHO (2000); SOUZA (1998); PINHEIRO (2002); GONÇALVES (2004).

Relacionando-se a isso, podemos falar sobre a organização da arquitetura desses ambientes, assunto que também é peculiar à reforma. A instalação do grupo representa a definição de um de espaço específico para o ensino e, principalmente, a elaboração de um espaço símbolo do regime político, ou “escolas-monumento²⁴”.

Segundo Souza,

A escola primária republicana instaurou ritos, espetáculos, celebrações. Em nenhuma outra época, a escola primária, no Brasil, mostrara-se tão francamente como expressão de um regime político. De fato ela passou a celebrar a liturgia política da república; além de divulgar a ação republicana, corporificou símbolos, os valores e a pedagogia moral e cívica que lhe era própria (*apud* ARAÚJO, 2006, p. 215).

Desde a escolha do local onde o grupo seria construído até os materiais com os quais ele deveria ser produzido, previa-se que a própria construção garantisse o contato com o belo e o cultivo da estética pelos discentes. Geralmente, o sítio escolhido para a construção do grupo ficava em local privilegiado na topografia da cidade, seja na capital ou no interior. O modelo de construção neocolonial era dotado de jardins frontais que distanciavam a escola da rua. A entrada, diferente para meninos e meninas, já indicava para onde cada sujeito deveria se encaminhar, definindo, com isso, os lugares e papéis de cada um naquele ambiente. Lugar da direção, lugar da secretaria, lugar do professor, lugar do aluno, lugar de ensino, lugar de recreação. O espaço foi cada vez mais demarcado de acordo com a função que ali seria exercida, carregando uma simbologia própria.

As fontes permitem indicar que alguns agentes escolares consideravam que a existência de espaços delimitados para o ensino estaria favorecendo a adesão da sociedade à instrução pública.

(...) as escolas tinham muito pequena frequência, com a notícia da instalação do grupo, quase ficaram elas fixadas. Constando-se que iam ser abertas as aulas, diversos fazendeiros mudaram-se para a Vila e outros arranjaram pensão para seus filhos, como o fim de facilitar-lhes a educação (...)²⁵

²⁴ Sobre o assunto podemos citar Faria Filho & Vidal (2000), que empreenderam uma profunda análise sobre a institucionalização da escola brasileira, incluindo como mote de discussão os tempos e espaços escolares. Através desse eixo de discussão, outros temas são trazidos à baila, como questões de gênero na educação, métodos de ensino, dentre outros. O trecho a seguir demonstra a organização estrutural da arquitetura dos grupos, levando em conta os fatores citados. “Monumentais, os grupos escolares, na sua maioria, eram construídos a partir de plantas-tipo em função do número de alunos, em geral 4, 8 ou 10 classes, em um ou dois pavimentos, com nichos previstos para biblioteca escolar, museu escolar, sala de professores e administração. Edificados simetricamente em torno de um pátio central ofereciam espaços distintos para o ensino de meninos e de meninas. [...] Apesar de padronizados em planta, os edifícios assumiam características diversas, sendo-lhes alteradas as fachadas” (FARIA FILHO; VIDAL, 2000, 25).

²⁵ APM – SI - 2912. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo Inspetor Gabriel Augusto de Andrade que visitou o grupo de Passa Tempo. 1913.

A preocupação com a organização do espaço e da arquitetura também sofreu alterações devido ao desenvolvimento dos saberes médicos, pois se considerava que a escola poderia produzir ou intensificar moléstias. De acordo com Gondra (2011), tanto a aprendizagem quanto a saúde dos alunos eram alvo das questões de ordem higienista. As salas deveriam ser arejadas, e iluminadas, melhorando a circulação de ar e visualização dos conteúdos. Devido a isso, o regulamento determinava, por exemplo, dimensões das salas de aula e das janelas em cada uma delas²⁶.

Com o advento dos grupos escolares, a sociedade se deparou com uma nova realidade no que se refere à organização de seu próprio cotidiano. Um novo tempo e um novo espaço foram impostos à sociedade que precisava se adequar a eles. Ainda partindo da adesão às premissas higiênicas da época, as aulas eram divididas em 10 tempos de 25 minutos cada. A cada três aulas previa-se um descanso de pelo menos 10 minutos, em que as tarefas de concentração eram substituídas por tarefas mais dinâmicas, como canto, por exemplo. Essa organização rígida do tempo era, certamente, uma ruptura com o tempo flexível do lar, ou o tempo natural do trabalho no campo. Some-se a isso a questão do período em que as crianças ficariam na escola. Inicialmente, o regulamento postulava que as crianças deveriam chegar às 10 da manhã, saindo às 14 horas da tarde. Contudo, devido à alta demanda por matrículas e ao restrito espaço dos grupos, houve um movimento de divisão do turno das aulas, sendo um na parte matutina, e outro na parte vespertina. Faria Filho & Vidal (2000) evidenciam que essa alteração incidiu diretamente sobre os hábitos alimentares dos alunos, uma vez que era comum realizarem a refeição do almoço às nove da manhã²⁷.

A baixa frequência verificada nos estabelecimentos de ensino corrobora o argumento defendido por Vago (2009) de que “a escola não se impunha a outras práticas culturais da população, e às necessidades delas decorrentes”. Além disso, precisava-se consolidar essa nova proposição na qual se defende que a infância seria uma fase da vida em que se desenvolvem as capacidades e habilidades para o futuro. Dessa forma, para

²⁶ Analisando um dos pareceres de Rui Barbosa, datado do final do século XIX, Gondra (2011, p. 531) cita uma lista de doenças elencadas pelo jurista, as quais reproduzo: “miopia, ambliopia, astenopia, desvios da coluna vertebral, cefalalgias, epistaxis e raquitismo”, frisando que o político considerava as doenças ligadas ao aparelho visual as mais impactadas pela arquitetura não higiênica das escolas.

²⁷ Outros argumentos contra a vantagem de divisão dos turnos são listados pelos autores. Dentre eles podemos elencar trabalhos domésticos realizados pelos discentes, ou mesmo atrasos recorrentes e pedidos dos próprios pais que contavam com o auxílio dos filhos para atividades diversas.

cultivar habilidades e conhecimentos seria necessário fazer parte do corpo de alunos dos estabelecimentos de ensino aos quais muitas famílias ainda não conferiam legitimidade.

Compreende-se disso que o movimento de consolidação das instituições escolares pode ser visto como uma alteração nas formas de socialização postas até então. Na atualidade, a escolarização dos indivíduos é dada praticamente como natural. Todavia, esse processo foi construído a partir da exclusão ou, pelo menos, da deslegitimação de outros mecanismos de formação humana e transmissão cultural, como a família, a Igreja, o trabalho e os grupos de convivência, por exemplo²⁸.

Era necessário, também, garantir que os pais passassem a considerar a escola como ambiente privilegiado para a formação dos filhos, o que não ocorria ainda, como podemos verificar na citação a seguir: “O decréscimo da frequência, conforme verá do mapa junto, tem sido motivado não só pela negligência da maior parte dos responsáveis como também por alegarem falta de meios com que possam fazer seus filhos frequentarem a escola²⁹”.

Estudos sobre métodos de ensino que remontam ao final do século XIX têm demonstrado, nas reformas de ensino, uma inclinação à adoção do método simultâneo em detrimento do individual e/ou monitorial³⁰. A adesão ao método simultâneo significaria mais eficácia no ensino, uma vez que a partir dele mais alunos poderiam ser alvo do ensino ao mesmo tempo, otimizando o trabalho do professor. Apesar de haver certo consenso à época no que concerne à qualidade do método simultâneo, a bibliografia referente ao tema demonstra que, devido à organização institucional das classes no período, a implantação do método seria dificultada, uma vez que, dentre outras coisas, o início e ritmo dos estudos de cada estudante era diversificado. Dessa forma, não seria possível, por exemplo, aplicar a mesma lição a um grupo maior de estudantes, visto que o grau de instrução de cada um variaria. Para aplicação do método, portanto, era necessário que os alunos estivessem ao mesmo tempo na escola para receberem as lições.

²⁸ Segundo Marcus Vinícius Cunha (2011), “lidar com a falta de qualificações da família pobre para educar os próprios filhos significava abordar um assunto que dizia respeito aos destinos da nação”. Para o autor, quanto mais o Brasil pretendia se modernizar, mais imperativo era alterar a condição de certos grupos sociais, dos quais destaca as famílias pobres, as famílias do campo, os desocupados e os favelados urbanos, enfim, todos aqueles que fossem vistos como desintegrados, excluídos da vaga modernizante(...)” que trariam à memória e representariam um passado de nação atrasada e incivilizada que se pretendia superar e, se possível, esquecer. Sobre o processo de implementação, consolidação e legitimação da escola pública primária ver: VAGO (2002); GOUVEIA (2007); HANDAM & FARIA FILHO (2011); VIEGA (2012); SHUELER & MAGALDI (2009).

²⁹ APM – SI – 3405. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do grupo escolar de Entre Rios, Sebastião Perpétuo dos Santos. 12 de julho de 1912.

³⁰ Cf.: SOUZA (2011); FARIA FILHO & VIDAL (2000); FARIA FILHO (2011); CUNHA (2011);

As condições estruturais das escolas isoladas também eram alvo de críticas por não adotarem as premissas de higiene modernas, como cuidados com a mobília, limpeza, postura dos discentes, dentre outros.

De acordo com Faria Filho & Santos, “a instituição escolar significa um importante e definitivo questionamento das formas de socialização centrado no trabalho e na vida familiar” (2007, p. 166). Os grupos escolares podem ser vistos enquanto uma nova modalidade de escola na qual está colocada uma maior complexidade de organização e tornaram-se, no decorrer do século XX, o tipo predominante de escola primária.

O início do século XX é caracterizado por Taborda como momento do “acirramento de uma tendência de racionalização pedagógica, fortemente centralizada no Estado, com profundas repercussões sobre a forma de organizar a escola e suas práticas a partir da mobilização de dispositivos de controle (...)” (2013, p. 1).

Ainda de acordo com o autor, o sentido que o termo educação assumia pode remeter a um sentido de formação que foi alargado, pois afetaria o espírito e a moral dos alunos. “Se a instrução se concebia com um alcance mais adstritamente intelectual, referido à aquisição de conhecimentos, por educação se tomava a formação em um sentido mais alargado: de inteligências, de afetos, de sensibilidade³¹” (TABORDA, 2013, p. 8).

A criança se tornou alvo de políticas públicas, posto que era considerada como “sementeira do futuro” e base na construção do novo país que se projetava. Na política, que instituiu as reformas do ensino de 1906 e 1911, temos uma intenção de intervenção e proteção à criança pobre, que fora da escola não seria formada de acordo com os preceitos defendidos como legítimos pelo Estado à época.

De acordo com Camara (2011), seguindo uma tendência mundial de preocupação com a infância no que se refere a sua saúde, educação e moralidade, levantou-se, no período republicano no Brasil, uma bandeira da transformação e incorporação dos indivíduos em cidadãos, na qual a intervenção social era necessária. Segundo a autora,

O século nascente trouxe para os republicanos de diferentes vertentes a esperança em se consolidar o projeto do País associado a uma perspectiva de minimizar as desigualdades sociais e sanar os problemas associados à pobreza. Assim, tanto o trabalho, quanto a educação eram vistos como fortes aliados na luta para a conformação de novos hábitos higiênicos, morais e sociais (CAMARA, 2011, p. 18).

³¹Apesar de o estudo realizado pelo autor se concentrar espacialmente no Estado do Paraná, tais tendências podem ser verificadas em outras regiões do país, como Minas Gerais, por exemplo, pois evidenciam características do discurso recorrente à época de que a escola deveria, além de instruir, cultivar a formação do espírito, a formação moral e a civilidade.

A educação das crianças, em especial as pobres, fazia parte desse projeto mais amplo.

Apesar ter sido adotado no Brasil um regime de democracia liberal, pode-se verificar a recorrência de práticas oligárquicas que excluía a maioria da população do processo de participação política³². Nessa conjuntura, portanto, a participação política do cidadão passou a ser amparada pela capacidade de cada sujeito de atuar na esfera pública: seriam considerados agentes na sociedade aqueles que tivessem autonomia e esclarecimento para escolher seus representantes nas casas governativas, e essa autonomia deveria ser construída através da instrução pública.

Neste contexto, podemos verificar um ideal de cidadão: o sujeito que conhecesse as letras, que tivesse condições de utilizar o conhecimento escolar de maneira racional, moral, e fosse comprometido com o progresso da nação. Promovendo uma ruptura com o período imperial, substituiu-se a ideia de que o sujeito autônomo seria aquele que possuísse renda. Logo, é primordial evidenciar que o acesso à instrução era também uma demanda de cidadania, além de ser uma questão de ordem pública e, principalmente, controle social.

Em 3 de janeiro de 1907 foi instaurado o Decreto nº 1969, no qual constou o Regimento Interno dos Grupos Escolares. Nesse regimento, previa-se que a caixa escolar deveria ser criada pela iniciativa do diretor de cada grupo e ficaria sob sua inteira e exclusiva responsabilidade com o objetivo de concorrer com pequenas despesas do estabelecimento escolar. O registro das ações desenvolvidas pela caixa deveria ser elaborado de maneira simples e clara, em livro específico no qual constassem dados de débito e crédito. O saldo dali criado deveria ser remetido ao governo, assim como a discriminação de receita e despesas mensais. Ainda de acordo com o regimento de 1907, a receita da caixa escolar seria constituída a partir das verbas angariadas pelas gratificações que o corpo docente e administrativo do grupo não recebesse, por motivo de licença ou faltas não abonadas; a partir de doações; recursos de quermesses, exposições, ou outras fontes de receita promovidas pelo diretor, professores e alunos e quaisquer outras fontes autorizadas pelo governo ou que o diretor conseguisse.

Para gastos era permitido o *fornecimento de material escolar, roupas e calçados* a alunos pobres. Também era permitido *auxílio médico* aos estudantes em caso de *moléstia grave* para situação em que os pais não possuíssem recurso algum. Os recursos poderiam ainda ser direcionados para *aquisições para o museu escolar e biblioteca* e, enfim, para

³² Para maiores detalhes Cf.: CARVALHO, J. M. (1998), e RESENDE (2013).

beneficiamento do material escolar, do jardim e do prédio da escola. Para as despesas que tivessem valor inferior a 100\$000 poderia ser feita pela caixa escolar sem a devida permissão prévia do Secretário do Interior.

Assim, podemos verificar que os recursos da caixa no início do século XX estavam destinados à manutenção de crianças pobres, mas também para auxílio do museu escolar e biblioteca, tão importantes para a execução de diversas disciplinas do programa que, como vasta bibliografia aponta, muitas vezes não eram oferecidas em virtude da falta de condições materiais nas escolas³³. Além das disciplinas, o método de ensino também ficava comprometido, devido, muitas vezes, à falta de objetos no Museu Escolar e livros na biblioteca.

Ao permitir pequenos reparos no prédio e jardim, nota-se a previsão de uma parceria criada entre Estado e sociedade com vistas à manutenção da escola. Para Neto (2011), desde o início do regime republicano era recorrente que o Estado, na forma dos legisladores municipais e estaduais, buscasse parcerias com o objetivo de desafogar os cofres públicos.

Em 1911, uma nova reforma da educação no Estado de Minas viria a continuar a obra de 1906: de acordo com Vago (2009), a Reforma Bueno Brandão pode ser encarada como um ajustamento da anterior. O autor apresenta trechos do relatório do Secretário do Interior - Delfim Moreira - datado de 1911, no qual o próprio defende a ideia de que houve introdução de poucas modificações no aparelho escolar. Entre as mudanças mais importantes, de acordo com o próprio Secretário, está a obrigatoriedade da frequência escolar que ele considera ter sido negligenciada pela reforma anterior, uma vez que esta última não estabeleceu o regime de obrigatoriedade para o ensino, pelo menos no que se refere ao nível primário. Ainda para Delfim Moreira, seria inaceitável não se estabelecer no Brasil a obrigatoriedade do ensino, uma vez que as famílias brasileiras não teriam ainda grande apreço pelo ensino. Para o Secretário do Interior,

A obrigatoriedade do ensino deve estar na razão direta da ignorância de um povo. Quando o pai de família não pode, não quer ou não sabe ser verdadeiro pai, deve intervir a sociedade, fundada em título legítimo de sua própria conservação, para assumir o encargo de instruir e educar a infância. A constituição mineira assim compreendeu e estabeleceu a obrigatoriedade do aprendizado primário em condições convenientes. Portanto, a obrigatoriedade relativa, dentro do perímetro escolar, com as isenções necessárias, deve permanecer nas leis e regulamentos sobre instrução primária. É cedo ainda para se pretender a completa abstenção

³³ Sobre o assunto ver: LOPES (2007); FARIA FILHO (2007) e CARVALHO, C. H. (2011)

do Estado a respeito, quando nações antigas, de maior florescimento intelectual, acatam e veneram o princípio [da obrigatoriedade] e não duvidam de sua eficácia (VAGO, 2009, p.106).

Esse excerto permite-nos inferir que a questão da frequência escolar foi alvo de cuidados dos reformadores da educação e, como não fora explicitada na reforma anterior, poderia manter o quadro já calamitoso da assiduidade e permanência escolar.

É a Reforma Bueno Brandão de 1911 que vai apresentar uma organização mais detalhada das caixas escolares. De acordo com o artigo 355, determinou-se que o patrimônio das caixas seria constituído: *1º) com as jóias e subvenções pagas pelos sócios; 2º) com o produto das subscrições, quermesses, teatros, festas, etc.; 3º) com donativos espontâneos e legados; 4º) com a gratificação que os professores licenciados ou faltosos perderem; 5º) com o produto liquido das multas do art. 414 n.10*³⁴. Em relação ao regulamento de 1907, é importante destacar que foi adicionada a possibilidade de recebimento de recursos provenientes de sócios.

As despesas da caixa estavam estabelecidas pelo artigo 361, e deveriam ser minuciosamente calculadas e orçadas por anos letivos. São seus capítulos: *1º) fornecimento de alimentos a alunos indigentes; 2º) o mesmo para vestuário e calçado aos discentes; 3º) assistência médica e fornecimento de livros, papel, pena e tinta aos alunos indigentes e aos exageradamente pobres; 4º) aquisição de livros, estojos, medalhas, brinquedos, etc., para serem distribuídos, como prêmio, aos alunos mais assíduos.*³⁵

A partir da legislação, é possível inferir que a organização da caixa estava imersa em um projeto de racionalização das formas de lidar com as questões educacionais, no qual era imprescindível resolver o problema da frequência.

Outro fator que deve ser destacado é a orientação dos gastos: os beneficiados da caixa não seriam apenas os alunos pobres. Os estudantes mais assíduos também seriam premiados com recursos da caixa. Verifica-se, portanto, a preocupação de manutenção das crianças provenientes de grupos considerados pobres na educação tutelada pelo Estado, mas, além disso, prevê-se a premiação dos alunos que menos faltassem, se destacassem durante o ano por suas notas e que se comportassem a partir de preceitos de ordem e disciplina. Assim, além de permitir a manutenção das crianças pobres, visava à valorização

³⁴ Conforme o artigo 414 n. 10 do Regulamento de 1911: previa-se que as penas estabelecidas pelo código seriam: multa de até dois contos de réis para alunos que infringissem as regras do código disciplinar.

³⁵ IMPRENSA OFICIAL - *Jornal Minas Gerais*, 12 de junho de 1911.

dos alunos que demonstrassem seu comprometimento através de atitudes e a partir de seu empenho na realização das atividades escolares.

A preocupação com o acesso e a frequência, materializadas nas ações que objetivavam resolver tal questão, nos permite problematizar a importância da manutenção das crianças nos estabelecimentos de ensino republicanos. Além de construir, a partir da escola, uma nova visão de mundo alinhada com os novos tempos, os estabelecimentos de ensino republicanos permitiriam: a eficácia do ensino que seria cada vez mais aprimorado; a construção de uma noção de dignidade advinda da utilidade social dos cidadãos; e a manutenção de um ambiente higiênico, garantindo a saúde do corpo e também a salubridade dos costumes morais e sociais. Garantir-se-ia a ordem pública e construir-se-ia, nesse ambiente, valores cívicos de amor à pátria.

A organização institucional da caixa escolar aponta para os maiores problemas que impactavam a frequência escolar e descortinam também o grupo social mais afetado por tais problemas. As principais causas de evasão e abandono escolar estavam previstas na legislação referente à regulamentação da caixa escolar, como será visto a seguir.

1.4 Frequência escolar: questão pedagógica, questão política

A assiduidade das crianças há muito era considerada como um grande problema pelas autoridades responsáveis pela educação, e medidas para resolver a questão são verificadas em diversos locais do país desde o século XIX³⁶.

Examinando a legislação da instrução pública nas províncias de São Paulo, Mato Grosso, Paraná, São Pedro do Rio Grande do Sul, Maranhão e Rio Grande do Norte no período, Souza (2011) procura verificar de que maneiras o governo tentou sanar questões como a baixa frequência, dentre outros.

Ainda sobre o tema no Brasil, Shelbauer (2011) apresenta trechos do relatório de um professor paulista datado de 1888, apenas um ano anterior à Proclamação da República. Nessa fonte, o professor elenca as dificuldades de manter o ensino regular das matérias previstas no programa devido à falta de meios e materiais para o ensino das mesmas e também à baixa frequência, uma vez que os alunos eram provenientes de famílias com poucos recursos e que precisavam contar com o auxílio e trabalho das crianças. A autora

³⁶ Souza (2011) argumenta que os governos provinciais em vias de normatizar o funcionamento das escolas e introduzir inovações, precisavam criar estratégias para aumentar a frequência escolar, e resolver uma série de outros problemas inerentes à educação.

destaca que os relatórios, principalmente a partir da década de 1880, passaram a discorrer sobre diversos pontos importantes sobre a eficiência da escola, dentre eles a frequência ou infrequência dos alunos.

Tais trabalhos evidenciam que a questão da assiduidade escolar era um tema colocado temporalmente antes da Proclamação da República e espacialmente em diversas províncias do país.

Especificamente a respeito do estado de Minas Gerais, podemos citar o trabalho de Carvalho, C. H. (2011) que a partir da lei de número 13 de 1835 explica que os pais viram-se obrigados a enviar seus filhos à escola primária sob pena de multa no caso de não cumprimento. Ainda para o autor:

com a imposição dessa obrigação pretendia-se abranger as crianças entre oito e quatorze anos de idade. Pela análise dessa lei vê-se que a obrigatoriedade escolar dizia respeito muito mais às famílias pobres, visto que aquelas que dispusessem de mais recursos enviavam seus filhos a aulas particulares ou davam instrução primária em suas próprias residências (CARVALHO, C. H. 2011, p. 212).

Essa medida pode ser considerada como uma estratégia para conseguir a mobilização das famílias para que enviassem seus filhos à escola, evitando assim o pagamento de multas.

De acordo com Neto (2011), a Constituição Brasileira de 1891 teria sido omissa no que se refere à educação das classes populares, ao manter a descentralização proveniente do Império, diferenciando-se apenas no estabelecimento do ensino leigo. Ao analisar a Constituição Mineira de 1892, avalia que os legisladores mineiros estavam atentos à questão da assiduidade escolar. Na Constituição, previa-se multa aos responsáveis que não garantissem a educação das crianças em idade escolar nos casos prescritos pela lei. Ainda como estratégia para a resolução da questão, estabeleceu-se que o agente escolar tinha como uma de suas funções enviar ao Presidente da Câmara uma lista contendo o nome dos pais de família que não cumprissem a ordem citada acima.

Dessa forma, podemos reputar a frequência escolar como um problema preexistente ao regime republicano e atestar a existência, desde o século XIX, de algumas medidas que tinham o intuito de sanar essa questão que, geralmente, acometia camadas populares da sociedade.

Muito diversos eram os fatores que causavam dano à frequência dos estudantes. Dentre eles, podemos destacar a falta de material escolar e indumentária adequada à

participação nas aulas, eventos escolares, premiações e exames finais; doenças e necessidade das crianças trabalharem. Essas motivações podem ser vislumbradas nos relatórios elaborados pelos inspetores do ensino, pelos diretores no final do ano letivo que discorrem sobre essas questões e também em ofícios enviados pelas escolas para a Secretaria de Instrução Pública com objetivos diversos.

Podemos usar como exemplo a comparação feita pelo diretor do Grupo Escolar de São João Nepomuceno. De acordo com ele, dos 587 alunos matriculados, apenas 322 compareceram ao primeiro dia de aula³⁷, o que demonstra que o problema que já assolava a educação no século XIX perdurou no século XX. Podemos inferir, ainda, a partir de diversos dados, que a divisão política que separa o Império da República não se mostra eficiente quando nos dispomos a analisar temas específicos da história da educação.

De acordo com Miguel, “Os relatórios da instrução pública podem ser considerados como depoimentos escritos” e através deles podemos identificar características materiais da escola, como estrutura e estado do prédio, mobília e utensílios escolares. Além disso, e, principalmente, os relatórios nos dão a ver minúcias do cotidiano dos grupos³⁸ (2009, p. 180).

No ano de 1913, o diretor do Grupo Escolar de Ferros, por exemplo, explicava que a caixa não caminhava bem e impunha essa situação à falta de apoio dos sócios que em sua maioria não estavam quites com o pagamento das mensalidades da mesma.³⁹

De acordo com o diretor do Grupo Escolar de Jacutinga, as eliminações dos estudantes seriam provenientes de diversas causas, dentre elas o diretor entendia que “a princípio muitos pais entenderam que o ensino não podia ser proveitoso, com tão grande quantidade de alunos para o limitado número de professores que trabalham nesse estabelecimento(...)”.⁴⁰

Esse trecho nos remete à questão de legitimidade dos estabelecimentos de ensino público e apresenta, até certo ponto, as condições da estrutura do grupo que, de acordo com o relato, contava com número restrito de professores.

É importante destacar que os relatórios eram utilizados pelos diretores como uma ferramenta de diálogo com a Secretaria. Uma vez obrigados regimentalmente a elaborar

³⁷ APM – SI - 2912. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de São João Nepomuceno. 1 de fevereiro de 1913.

³⁸ Outras discussões sobre a análise das fontes podem ser encontradas na introdução.

³⁹ APM – SI – 3444. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Ferros. 09 de outubro de 1913.

⁴⁰ APM – SI - 3406. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Jacutinga, Francisco Tavares da Silva. 10 de dezembro de 1911.

apontamentos para fins de fiscalização, os diretores se apropriaram desse instrumento como forma de solicitar apoio da Secretaria nas questões que julgassem necessidade. Nesse caso, especificamente, o diretor pretendia indicar que o número reduzido de docentes no grupo poderia ser um fator que incidiu negativamente no cotidiano escolar, o que poderia incentivar a Secretaria a autorizar a contratação de novos funcionários. O trecho demonstra, ainda, que a caixa escolar não pode ser entendida como único meio de resolver o problema da frequência escolar, pois incide em causas pontuais de infrequência.

O trabalho infantil também era fator de preocupação dos agentes escolares, pois incidia na frequência escolar. Ainda no mesmo relatório, temos a narração de que

(...) de junho em diante, novo fator foi se fazendo influir para novas retiradas, qual o da colheita de café, em que são explorados, por muitos pais, os trabalhos dos filhos. Como prova do que aponto, poderá V. Ex^a ver que a eliminação dos alunos do sexo masculino é maior do que a do sexo feminino. Este último fato, já foi por mim assinalado em anterior relatório.⁴¹

Além do trabalho no campo as festas religiosas ocorridas nas “roças” também eram consideradas fator que concorria para a deficiência geral das frequências, especialmente no mês de junho⁴².

Os ofícios enviados como correspondências pelas escolas também foram muito importantes na verificação das maiores dificuldades de manutenção das crianças na escola. A partir desses dados provenientes de fontes diversificadas, me deparei com uma série de motivos que atravancariam tanto a matrícula quanto a assiduidade escolar em diversas cidades do estado de Minas Gerais.

Correspondências enviadas da cidade de Lima Duarte indicam que até mesmo as condições climáticas interferiam na frequência dos alunos uma vez que, “(...) A maior parte dos alunos moram fora da cidade e os caminhos aqui ficam intransitáveis durante o tempo chuvoso, devido à configuração topográfica da localidade; por isso será diminuta a frequência.”⁴³ Ou seja, aqueles que morassem afastados dos locais onde os grupos escolares estavam situados eram prejudicados devido à dificuldade de chegar até as escolas que, geralmente, ficavam em regiões privilegiadas e centrais das cidades.

⁴¹ APM – SI - 3406. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Jacutinga, Francisco Tavares da Silva. 10 de dezembro de 1911.

⁴² APM – SI - 3406. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Jacutinga, Francisco Tavares da Silva. 10 de dezembro de 1911.

⁴³ APM – SI – 2912. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo Diretor do Grupo escolar de Lima Duarte. 1913.

Na cidade de Queluz, no mesmo ano de 1913, a diretoria do grupo enviou ofício solicitando flexibilidade na frequência, e avisando que, mesmo sem a frequência legal, a escola não reprovava os discentes em condição de aprovação, uma vez que eles teriam voltado às aulas. Nessa fonte não consta o parecer da Secretaria de Instrução Pública a respeito, contudo, em fonte similar, na qual o diretor solicita informações sobre como proceder no caso de aluno que, estando fora da escola, retorna em prazo que não se enquadra na frequência legal, a resposta é categoricamente inflexível: o aluno deveria ser reprovado⁴⁴. Isso nos permite inferir que a Secretaria procurava firmar os tempos escolares rigidamente.

Em Vila Paraguassu, temos outras motivações para a falta de frequência: a grande quantidade de escolas particulares ali existentes competia com o grupo escolar⁴⁵. Como a bibliografia demonstra, a legislação referente à educação no estado autorizou a iniciativa privada a cooperar com a causa da educação, abrindo estabelecimentos de ensino privados. No caso citado, os estabelecimentos privados estariam retirando a demanda do grupo da cidade.

O diretor do Grupo Escolar da cidade considera que o inspetor escolar não auxiliaria a resolução da questão uma vez “que por ser um homem excessivamente bom, não é capaz de obrigar ninguém”⁴⁶, indicando que a regulamentação que previa a obrigação das famílias enviarem seus filhos à escola também era descumprida e ignorada pelas autoridades responsáveis. Essa fonte também nos indica que o grupo escolar poderia carecer de legitimidade, uma vez que a demanda por educação era direcionada a escolas particulares, que possivelmente eram consideradas de maior qualidade.

Outro problema causador de infrequência que pode ser identificado nas fontes se refere diretamente aos pais dos alunos e sua adesão à educação escolar. Na cidade de Mar de Hespanha o diretor confere ao “relaxamento da parte dos pais” a falta dos alunos por mais de três dias durante o mês, com a perda da frequência legal. No mesmo ofício o diretor solicita que o Secretário envie ofício ao inspetor, para que este, como autoridade

⁴⁴ APM – SI – 2912. Ofício enviado ao Secretário do Interior pela diretora do Grupo Escolar de Queluz. 23 de setembro de 1913.

⁴⁵ Esse mesmo argumento pode ser encontrado em outros relatos de diretores tais como o contido em APM – SI – 3414, no qual o diretor do Grupo Escolar de Oliveira considera que face a algum descontentamento com o grupo local, os pais poderiam enviar seus filhos a escolas particulares.

⁴⁶ APM – SI - 2912. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo Diretor Gregório Lelles Garcia. 09 de fevereiro de 1913. A despeito do diretor se referir ao inspetor de maneira elogiosa, o mesmo utiliza o relatório como um instrumento para informar a Secretaria de Instrução Pública sobre o não cumprimento de normas regulamentares previstas, qual seja a aplicação de multas às famílias que não respeitassem a regra de garantir a educação das crianças em idade escolar.

responsável pelo incremento da educação na cidade, “tome as providências necessárias de acordo com o regulamento em vigor”⁴⁷.

A falta de recursos para a manutenção de itens básicos da vida diária nestes grupos sociais também causava impacto negativo na frequência escolar e era motivo de intervenção dos agentes escolares através da caixa escolar. Em ofício enviado pelo presidente da caixa escolar anexa ao Grupo Escolar de Paracatú⁴⁸, o mesmo afirma que foram distribuídos com os fundos da caixa cento e sessenta (160) ternos azuis de uniformes para ambos os sexos, e no mesmo ano, no mês de outubro. De acordo com o ofício “(...) foi despendido no mês findo mais a quantia de \$334,210 com a compra de fazenda para distribuição aos alunos reconhecidamente pobres que frequentam o grupo escolar, recebendo cada um deles, agora, pela segunda vez neste ano, um terno de trançado azul e uma camisa de algodão branco.”

As festas escolares eram imprescindíveis tanto para a interação da sociedade com as atividades ocorridas no grupo, como para a própria sociabilidade urbana. Contudo, a participação de todos os alunos era comprometida pelos mesmos problemas apontados no parágrafo anterior. Na cidade de São Pedro do Pequery, em 1913 a festa em comemoração ao aniversário de Grupo Escolar da cidade foi considerada pouco concorrida pelos alunos.

(...) Procurando indagar das causas dessa anomalia, cheguei à conclusão de que diversas são elas: 1ª – A pobreza de muitos alunos, que lhes *não permite apresentarem-se decentemente vestidos*; 2º.- a *epidemia de alastrim*,⁴⁹ que ultimamente tem grassado neste distrito; 3º. – a falta de estímulo aos alunos pela raridade das festas comemorativas de datas feriadadas. Estas causas são também as que tem determinado a falta de frequência notada no último período da minha antecessora e nos poucos dias de minha direção. Pretendo evitar a falta de frequência promovendo festas e quermesses em benefício da Caixa Escolar⁵⁰. [Grifos meus]

Mais do que traçar hipóteses sobre os principais motivos de ausência dos alunos, o diretor demonstra que pretende agir sobre aquela realidade estabelecida e “evitar a falta de frequência” promovendo as ações inerentes ao desenvolvimento da caixa escolar.

⁴⁷APM – SI – 2912. Ofício enviado ao Secretário do Interior. 1913.

⁴⁸APM – SI – 3570. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo presidente da caixa escolar, Jose Guilherme de Almeida. Maio de 1915.

⁴⁹ O alastrim é uma variação de tipos da varíola.

⁵⁰APM – SI – 3440. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo Diretor do Grupo Escolar de São Pedro do Pequery.

Outros motivos mais graves também incidiam na frequência dos alunos e podem ser descortinados na citação anterior. Questões ligadas ao higienismo, como a saúde e a doença, no período, foram fatores de preocupação das autoridades quando organizaram a caixa escolar.

Podemos dizer que a profilaxia advinda de vacinas é algo até certo ponto comum no cotidiano das pessoas na atualidade, contudo, essa realidade é uma construção histórica que não ocorreu sem maiores conflitos. No início do século XX, as epidemias eram objeto de preocupação não apenas da área da saúde, mas também da Secretaria do Interior, uma vez que esta recebia diversas correspondências discorrendo sobre a baixa frequência escolar decorrente de questões relacionadas às doenças das crianças.

Epidemias de sarampo, como a ocorrida na cidade de Cambuhy, por exemplo, são exemplos de como a falta de cuidados médicos poderia prejudicar o ano escolar dos estudantes. Mesmo os alunos que não portavam o vírus acabavam deixando as aulas ou, em outros casos, a família tendia a deixar a cidade devido ao medo do contágio⁵¹. Ocorreram na cidade de Guanhães e Jacutinga diversos casos de varicella⁵² no mesmo período sendo apontados como um dos fatores que teriam prejudicado o aumento da frequência. As fontes indicam que Secretaria do Interior seguiu uma postura direcionada a incentivar a vacinação das crianças, com o objetivo de sanar a questão⁵³.

No Grupo Escolar de Rio Preto, as aulas chegaram a ser suspensas por questões de ordem sanitária devido a casos de varíola, contudo, a Secretaria do Interior deu parecer negativo ao fechamento da escola indicando não ser possível a interrupção dos trabalhos escolares, uma vez que o estabelecimento de ensino se encontrava em exames. Um ofício datado de mês anterior, na mesma localidade, noticiava as dificuldades de manutenção da frequência devido ao fato de várias famílias haverem, como no caso da cidade de Cambuhy, deixado a cidade. Houve um movimento de incentivo à vacinação das crianças do grupo e conscientização da sociedade sobre a importância da prevenção a doenças.

Na cidade de Além Paraíba, o diretor apresentou à Secretaria o caso de onze óbitos devidos a uma infestação de varíola, pedindo o fechamento do Grupo até o fim da

⁵¹APM – SI – 2912. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo Diretor do Grupo Escolar de Cambuhy, Maximiano José de Brito Lambert. 25 de outubro de 1913.

⁵² Catapora.

⁵³Os pareceres encontrados nos ofícios indicam que ao receber informação de casos de doenças pelos diretores e inspetores a Secretaria de Instrução Pública encaminhava comunicação à Diretoria de Higiene, para que a mesma tomasse as devidas providências no encaminhamento de vacinas e organização da vacinação dos moradores das cidades. As doenças mais recorrentes nas fontes são sarampo, coqueluche, varicella, varíola, alastrim.

epidemia⁵⁴. Há diversos casos de epidemias e pedidos de fechamento de grupos por conta das mesmas. Algumas publicações, a exemplo de jornais, defendiam a *benemérita* instituição da caixa escolar que prestava valorosos auxílios às crianças pobres doentes, que recebiam dela conforto, alimento e medicação. Com a assistência da caixa, o aluno doente logo estaria sadio, podendo regressar ao convívio escolar em menor tempo sem que seu afastamento se configurasse em evasão ou abandono. Dessa maneira, no discurso social, a caixa escolar constituía seus ares de filantropia.

De maneira geral a Secretaria se posicionava de maneira a não corroborar o fechamento dos grupos. Bastava, de acordo com os pareceres, vedar “a frequência aos alunos doentes e aos que tenham estado em contato com os variolosos”⁵⁵ explicando que a Secretaria comunicaria à Diretoria de Higiene sobre o aparecimento de doenças nos locais.

Como pode ser verificado, era imprescindível resolver a questão da falta de assiduidade escolar dos alunos no ensino primário em Minas Gerais, problema que assolava principalmente a classe dos pobres. Assim, uma vez frequentes às aulas oferecidas nos grupos escolares, garantir-se-ia o ensino primário para este grupo social com todas as questões a ele ligadas: higienismo, disciplina, controle, valores patrióticos, cidadania republicana, saberes legítimos, dentre outras.

Em um ofício enviado para a Secretaria, um inspetor de ensino discorria sobre as mudanças no cotidiano das famílias causadas pela implantação do próprio grupo escolar, e considera que a instalação do grupo escolar seria um fator que aceleraria o incremento da frequência. Para o inspetor:

(...) O povo está muito satisfeito, entusiasmado mesmo com o método de ensino dos professores, os meninos, que fugiam das escolas, procuram, estimulados e com desejo de aprender, as aulas do Grupo, e eu estou contentíssimo com o resultado. Foram matriculados duzentos e muitos meninos e faltam muitos, só em distância que podem frequentar o Grupo; já tem tido frequência de 140 e espero que, depois da instalação definitiva, haverá frequência média de duzentos meninos.⁵⁶

De acordo com o inspetor a simples instalação do grupo escolar já estaria sendo benéfica na solução do problema da frequência e sua instalação definitiva poderia aumentar a participação assídua de mais estudantes.

⁵⁴ APM – SI – 2912. Grupo Escolar de Além Paraíba. 1913.

⁵⁵ APM – SI – 4206. Parecer da Secretaria do Interior. Agosto de 1913.

⁵⁶ APM – SI – 2912. Ofício enviado à Secretaria do Interior pelo inspetor regional de ensino Gabriel Augusto de Andrade. Vila de Passa Tempo, 05 de outubro de 1913.

Era necessário, ainda, garantir que a sociedade conferisse legitimidade à educação, esforçando-se para participar das atividades escolares. Dificuldade que pode ser verificada no seguinte trecho:

Na classe dos pobres é que se vai encontrar o maior número dos que descuram da instrução dos filhos. Alegam falta de recursos ou a necessidade de que tem dos pequenos, para que os auxiliem na manutenção da existência. (...) ⁵⁷

Logo, corroboram-se nesta passagem que os alunos pobres eram os que mais faltavam à escola, ou desistiam dos estudos após a matrícula por motivo de falta de recursos para a própria sobrevivência e de sua família. Podemos verificar em seguida uma crítica aos pais que não enviavam seus filhos à escola, uma vez que o governo ofereceria condições às famílias pobres para que garantissem a frequência das crianças na escola.

Se uns tem razão, patente a sua verdadeira miserabilidade o deixarão de tê-la muitos outros, não só porque o trabalho dos meninos de verdes anos pouco ou quase nada lhes suavizara as precárias condições de vida, como porque hoje o governo fornece tudo aos pobres, que não queiram ficar com crianças analfabetas em casa. (...) ⁵⁸

Os agentes escolares demonstravam compreensão acerca das condições de diversas famílias que, em condição de miséria, não enviavam seus filhos à escola por diversos motivos, porém, mesmo assim criticavam esses pais, uma vez que, para eles, o governo garantiria o que fosse necessário à manutenção dessas crianças na escola. Os agentes escolares defendiam, na maioria das vezes, a aplicação das multas, pois consideravam que “(...) punidos alguns, muitos outros evitarão o castigo, cumprindo em seguida um de seus deveres sociais, fazendo-se bons pais e bons patriotas.” ⁵⁹

Dessa forma, estão elencados os principais motivos de acordo com agentes escolares que tinham como uma de suas obrigações elaborarem relatórios e mandar ofícios atualizando a Secretaria de Instrução Pública do desenvolvimento das atividades escolares. Podemos destacá-los em oito grandes grupos:

- Necessidade de vestimentas e calçados decentes ⁶⁰;
- Necessidade de trabalho e auxílio familiar;

⁵⁷ APM – SI – 3572. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Ponte Nova, Mário Carneiro de Fontoura. 15 de dezembro de 1914.

⁵⁸ APM – SI – 3572. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Ponte Nova, Mário Carneiro de Fontoura. 15 de dezembro de 1914.

⁵⁹ APM – SI – 3572. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Ponte Nova, Mário Carneiro de Fontoura. 15 de dezembro de 1914.

⁶⁰ Ou itens básicos para sua sobrevivência;

- Doenças e óbitos delas decorrentes;
- “Descuido” dos pais que não enviavam seus filhos à escola;
- Festas religiosas nos meses de junho e dezembro;
- Condições climáticas e topográficas;
- Condições estruturais da escola pública;
- Concorrência com as escolas particulares.

Desses temas, pode-se verificar que a legislação referente à caixa escolar incidia em pelo menos cinco deles.

1.5 Considerações parciais

Compreender o funcionamento da caixa escolar identificando os pressupostos de sua organização, permite-nos o entendimento de quais eram as intenções das estratégias criadas para garantir a permanência de jovens pobres nos estabelecimentos de ensino, e com isso, consolidar a educação pública primária, expandindo o seu acesso e garantindo, portanto, a difusão da cultura legítima e, além disso, a legitimação de um novo regime ora imposto à sociedade.

De acordo com Carvalho, M. (2003), o papel da escola republicana teria sido hiperdimensionado. Foi entregue a ela a difícil tarefa redentora de dar forma a um país até então considerado amorfo e orientar a construção de verdadeiros sentimentos de identidade nacional nos *cidadãos meninos*⁶¹.

Os recém-cidadãos, até então súditos do Império, depararam-se com uma nova forma de lidar com o fazer político. Esta nova dimensão estava visivelmente delimitada na organização da caixa escolar presente na reforma de 1911. Seria forjado um autêntico sentimento de responsabilidade pelo progresso da nação, metamorfoseado em um cidadão e trabalhador útil à sociedade. Nesse sentido, o cidadão da República era convocado a auxiliar o Estado para o êxito da instrução pública.

Na reforma Benjamim Constant em 1890, por exemplo, nota-se a preocupação com a construção das premissas educacionais que seriam adotadas no Brasil. O decreto que reformou a instrução pública no distrito federal pretendia “promover à mocidade brasileira

⁶¹ O termo cidadãos meninos faz referência ao artigo publicado na Revista do APM no ano de 2008, no qual as autoras discorrem sobre os usos políticos da educação primária na cidade de Mariana - Minas Gerais e iniciam uma discussão sobre a construção da cidadania republicana no contexto de legitimação do regime republicano no Brasil. Cf. CARVALHO & VIEIRA, 2008, p.144-151.

a instrução secundária e fundamental, necessária e suficiente, assim para a matrícula nos cursos superiores da república, como em geral *para o bom desempenho dos deveres do cidadão na vida social.*”⁶²

As ações da caixa escolar no estado de Minas estariam vinculadas a este objetivo: a manutenção de alunos pobres permitiria a ampliação do raio de ação dos projetos disseminadores do ideário republicano e garantiria a disseminação de valores considerados legítimos. Além disso, pode-se verificar que a organização da caixa escolar que tinha como objetivo resolver o problema do acesso e frequência de crianças pobres acabou por estimular a participação da sociedade no cotidiano do grupo escolar, agindo sobre ele⁶³.

A caixa escolar, no estado de Minas, era reconhecida como importante pelos seus beneficiados e, igualmente, pelos cidadãos em geral. Como exemplo, cito um trecho da ata elaborada durante a reunião de instalação da Caixa Escolar do Grupo Escolar de Leopoldina, na qual o diretor, professor Reginaldo Matolla de Miranda

expôs os fins da reunião, *solicitando a importância dos serviços que à difusão do ensino prestaria a Caixa*, criada nos moldes do Regulamento, pois viria fornecer à classe que a miséria desvia das escolas os meios de poder frequentá-las, colhendo assim os salutareos benefícios da Instrução⁶⁴ [Grifos meus].

Esse relato exemplifica como a iniciativa da caixa escolar desfrutou, em alguns casos, de uma perspectiva positiva na sociedade. As prerrogativas de apoio à criança pobre podem ser consideradas como um fator de aproximação entre a escola e a sociedade que conferiam à existência da caixa condição *sine qua non* para a garantia da frequência de crianças pobres na escola.

No capítulo seguinte pretendo demonstrar como se deu o processo de organização da caixa escolar em alguns grupos escolares do estado de Minas Gerais. Além disso, pretendo apresentar a participação da sociedade civil na forma de sócios da caixa, bem como as possíveis apropriações da lei realizadas no processo de elaboração dos estatutos que regeriam as caixas em cada grupo escolar.

⁶² Artigo 1º do Decreto nº 1075, 22/11/1890. [Grifos meus]

⁶³ No segundo capítulo, essa vertente da caixa escolar será discutida.

⁶⁴ APM – SI - 3407. Ata de instalação da caixa escolar do Grupo Escolar “Antônio Martins”. 14 de dezembro de 1912.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CAIXA ESCOLAR PÓS REFORMA
BUENO BRANDÃO

2.1 Introdução

Este capítulo tem como objetivo promover uma reflexão sobre os cuidados burocráticos que foram determinados pela legislação acerca da caixa escolar, mais especificamente na determinação da elaboração de estatutos que regessem as caixas de maneira obrigatória, bem como as estratégias utilizadas pela Secretaria do Interior para incentivar a reorganização das caixas no Estado.

A já citada preocupação dos republicanos com relação à educação dos cidadãos não abarcaria apenas uma concepção de instrução. A educação pública no estado de Minas deveria promover a formação de cidadãos brasileiros e a construção de uma nova ética do trabalho pautada nas dimensões moral, física e intelectual. Ser brasileiro, nesse sentido, como apontou Veríssimo, passaria pela dimensão afetivo-cultural que vai além de uma dimensão jurídica⁶⁵. Isso significa que a educação, dentro do projeto republicano de consolidação do regime político, deveria garantir a construção de um sentimento de amor à pátria, de pertencimento à nação, e com isso a construção de uma noção de responsabilidade pela mesma, que se materializaria no trabalho dos cidadãos em benefício de seu progresso.

De acordo com Gomes (2009), nas primeiras décadas do período republicano a educação foi utilizada com elemento estratégico e, em seu interior, a questão da educação cívico-patriótica tem peso e importância que não devem ser ignorados. Ainda para a autora, nesse contexto, podemos verificar a construção de discurso republicano que criou e fortaleceu vínculos entre a noção de República e a necessidade de reforçamento de uma cultura cívico-patriótica que pudesse consolidar a existência do novo cidadão que se pretendia criar principalmente nas primeiras décadas do regime porém mesmo antes de sua proclamação. Podemos dizer que havia uma convergência de opiniões quanto à urgência da produção de um discurso político de verdade, carregado de valores e simbologias cívico-morais. Deve-se conceber, portanto,

⁶⁵ Veríssimo publicou no ano de 1890 a obra “A educação nacional”. Quatro anos depois, fundou o Colégio Americano que dirigiu até assumir o cargo de Diretor Geral da Instrução no estado do Pará. De acordo com Gomes, nesse período o intelectual teria se engajado na militância intelectual pela reforma da instrução no Brasil, preocupando-se com espaços e recursos diferenciados de educação, como monumentos, museus, livros, uma vez que defendia uma concepção de educação cívico-patriótica. Cf.: CAVAZOTTI (2003); GOMES (2012).

os processos de construção de identidades, individual ou de grupo (de qualquer tamanho, o que inclui a nação), como contínua e mutável. Identidades não se constituem em “propriedades” essenciais ou fixas no tempo e no espaço. Além disso, processos de construção de identidade demandam tempo e esforço, envolvendo a mobilização de múltiplos atores, com forças geralmente desiguais. Tais atores precisam se articular e formular projetos, que tem que competir com outros projetos, ou já existentes e com tradição, ou que também são postulados numa mesma temporalidade. Processos de construção de identidades nacionais, portanto, raramente comportam mudanças “mais rápidas”, que, quando ocorrem, nunca são arbitrárias nem passíveis de radicais voluntarismos (GOMES, 2012, p. 86).

Isso significa que os processos de construção de identidades, de construção de novos valores e de pretensão em criar disposições nos sujeitos precisam mobilizar dimensões do simbólico. A autora argumenta que nesse processo é possível que ocorram adesões com certo grau de liberdade, mas, existem, também, tentativas de imposições de novas crenças, valores, ideais, projeções de futuro que são “divulgados, materializando-se em instituições, rituais, festas, símbolos, etc.” (GOMES, 2012, p.86).

A educação como ponto chave no programa republicano representa questões que nos permitem vislumbrar a face cívico-patriótica do regime. Para que tais diretrizes fossem conquistadas era premente que os jovens, que eram considerados, nos discursos da época, o futuro da nação fossem educados segundo parâmetros específicos, os quais o governo de Minas Gerais, em consonância com um movimento similar em vários estados brasileiros, buscou sistematizar e homogeneizar por meio de reformas, leis e regulamentos referentes à educação⁶⁶. Concordo com Souza para a qual

A legislação como fonte de pesquisa para a história da educação é limitada para a compreensão das práticas realizadas e do funcionamento efetivo do ensino nas instituições escolares. Não obstante, ela permite compreender as racionalidades instituídas e as tentativas do poder público de ordenamento e configuração do ensino. Também se deve levar em conta os efeitos que a legislação produz na cultura escolar, seja se constituindo como parte dessa cultura, seja induzindo e conformando práticas ou ainda, mobilizando diálogos e reações dos sujeitos educacionais com as normas estabelecidas (SOUZA, 2012, p. 27).

Dessa maneira, considero que não seria plausível postular que apenas a lei garantiria a efetividade dos projetos traçados pelos reformadores da educação, mas, a despeito disso, a legislação nos ajuda a conhecer a materialização de projetos que,

⁶⁶ Cf.: VEIGA, (2007); ARAÚJO, SOUZA & PINTO (2012).

vencedores, deixaram outros à margem da História⁶⁷. Além disso, descortinam mecanismos de regulação e controle que não determinam por si práticas, mas que ajudaram a constitui-las.

De acordo com Souza, as reformas que foram realizadas pela instrução pública em São Paulo nas primeiras décadas do regime republicano estiveram ligadas a projetos políticos de propagação da educação de grupos populares com o objetivo de garantir a manutenção do regime republicano e, ainda, a modernização da sociedade. Ainda para a autora, “As alterações do ordenamento legal para a educação buscaram responder às dificuldades de implementação desse projeto de educação popular adequando-o à diversidade dos grupos sociais e às características do desenvolvimento social e econômico” (SOUZA, 2012, p. 26)”.

Para Rizzini (2011), entre o período referente ao final do século XIX e início do século XX foi difundido um discurso sobre a criança a partir do qual ela passa a ser percebida como um patrimônio da sociedade, que deve ser cultivado e protegido. Além disso, no mesmo contexto, havia um grande temor às massas e ao que elas poderiam realizar caso não fossem contidas. Dessa forma, a preocupação acerca da educação de crianças pobres está diretamente vinculada à manutenção da ordem pública pelo Estado em Minas Gerais. A criança, nesse contexto, era vista como investimento para o futuro. Logo, como sustenta a autora, a sociedade deveria organizar-se para garantir que ela se tornasse um cidadão de bem, um cidadão que fosse útil ao progresso da nação.

Era preciso empreender todos os esforços para que a criança não se degenerasse, tornando-se viciosa e, por conseguinte, sem utilidade à nação. A autora argumenta que podemos verificar nesse contexto uma passagem da lógica de “caridade cristã”, que é predominante no período colonial, para uma lógica da “caridade laica, ou filantrópica, característica da sociedade liberal” (RIZZINI, 2011, p. 13).

De acordo com Rizzini, havia uma necessidade imediata de investimento na construção de mecanismos que possibilitassem “moldar a criança”, principalmente, a criança “moralmente abandonada”, a qual tornou-se o alvo privilegiado da assistência (2011, p. 109).

⁶⁷ FARIA FILHO (2011, p. 137) apresenta discussão semelhante em texto publicado. De acordo com o autor, a “normatização legal constitui-se numa das principais formas de intervenção do Estado no serviço da instrução”.

Gomes (2012) considera que a educação no Brasil era vista como uma das estratégias mais eficazes para se estabelecerem novos comportamentos e valores, fazendo a transição das antigas sociedades patriarcais, rurais e tradicionais, para uma sociedade calcada em uma nova mentalidade que estivesse de acordo com os valores que deveriam ser construídos. Valores que tivessem lugar numa sociedade em vias de urbanização e industrialização. A autora sustenta que, dessa maneira, a escola pode ser dada como um *locus* fundamental para a realização da tarefa de formação dos cidadãos que os novos estados nacionais necessitavam.

Podemos verificar que iniciativas semelhantes ocorreram no estado de Minas no mesmo período. A caixa escolar, apesar de já existente desde o período imperial⁶⁸, teve sua reestruturação determinada pela lei n. 3.191 no ano de 1911, sob governo de Júlio Bueno Brandão⁶⁹. A partir dessa legislação, podemos calcular que estava posto naquele momento a deficiência de uma política de vinculação de recursos públicos para o financiamento da educação destinado a crianças pobres, mais especificamente.

A reforma, dentre inúmeras outras considerações, determinava que todas as caixas deveriam ter estatutos elaborados, aprovados e publicados na imprensa oficial do Estado de Minas para que estivessem aptas a receber recursos. Frente a essa necessidade, quanto mais rápida fosse a publicação dos novos estatutos, mais rapidamente estas poderiam receber auxílios financeiros, garantindo o auxílio às crianças pobres. Rizzini (2011) sustenta que proteger e salvar a criança pobre, nessa conjuntura, significaria realizar uma missão política de controle social, na qual estava posta a garantia da defesa da sociedade “em nome da ordem e paz social.”

Podemos verificar que, diante disso, os responsáveis pela reorganização das caixas procuravam dar ciência à Secretaria do Interior, bem como garantir publicidade da regularização das caixas, como pode ser verificado através do trecho a seguir elaborado pelo Presidente da caixa escolar da cidade de Arassuahy que dizia ter “[...] a honra de comunicar a V. Excia. que, de conformidade com a deliberação tomada na primeira assembleia dos sócios, começou a funcionar com toda a regularidade a “Caixa Escolar Senador Nuno Mello”, recentemente fundada nessa cidade⁷⁰”. Interessante notar que na escrita, o diretor fez questão de demarcar que a caixa estaria não apenas funcionando, mas

⁶⁸ Como observado na introdução e no capítulo I.

⁶⁹ Lei n. 3.191 de 09 de junho de 1911 que aprova o Regulamento Geral da Instrução no estado de Minas Gerais.

⁷⁰ APM – SI - 3401. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo presidente da caixa escolar anexa ao Grupo Escolar “Manoel Fulgêncio”. 07 de janeiro de 1912.

funcionando *com toda a regularidade*, demarcando o status de legitimidade da referida caixa.

As caixas, cuja organização e instalação tenham precedido a junho de 1911, perderam sua validade e legitimidade até sua nova organização e publicação⁷¹. De acordo com a legislação, a elaboração de estatutos era obrigatória para todas as caixas escolares, contudo, elas eram obrigatórias apenas para os grupos escolares.

A legislação pode ser entendida como um mecanismo disciplinar, formas de representação simbólica, e manifestam o exercício de poder. A análise aqui apreendida procurou considerar que a legislação é um recurso que pode ser apropriado por diferentes sujeitos históricos que lhe atribuam significados distintos. Dessa forma, é importante salientar a possibilidade da manutenção de costumes anteriores, a despeito de alterações de ordem legal, ou das mudanças dos códigos estabelecidos, o que depende de alterações mais abrangentes que estão na dimensão das próprias relações sociais (LARA & MENDONÇA, 2006). A preocupação do Estado mineiro em garantir a organização dos estatutos vai ao encontro da necessidade de alterar costumes antes estabelecidos, a partir da regulamentação anterior sobre a caixa.

A análise dos estatutos das caixas escolares nos permite verificar uma certa flexibilidade do Estado, o que demonstra a necessidade de adequação a realidades diversas. Além disso, a elaboração dos estatutos nos permitem conhecer a ação protagonista dos agentes escolares e da sociedade que se mobilizaram para a implementação das caixas em cada grupo de Minas Gerais.

Pode-se compreender a determinação da obrigatoriedade da existência das caixas escolares em todos os grupos escolares como uma ação que pretendeu agir sobre as principais causas de falta de assiduidade escolar, bem como a necessidade de incentivar o bom comportamento dos discentes e aplicação aos estudos.

Constam no Regulamento Geral da Instrução de 1911, 12 artigos referentes à caixa escolar, começando pelo artigo 354 e indo até o artigo 365 da fonte citada. Reproduzo-os:

QUADRO 1

Artigos do Regulamento Geral da Instrução Pública referente à organização das caixas escolares

Titulo IX

⁷¹ Nas fontes pesquisadas foram encontrados alguns estatutos advindos de escolas isoladas. Tais estatutos não foram analisados nessa pesquisa, apesar de inicialmente apresentarem a mesma estrutura dos estatutos previstos para os grupos escolares.

Das Caixas Escolares

Art. 354. As caixas escolares são instituições criadas com o fim de fomentar e impulsionar a frequência nas escolas.

Parágrafo único. Sua organização é obrigatória nos grupos.

Art. 355. O patrimônio das caixas constituir-se-á:

- 1.º Com as joias e subvenções pagas pelos sócios;
- 2.º Com o produto de subscrições, quermesses, teatros, festas, etc.;
- 3.º Com donativos espontâneos e legados;
- 4.º Com a gratificação que os professores licenciados ou faltosos perderem;
- 5.º Com o produto liquido das multas do art. 414 n. 10

Art. 356. Os sócios das caixas poderão ser fundadores, beneméritos e contribuintes.

§ 1.º Serão fundadores os que promoverem a sua organização;

§ 2.º Beneméritos, os que doarem às caixas quantia igual ou superior a um conto de réis;

§ 3.º Contribuintes, todos os outros.

Art. 357. É fixada em 5\$000 a joia que deverá ser paga pelos sócios contribuintes, e em 1\$000 a mensalidade.

Art. 358. As caixas escolares serão administradas por uma mesa composta:

- a) De um presidente;
- b) De um tesoureiro;
- c) De um secretário;
- d) De três fiscais.

Art. 359. Os membros da mesa administrativa, exceção feita do secretário, que será sempre o professor da escola ou o diretor do grupo, serão eleitos pelos sócios contribuintes e fundadores.

Art. 360. A função de administrados das caixas escolares é essencialmente gratuita.

Art.361. As despesas das caixas deverão ser minuciosamente calculadas e orçadas, por anos eletivos. São seus capítulos:

- 1.º Fornecimento de alimentos a alunos indigentes;
- 2.º Idem de vestuário de calçados aos mesmos;
- 3.º Assistência medica e fornecimento de livros, papel, Penna e tinta aos alunos indigentes e aos minimamente pobres;
- 4.º Aquisição de livros, estojos, medalhas, brinquedos, etc., para serem distribuídos, como prêmio, aos alunos mais assíduos.

Art. 362. AS mesas administrativas prestarão contas anualmente à assembleia dos associados.

Art. 363. Da resolução das assembleias, aprovando as contas prestadas, dar-se-á recurso para o Secretário do Estado dos Negócios do Interior.

Parágrafo único. Este recurso poderá ser imposto por qualquer sócio ou pelos pais dos alunos matriculados na escola.

Art. 364. Os estatutos regularão a duração e a extensão do mandato dos administradores, os deveres dos sócios e administração do patrimônio.

Art. 365. Na organização das caixas escolares serão observadas todas as solenidades de direito, prescritas pela legislação federal particularizadas as da lei federal n. 173, de 10 de setembro de 1903.⁷²

Fonte: Jornal Minas Gerais. 12 de junho de 1911.

A legislação acerca da caixa, presente na Reforma Bueno Brandão, visava suprir uma lacuna na manutenção de crianças consideradas indigentes ou exageradamente pobres nos estabelecimentos de ensino republicanos, bem como promover a premiação dos alunos assíduos. Na falta de uma legislação que regulamentasse a vinculação de recursos públicos para amparar acesso e permanência de crianças pobres na educação pública, o Estado atento a tal questão optou por elaborar estratégias para amenizar o problema, convocando a sociedade civil a contribuir na causa da educação.

⁷²IMPrensa Oficial – *Jornal Minas Gerais*, 12 de junho de 1911.

De acordo com a própria Secretaria de Instrução Pública

A reforma de 1906 criou em Minas Gerais as caixas escolares e o Regul. N. 3. 191, de 9 de junho de 1911, deu-lhes nova organização, procurando interessar nelas o *elemento popular* das localidades.

Antes eram criações internas das escolas e grupos; hoje, porém, pelo regulamento citado, 3.191 são instituições locais, com estatutos próprios. [Grifos meus]⁷³

Araújo (2012. p. 132) demonstra que, no período, é comum que o Estado solicite a cooperação do setor privado e da municipalidade, bem como da União na consolidação da instrução pública. Faz-se necessário chamar a atenção para o fato de que na acepção de caixa criada em 1906 a participação do *elemento popular das localidades* não era prevista e apenas a partir da Reforma Bueno Brandão, de 1911, a obrigatoriedade de organização das caixas escolares torna-se efetiva bem como surge, pela primeira vez, o pressuposto da participação popular além dos agentes escolares⁷⁴.

2.2 Estatutos da caixa escolar em Minas Gerais

Um estatuto pode ser entendido juridicamente como um mecanismo de regulação. Geralmente, ele tem como função dar visibilidade a um complexo de normas ou regras que devem ser observadas por uma instituição jurídica, a qual deve ser regida pelos termos nele contidos. Os estatutos podem conter preceitos normatizadores de todos os atos e atividades da organização ou sociedade, como também pode determinar as relações entre os sujeitos que dela participam, definindo as ações previstas para cada um deles, ou mesmo as ações que podem ser vetadas a cada um deles, sendo consideradas ações contrárias aos interesses da instituição ou associação. Nesse caso, é possível que haja, no estatuto, normas referentes à exclusão ou suspensão de direitos ou outras possíveis penalidades. Diferentemente de um contrato, depois de aprovados, os estatutos podem ser considerados como um pacto ou lei autônoma, um pacto coletivo. Ao participar de uma associação com estatutos estabelecidos, os sujeitos assumem posições comuns e, além disso, demonstram que entre eles há afinidades de interesses (SILVA 1999).

⁷³IMPrensa Oficial – *Jornal Minas Gerais*, 19 de junho de 1912.

⁷⁴ Sobre a organização das caixas como *criações internas das escolas* ver discussão de BAHIENSE (2013) a respeito do Regulamento de Instrução Pública de 1907, trecho referente às caixas escolares.

Para dar suporte aos agentes escolares na elaboração dos estatutos em cada grupo escolar, a Secretaria do Interior fez publicar em dezembro de 1911 e janeiro de 1912 um estatuto modelar. Pode-se identificar a publicação de uma série de notícias e circulares na imprensa oficial através das quais procurava-se incentivar os agentes escolares a organizarem as caixas escolares nos grupos. O estatuto modelo, “*cujas observâncias se recomenda[vam] na organização das caixas escolares*” apesar de adequado ao regulamento de 1911, extrapola suas considerações pormenorizando-as e apresentando uma série de premissas da organização da caixa escolar.

Dessa maneira, percebe-se que a Secretaria do Interior procurou incentivar a implementação das caixas escolares através das publicações veiculadas pela imprensa oficial e, assim, a publicação de um modelo a servir de inspiração, o que está de acordo com o papel da Secretaria de subsidiar a organização das caixas no estado de Minas Gerais. A elaboração do estatuto modelo pode indicar ainda, que a Secretaria procurou padronizar os mesmos, garantindo a existência de certos artigos e definindo a ausência de outros, proporcionando maior sintonia entre as caixas.

O estatuto modelo é composto por 12 títulos, e 26 artigos, o que demonstra o grau de detalhamento que este possui em relação ao regulamento aprovado pela Reforma Bueno Brandão.

TABELA 1

Composição dos estatutos por títulos

<i>Composição do estatuto modelo por títulos:</i>
Título I - Da denominação, fins e sede da caixa escolar;
Título II - Da sua duração e estatutos;
Título III - Do seu patrimônio e aplicação;
Título IV- Dos sócios, seus deveres, seus direitos e sua responsabilidade;
Título V - Da administração da caixa e de sua representação em juízo e, em geral, nas relações para com terceiros;
Título VI - Das atribuições da diretoria;
Título VII - Das atribuições especiais do presidente;
Título VIII - Das atribuições especiais do tesoureiro;
Título IX - Das atribuições especiais do secretário;

Título X - As atribuições especiais dos fiscais;
Título XI - Das assembleias gerais;
Título XII- Das disposições gerais.

Fonte: Minas Geraes. 1º de janeiro de 1912

Essa tabela nos permite ratificar que houve uma melhor delimitação da organização da caixa como associação, da ação de seus sócios, da utilização e proveniência de recursos, dentre outros pontos de caráter prático e cotidiano, como as assembleias gerais e a sua administração mas, para além disso, questões de ordem jurídica como, por exemplo, a representação da sociedade em juízo e, em geral, nas relações para com terceiros.

O primeiro título do Estatuto define nomeação, fins e sede da caixa. A partir desse dado podemos conhecer a cidade, vila ou distrito no qual a caixa foi instalada.

O título seguinte trata da duração da caixa e dos estatutos, como previsto no Regulamento de 1911. Geralmente a caixa teria duração indeterminada, mas o mandato da diretoria deveria ter duração de um ano.

No terceiro título do estatuto que trata do patrimônio da caixa escolar e de sua aplicação, determina-se a proveniência de recursos para as mesmas. Nesse título, o artigo sexto presume uma fonte de recursos que não estava contida no regulamento. É inserida a previsão de verbas votadas pela câmara municipal. Os auxílios camarários feitos às caixas escolares contaram com aumento crescente, demonstrando o papel das municipalidades na manutenção das escolas primárias (Araújo, 2012). Delfim Moreira, em mensagem enviada ao congresso, destaca o papel dos municípios no auxílio da expansão e concretização dos projetos educacionais no estado. Para o mesmo,

a criação da assistência escolar, cujo campo de ação é vastíssimo e se multiplica em admiráveis processos úteis e indispensáveis para resolver o problema do ensino, talvez o mais importante de quantos atualmente se agitem em torno dos governos.

A iniciativa particular dos professores, a ação dos poderes públicos, e da imprensa, a generosidade das almas beneficentes, podem muito fazer em favor das caixas escolares nos municípios⁷⁵.

De acordo com o mesmo, o orçamento dos estados não seriam suficientes para empreender todos os esforços necessários à resolução da eliminação do analfabetismo em

⁷⁵ Imprensa Oficial – *Jornal Minas Gerais*. Relatório do Secretário do Interior. 19 de junho de 1912.

Minas Gerais. Para tanto, o concurso de outros poderes seria imprescindível. Além disso, o auxílio dos cidadãos também seria de grande valia, pois, para o mesmo,

alguns estados da federação estão fazendo atualmente enormes sacrifícios para levar a bom caminho a solução do magno problema nacional, os seus orçamentos já não comportam maiores gastos – com essa rubrica orçamentária.

Diante de tantos esforços, não é possível que a Federação continue de olhos vendados e não venha auxiliar, com o calor de sua animação e do seu subsídio, a obra patriótica, a santa cruzada que tomaram sobre seus ombros essas importantes partes da União Brasileira⁷⁶.

A contribuição das câmaras, contudo, não era fixa ou obrigatória, uma vez que dependia dos votos favoráveis dos agentes do legislativo nos municípios, o que variava de cidade para cidade de acordo com o apoio ou não do governo municipal aos grupos escolares⁷⁷.

O estatuto modelo define três classes de sócios: sócios fundadores, sócios contribuintes e sócios beneméritos. De acordo com o texto dos artigos 1º, 2º e 3º, era considerado sócio fundador aquele que auxiliasse na organização e instalação da caixa escolar. O sócio benemérito seria aquele que doasse o valor igual ou superior a um conto de réis, ou que prestasse serviços considerados de máxima relevância, como atendimentos médicos e farmacêuticos. Todos os outros sócios eram considerados contribuintes.

Eram balizados como deveres dos sócios o pagamento de mensalidade no valor de mil réis; trabalhar para o desenvolvimento da associação; respeitar os estatutos da mesma; aceitar e exercer os cargos para os quais fosse solicitado, dando aos mesmos o melhor desenvolvimento. De acordo com o estatuto modelo, além de concorrer com a mensalidade e aceitar cargos de administração que lhes fossem impostos, os sócios tinham como papel incrementar o desenvolvimento da caixa. Esse tópico é bastante vago, uma vez que não define qual tipo de incremento poderia ser feito. Essa brecha na legislação resulta em expectativas específicas no que se refere aos deveres dos sócios, para além daqueles já determinados nos artigos aqui citados⁷⁸. Previa-se, ainda, uma joia de admissão a qual todos os sócios contribuintes deveriam pagar no valor de cinco mil réis.

⁷⁶ Imprensa Oficial – *Jornal Minas Gerais*. Relatório do Secretário do Interior. 19 de junho de 1912.

⁷⁷ Para verificar essa questão seria necessário acessar fontes camarárias em todos os municípios que passaram pela re-organização de suas caixas identificadas durante a pesquisa, o que não seria possível de realizar. Contudo, é importante sugerir que tais dados se encontram nos arquivos camarários, uma vez que essa informação pode ser útil a pesquisadores que circunscrevam o território de análise do tema aos limites dos municípios.

⁷⁸ Como será discutido posteriormente nesse capítulo.

Evidentemente, os sócios tinham também direitos previstos no estatuto modelo. Previa-se que todos eles poderiam participar das reuniões dando sua opinião sobre os temas debatidos; poderiam propor a entrada de novos sócios, desde que fossem “pessoas idôneas”; bem como poderiam apresentar quaisquer medidas que considerassem de interesse para o incremento da associação. Os sócios tinham ainda o poder de recorrer ao Secretário do Interior por sua própria conta no caso de não considerar corretas as contas apresentadas pela diretoria da caixa e aprovadas pela associação. Esse artigo demonstra que os sócios tinham o poder de fiscalizar a organização e desenrolar das atividades da caixa, tendo livre acesso ao Secretário em caso de necessidade.

A leitura do estatuto modelo permite inferir que todos os sócios que estivessem quites com o pagamento das mensalidades devidas teriam os mesmos direitos e deveres independentemente disso da classe à qual pertencesse. Do contrário, ou seja, em caso de sócio que estivesse em atraso com o pagamento de suas mensalidades, a associação poderia deliberar sobre como receber as contribuições em atraso, seja amigavelmente ou juridicamente. Ao se tornarem sócios da caixa, os sujeitos firmavam um acordo de auxílio financeiro à causa da instrução que não era facultativo. Esse acordo deveria ser cumprido como previsto nos estatutos da associação. A participação de sócios pode ser entendida como uma grande alteração no *status* da caixa, pois considerando que não haviam recursos específicos vinculados à instituição, ficando essa à mercê de doações, ganhos festivos ou professores faltosos, os sócios garantiam a entrada recursos mensais nos cofres da mesma, fato que não ocorria com as outras possibilidades de verbas.

O artigo 8º, último referente aos sócios determinava que “Os sócios não responderão pelas obrigações que os representantes da associação contraírem, expressa ou intencionalmente, em nome desta (...)”, ou seja, os sócios não teriam obrigação de arcar com obrigações da associação com próprio pecúlio, por exemplo.

Algumas questões ficam sem clareza no que se refere ao lugar do sócio benemérito no estatuto modelo. Uma vez que este sócio presta serviços relevantes à associação, ou é um importante doador de recursos para a mesma, ele teria os direitos e deveres dos demais sócios (contribuintes e fundadores)? Isso não fica claro. No estatuto definem-se os direitos dos “sócios”, contudo as contribuições mensais estariam restritas aos sócios fundadores e contribuintes.

A caixa seria administrada por uma mesa diretora, que deveria exercer gratuitamente seus cargos. Tal mesa seria composta por presidente, tesoureiro, secretário e

três fiscais. Excetuando-se o secretário que deveria sempre ser o diretor do grupo escolar (ou professor da escola isolada, se fosse o caso), os outros membros da mesa seriam eleitos por maioria absoluta de votos dos sócios presentes à sessão.

Previa-se no título quatro até mesmo a data da reunião na qual a eleição da nova mesa ocorreria: De acordo com o artigo 9º - parágrafo 2º, a eleição deveria ser realizada pelo menos dez dias antes de terminar o mandato da mesa ativa, porém nunca antes de um mês do fim do mandato, em data designada pela diretoria.

Previa-se que o presidente seria o responsável legal sobre a caixa e deveria representá-la perante os poderes públicos. A associação seria responsável para com terceiros em caso de tirar algum proveito infringindo os estatutos da mesma.

A diretoria tinha atribuições específicas e, diferentemente dos sócios, possuíam certas responsabilidades de organização e administração da caixa, podendo deliberar com a maioria de seus membros, excluídos os fiscais. Competia a ela, além de reunir-se sempre que convocada pelo presidente resolver sobre a admissão de novos sócios e sobre como receber as mensalidades em atraso. Além de deliberar sobre as despesas da associação, era a diretoria que deveria elaborar a prestação de contas anual sobre sua gestão e enviar para o Secretário do Interior. Qualquer sócio, pai, tutor, pro-tutor poderia intermediar o envio em caso de aprovação. Em caso de desaprovação, apenas o presidente poderia realizá-lo. Se a diretoria não prestasse contas de acordo com esta determinação, qualquer sócio poderia citá-la para que prestasse contas diante do Secretário do Interior.

Cabia ainda à mesa diretora a concessão de título de sócio benemérito, e, em geral, qualquer outra medida que pudesse “interessar a marcha e prosperidade da associação”.

Apesar da diretoria ser responsável por toda a administração da caixa, não lhe era permitido renunciar, transigir, hipotecar, alienar ou empenhar bens da mesma.

Por fim, o último artigo referente às funções gerais da mesa diretora determinava que esta deveria promover o cálculo das despesas da caixa escolar, para que melhor definisse as despesas da associação no decorrer do ano. O orçamento deveria ser anual, porém “só obriga quando aprovado, com a necessária antecedência, pela assembleia geral”.

Cada membro da diretoria tinha suas funções específicas delimitadas. Isso significa que, além das funções acima citadas, cada cargo previa um tipo de atividade, as quais passo a apresentar.

Ao presidente da associação, além das atribuições já citadas, cabia a convocação e presidência das assembleias e reuniões da diretoria. Dessa forma, podemos concluir que

havia assembleias com a participação de todos os sócios e reuniões separadas para a mesa diretora. O presidente também detinha o poder de ordenar o pagamento autorizado previamente pela mesa diretora, ou assumidos no orçamento da caixa e poderia solicitar à assembleia geral a votação de créditos extraordinários. Para tanto, ele deveria ouvir os outros membros da diretoria tendo em mãos parecer favorável dos fiscais. Era dever do presidente o envio para Secretário do Interior de todas as informações que julgasse relevantes com os documentos comprobatórios destas.

O estatuto modelo previa que o presidente tinha a função de elaborar um relatório com todas as atividades realizadas pela caixa no ano anterior para apresentar a todos os sócios na assembleia geral, após parecer do conselho fiscal. Caso as contas da diretoria não fossem aceitas e aprovadas pelos demais sócios, o Presidente poderia recorrer ao Secretário do Interior.

Finalmente, era o presidente que tinha o poder de solicitar à coletoria estadual os recursos provenientes de faltas e licenças dos funcionários do grupo escolar. As fontes indicam vários pedidos de recebimento de verbas da coletoria. O trecho abaixo se refere a ofício enviado para a Secretaria. O presidente da Caixa Escolar “Dr. Gomes Freire” solicitava ao Secretário

em vista do que dispõe o artigo 355 n° 4 do decreto 3.191, digneis ordenar o pagamento à Caixa Escolar “Dr. Gomes Freire”, desta cidade, da importância de 443\$166, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e seis, provenientes das gratificações que deixaram de receber os funcionários do grupo escolar local por faltas não justificadas e licenças, nas quais não foram substituídas, durante o período de janeiro a outubro do corrente ano, como abaixo se vê[...]⁷⁹

A Secretaria, em geral, concedia parecer favorável nesses casos. Contudo, há pareceres negativos nos casos de caixas desorganizadas.

O tesoureiro deveria substituir o presidente em caso de ausência deste. Como pode ser verificado, no estatuto modelo não há previsão da existência do cargo de vice-presidente. Além desse encargo o tesoureiro deveria, ainda, arrecadar toda a renda destinada à caixa escolar. Caso o tesoureiro encontrasse impossibilidade de realizar tal atividade, ele poderia solicitar a um procurador “de sua inteira confiança” que o fizesse, porém, sem receber para tanto qualquer porcentagem. Era o tesoureiro que conservava em seu poder todos os recursos angariados pela caixa. Caso julgasse conveniente, ele tinha o

⁷⁹ APM – SI – 3407. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo presidente da Caixa Escolar “Dr Gomes Freire”, Gomes Freire de Andrade. 05 de novembro de 1912.

poder de depositar os recursos em algum instituto bancário ou na Caixa Econômica Estadual proporcionando o rendimento de juros, porém, com anuência da mesa diretora. Além das funções citadas, o tesoureiro deveria conferir mensalmente, com a diretoria, o saldo da caixa.

O estatuto nos permite inferir que esperava-se uma relação muito próxima entre o tesoureiro e o secretário, uma vez que o primeiro deveria fornecer todos os dados de movimentação financeira da caixa para subsidiar a atualização dos registros. Cabia ao tesoureiro pagar as despesas solicitadas pelo presidente, despesas que, como já observado, deveriam ser devidamente autorizadas após análise do conselho e dos sócios.

O conselho fiscal deveria ser composto por três pessoas. Em caso de ausência do tesoureiro, uma delas teria a função de substituí-lo. Os fiscais tinham o papel de conferir os livros e a escrituração da caixa informando à diretoria qualquer irregularidade encontrada, além de examinar as contas da diretoria emitindo parecer sobre elas, para que este fosse apresentado em assembleia geral.

Caso o conselho julgasse conveniente, tinha o direito de solicitar ao presidente a convocação de reuniões extraordinárias, ou mesmo convocá-las, caso o presidente não atendesse à solicitação.

Cabia ainda ao conselho fiscal a função de indicar alunos de cujos auxílios da caixa deveriam ser dispensados e, também, recorrer para a assembleia quando verificarem a existência de algum aluno favorecido que não necessitasse mais dos auxílios da caixa, os quais pudessem ser dispensáveis.

O secretário tinha a função de realizar o registro de todos os sócios da caixa; redigir as atas das reuniões da diretoria e da assembleia, realizando também a correspondência que seria assinada pelo presidente o qual receberia do secretário todas as informações e esclarecimentos sobre a organização da caixa.

Em caso de ausência, o secretário deveria ser substituído por professor do grupo escolar ao qual pertencesse, ou por professor de escola local, designado pelo inspetor regional. Em ambos os casos a substituição deveria ser aprovada pela diretoria.

O secretário era responsável por “indicar quais meninos, em idade escolar, que não recebem instrução por falta de vestuário”. Pode-se concluir que o secretário deveria conhecer bem a clientela de alunos do grupo, podendo indicar, portanto, aqueles que não

frequentariam a escola devido à falta de roupas decentes⁸⁰ para participar das atividades escolares. Além disso, era determinado que o Secretário sempre seria o diretor do grupo, ou professor da escola. Assim, garantiu-se que sempre houvesse um representante do Estado, ou da Escola entre os membros da mesa diretora.

A análise da composição da mesa diretora e das funções dos seus membros nos permite entender que cada integrante dela possuía funções específicas e importantes na manutenção das atividades realizadas pela caixa. Em caso de reunião convocada com o objetivo de tratar da gestão da caixa, os membros da diretoria não teriam direito a voto. Apenas poderiam participar das discussões, mas não da decisão. É salutar perceber que, apesar da autonomia da mesa diretora em gerir a caixa, ser membro da diretoria da caixa pressupunha uma relação muito próxima de auxílio e trabalho coletivo mas, ao mesmo tempo de cobrança e controle.

Cada membro da mesa tinha uma função significativa que era interpenetrada, porém, pela prerrogativa do cargo de outro membro da mesma. Assim, por exemplo, quem autoriza o investimento do recurso é o presidente, entretanto quem indica o beneficiado é o secretário. Quem promove o pagamento é o tesoureiro e quem confirma se o beneficiado deve continuar recebendo os auxílios da caixa é o conselho fiscal. Caso algum desses membros discordasse de alguma parte do processo, tinha o direito de questioná-lo, tendo, em alguns casos, comunicação direta com o Secretário do Interior.

As assembleias gerais também foram tema de organização via estatutos. Previa-se que a primeira assembleia ordinária sempre ocorreria no “último domingo do mês de fevereiro de cada ano” para a eleição da nova diretoria, apresentação de orçamentos e do relatório da diretoria. A segunda reunião se realizaria trinta dias depois para a posse da nova diretoria eleita. Caso essas reuniões não ocorressem, o mandato da mesa anterior se prorrogaria até que houvesse eleição e posse da nova diretoria.

O *quorum* para início das reuniões era de qualquer número de sócios quites com a caixa em lugar e hora que deveriam ser previamente designados pelo presidente. O presidente, bem como o conselho fiscal, ou mais de quinze sócios poderia solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária. Nesse tipo de reunião poderia ser tratado apenas o assunto que deu origem à convocação da mesma. Nessas assembleias, como nas

⁸⁰ Nesse contexto podemos entender que os trajes deveriam estar em conformidade com o ambiente escolar. Os alunos deveriam vestir-se com decoro, convenientemente e corretamente. COUTO, A. Maria. *Diccionario da maior parte dos termos homonymos e equívocos da língua portugueza*. Lisboa: typografia de Antônio José da Rocha, 1842.

ordinárias, as deliberações deveriam ser tomadas por maioria absoluta dos sócios presentes à sessão.

O último título do estatuto modelo se refere a disposições de caráter geral. Define-se que os estatutos, ora aprovados, só poderiam ser alterados por força de voto de mais de dois terços do número dos associados quites com o cofre social, até a data da proposta. Tais alterações só seriam validadas depois de publicadas e inscritas. Caso a caixa escolar se extinguisse, liquidados os passivos, seus recursos deveriam ser doados a associação do município que promovesse os mesmos objetivos (no caso da existência dessa).

Como pode ser constatado, o estatuto modelo é muito mais abrangente do que o Regulamento Geral da Instrução de 1911 no que se refere às diretrizes da caixa escolar e traça uma série de orientações sobre cargos, deveres, direitos, prerrogativas de todos os sócios e componentes da mesa diretora. Aparentemente, a mesa diretora teria consigo mais poder na organização da caixa, o que não deixa de ser, em parte, verdade. Contudo, todos os sócios tinham autonomia para fiscalizar e questionar os atos da mesa diretora, podendo inclusive convocar assembleias extraordinárias e reportar-se ao Secretário do Interior⁸¹.

Pode-se verificar, frente a esses dados, que o estatuto modelo elaborado pela Secretaria do Interior apresentou uma organização para as caixas escolares no estado de Minas que pode ser considerada mais detalhada do que o Regulamento Geral da Instrução, decretado no ano anterior. Frente a isso, e, considerando-se que o primeiro estatuto publicado no *Jornal Minas Gerais*, data de 29 de novembro de 1912, há que se questionar quais fatores incidiram na decisão da Secretaria de elaborar o estatuto modelo no qual estivessem esclarecidas algumas das normas que regeriam as ações empreendidas pela caixa escolar, seus sócios e sua diretoria. Nada mais plausível do que elaborar um guia para a elaboração desses estatutos, caso a preparação dos mesmos não estivesse sendo realizada de acordo com as expectativas da Secretaria.

2.3. Secretaria do Interior e o incentivo à organização das caixas escolares

⁸¹As atas das assembleias que não eram enviadas para a Secretaria do Interior seriam as fontes privilegiadas para análise e reflexão do papel dos sócios e membros da diretoria. Esse tipo de fonte se encontra, provavelmente, em arquivos escolares.

A Secretaria do Interior lançou mão de diferentes estratégias para garantir que as caixas escolares fossem implementadas e que se desenvolvessem de acordo com o previsto em lei.

Como exemplo, podemos retomar os pedidos de pagamento de verbas provenientes de professores faltosos e gratificações perdidas. As fontes indicam vários eventos nos quais os agentes escolares solicitavam esses recursos à Secretaria do Interior tendo como resposta parecer negativo. O pedido, em geral, é indeferido devido à não (re)organização da caixa nos moldes previsto pós 1911. Assim, a Secretaria utilizava uma de suas prerrogativas, que era a de autorizar os pagamentos feitos pela Coletoria, para incentivar que os agentes escolares se mobilizassem para (re)organizar as caixas escolares. A elaboração do estatuto modelo foi pensada para auxiliar aos agentes escolares na implementação das caixas⁸², mas, além disso, a imprensa oficial foi utilizada como um instrumento pedagógico, através do qual a Secretaria de Instrução Pública se valeu para indicar os grupos que já haviam instalado as caixas escolares e solicitar que os outros fizessem o mesmo. Algumas fontes indicam a clara intenção de cientificar os agentes escolares através da publicação.

Em geral, as notícias foram elaboradas com informações contidas em ofícios enviados pelos próprios agentes escolares envolvidos na organização das caixas em seus municípios, vilas ou distritos. A notícia a seguir, intitulada Caixas é emblemática do papel pedagógico da imprensa oficial. De acordo com ela poderia se concluir que

Institutos de beneficência têm se espalhado rapidamente pelo Estado, prestando serviços admiráveis à causa do ensino, interessando o povo pelo esforço dos professores, e aparecendo sempre como um termômetro regulador do espírito cívico das localidades a que servem. Sobem a mais de duas centenas as associações desse gênero, criadas e instaladas no pequeno espaço de dois anos⁸³.

Esse discurso pretende fazer com que seus interlocutores cheguem à conclusão de que a adesão à instalação das caixas escolares foi bastante positiva em todos os grupos escolares, e que pode ser vista como o grau de civismo e patriotismo das regiões que já haviam instalado os tais instituto de beneficência. Contudo, podemos concluir que a Secretaria do Interior utilizou esse mecanismo de comunicação para sensibilizar outros

⁸²APM – SI - 3450. Parecer do Secretário do Interior. Ao receber os estatutos da caixa escolar da Cidade de Tombos, Delfim Moreira solicita aos funcionários da Secretaria do Interior que mandassem “organizar um que sirva de modelo para todos”, ao perceber que no estatuto elaborado naquela localidade havia supressão de vários artigos imprescindíveis ao bom andamento da caixa. 1912.

⁸³ Imprensa Oficial - Jornal *Minas Gerais*, 02 de novembro de 1913.

agentes escolares a (re)organizar as caixas escolares, uma vez que isso poderia representar justamente o espírito patriótico de cada municipalidade, ou distrito⁸⁴.

Essa notícia permite ainda a interpretação de que nos locais onde a caixa não teria sido instalada, tal espírito patriótico estava “em baixa”, uma vez que a instalação das caixas seria o medidor de tal espírito. O trecho transcrito permite ainda a seu leitor entender que muitas caixas escolares foram instaladas pelo Estado - mais de duas centenas. Logo, a instalação das caixas teria tido grande aceitação, e sua instalação seria como que um ato simples de ser realizado, afinal, “no pequeno espaço de dois anos” muitas caixas teriam sido instaladas.

Pode-se notar, ainda, através das notícias referentes às caixas escolares, a convocação da população para que aderisse à organização das mesmas. Assim, dando publicidade, através do jornal, das localidades nas quais já haviam sido instaladas as caixas de acordo com o novo regulamento, a Secretaria mantinha presente e constante o discurso pela necessidade de implementação das associações no estado de Minas Gerais. O trecho abaixo nos permite verificar que tal estratégia foi utilizada pela Secretaria.

Ainda repercute gratamente o eco das festividades encantadoras com que, nas escolas mineiras, se homenageou, por entre a alegria das crianças, a Bandeira Nacional. O povo – e é a face características dessas comemorações – a elas se associou de coração, enchendo os nossos edifícios escolares e revelando assim, um superior interesse pela obra assombrosa que o governo mineiro vem fazendo, com o seu aplauso e apoio. E esse despertar de energias novas si em parte se deve à dedicação do professorado mineiro, em grande parte cabe às caixas escolares.⁸⁵

É importante nos questionarmos até que ponto as caixas escolares receberam a adesão que é tão aclamada pela Secretaria no Jornal Minas Gerais, órgão através do qual ela pretendia se comunicar com todos os agentes escolares do Estado. Considerando que a notícia citada está datada do final do ano de 1913, podemos inferir que o trabalho ainda não estava concluído. Era preciso manter na memória dos sujeitos que a manutenção da caixa significava a manutenção das crianças pobres no interior dos grupos escolares, e que esse *empreendimento humanitário e patriótico* era de responsabilidade de todos. Pode-se inferir que esse discurso também visava fortalecer aqueles agentes escolares que tentavam, sem êxito, organizar as caixas em suas escolas.

⁸⁴ Essa discussão será retomada no capítulo III.

⁸⁵ Imprensa Oficial – Jornal *Minas Gerais*, 21 de novembro de 1913.

Nas notícias, geralmente, são retomados os objetivos das caixas escolares. Naquelas em que se retratam as cidades e grupos que já haviam organizado suas respectivas caixas, o texto faz menção à população que auxiliou o processo, citando esses sujeitos ilustres na cidade. Além desse tipo de menção, que denota que as pessoas que auxiliam na organização da caixa são pessoas importantes e conscientes de seus deveres de cidadãos, a Secretaria procurava incentivar a participação de membros de todas as classes sociais⁸⁶.

Outras publicações foram realizadas no Jornal Minas Gerais com o objetivo de tornar público o empenho da Secretaria do Interior em garantir que a legislação fosse cumprida e que as caixas tivessem seus estatutos elaborados e publicados, tornando-as, assim, efetivas e regulares em todos os grupos.

Em agosto de 1911 a Secretaria do Interior enviou a todos os grupos escolares e também aos professores públicos uma circular na qual, mobilizando os termos da legislação e reforçando a necessidade da organização das caixas no Estado, conclamava os agentes escolares a se esforçarem para garantir a efetivação da lei⁸⁷.

Além dessa publicação, em abril de 1912 foi publicada no mesmo jornal outra circular, dessa vez endereçada aos presidentes de câmaras municipais, de conselhos deliberativos, inspetores regionais, escolares municipais e distritais e professores públicos do estado. De acordo com o texto da mesma, a Secretaria do Interior chamava a atenção para as pessoas cujos esforços ou sacrifícios deveriam ser louvados, devido ao empenho em resolver os problemas do ensino, auxiliando e incentivando a instalação de escolas e grupos escolares. Não bastaria haver as escolas e os grupos se não houvesse matrícula e frequência. A Secretaria chama a atenção para a situação de grande pobreza de algumas famílias que, obrigadas a suprir suas condições materiais e de existência acabavam por não enviar seus filhos à escola, para que eles pudessem contribuir para o sustento da família, com graves danos tanto a seu futuro, quanto a sua saúde imediata. Assim, consideram a caixa uma estratégia para atenuar tanto quanto possível esse mal, uma vez que incentiva a frequência escolar e o bom comportamento dos alunos “*protengedo-o até dentro de seu lar, com assistência médica, fornecimento de livros, pena, papel, tinta, estojos, medalhas, brinquedos, calçado e vestuário, quando indigentes.*”⁸⁸

⁸⁶ IMPRENSA OFICIAL - Jornal *Minas Gerais*, 06 de março de 1912.

⁸⁷ Disponível nos apêndices.

⁸⁸ IMPRENSA OFICIAL, Jornal *Minas Gerais*, 20 de abril de 1912. Documento completo disponível nos apêndices.

A publicação termina, mais uma vez com um apelo para que a sociedade auxiliasse o Estado na manutenção das crianças pobres na educação pública, através da organização das caixas escolares nos moldes estabelecidos pela legislação, como pode ser verificado no trecho abaixo:

O apelo que, pelo vosso intermédio faz o governo Mineiro, será, espero, nobremente correspondido pelo povo dessa próspera localidade, e, assim julgando, remeto-vos os exemplares juntos, da lei n. 193, de 1893, e do modelo dos estatutos e forma de organização das caixas escolares, a fim de que, em breve tempo, esteja funcionando a “Caixa Escolar” e prestando os benefícios que são lícitos esperar de tão útil instituição.⁸⁹

Em junho de 1912, estavam criados 110 grupos escolares, dos quais 92 estavam em funcionamento⁹⁰. Contudo, da publicação da lei até dezembro de 1913, foram identificados apenas 41 estatutos publicados no *Minas Gerais*. Assim, de acordo com os dados apresentados pela Secretaria do Interior, deveriam estar publicados outros 52 estatutos que não foram identificados.⁹¹

A ausência dos outros estatutos na imprensa oficial nos permite supor que nos dois primeiros anos de implementação da Reforma Bueno Brandão, menos da metade dos grupos conseguiram implementar suas caixas de maneira legal, o que pode sugerir certa dificuldade de implantação da mesma por motivos variados. Assim, colocam-se em questão os discursos veiculados no *Minas Gerais* nos quais a Secretaria procurou disseminar uma ideia de que a organização da caixa em Minas Gerais ocorreu de maneira harmoniosa e desenvolveu-se com a adesão de todas as localidades⁹².

É possível reforçar tal argumento ao analisar os relatórios enviados pelos diretores nos quais são colocados alguns entraves para a organização da caixa escolar. Na cidade de Mathias Barbosa, a caixa do grupo foi fundada pelo inspetor regional, porém “não conseguiu o amparo da população, que, infelizmente não quis reconhecer as vantagens de tão útil associação⁹³”.

⁸⁹ IMPRENSA OFICIAL – Jornal *Minas Gerais*, 20 de abril de 1912

⁹⁰ IMPRENSA OFICIAL. 19 de junho de 1912. Dados retirados do excerto do Relatório do sr. Dr. Delfim Moreira - Secretário do Interior.

⁹¹ Vale ressaltar que analisamos estatutos apenas de grupos escolares deixando à parte os estatutos referentes a escolas. De acordo com a mesma fonte citada acima, pode-se dizer que poderia se contar na mesma data a quantia de 1.614 escolas singulares. No ano anterior, no primeiro semestre de 1911, funcionaram 80 grupos escolares. Já no segundo semestre funcionaram 84 grupos.

⁹² Foram localizados no APM alguns estatutos que não foram publicados no Minas Gerais, apesar de constar parecer positivo para publicação. Esses estatutos não foram utilizados nessa análise, uma vez que não estavam regulares, o que dependia da publicação no Jornal *Minas Gerais*.

⁹³ APM – SI - 3438. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo Inspetor Regional, Cônego Joaquim Monteiro. 25 de agosto de 1913. Situação semelhante pode ser encontrada em outras cidades como Montes Claros e Pouso Alto, APM – SI – 3473.

Os agentes escolares também lançaram mão de diversas estratégias para estimular o auxílio dos mais favorecidos às caixas escolares. O diretor do Grupo Escolar da cidade de Jacutinga enviou à Secretaria de Instrução Pública um ofício no qual solicitava ao diretor da mesma que elaborasse circulares nas quais solicitasse o apoio de pessoas que considerava de destaque na cidade.

TABELA 2

Lista elaborada pelo diretor do Grupo Escolar de Jacutinga
Cel. Jayme Ribeiro de Miranda – Presidente do Diretório Político
Cel. Estevam de Paiva Bueno – Vice-presidente do Diretório Político
Cel. João Lobato Perdigão - Secretário do Diretório Político
Cel. Francisco Rodrigues Tenório – Membro do Diretório Político
Major Afonso Teles - do Diretório Político
Capm. Valentim Bueno da Costa - Membro do Diretório Político
Cel. Luiz Lisboa- Presidente da Câmara
Dr. Oscar de Oliveira- Camarista
Capm. José Pedro Pereira- Camarista
Capm. Pelegrino Bacci- Camarista
Cel. Amador de Barros Guimarães - Camarista e Inspetor Escolar
Capm. Francisco Tenório da Motta- Camarista
Major Antônio Marcos Loes
Capm. Olavo Gomes de Oliveira
Dr. Paulo Valentim

Dr. Giovanni Catelli
Capm. João Costa
Cel. Antônio Henrique de Carvalho
Revmo. Cônego João Calazans Nogueira
Capm. Joaquim Carlos da Fonseca
Major Getúlio Nogueira de Sá
Capm Gentil Nogueira de Sá
Capm. Abel Marques de Oliveira
Capm. Pedro Ivo de Almeida
Bacharel- Cornélio Tavares Haviacque
Prof.- René Vieira
Capm. Sebastião Viotti
Tenente Renato Viotti
Capm. Francisco Rubim
Capm. Emilio Saretti
Eduardo Augusto Pereira
Ildebrando Soares
Joaquim Augusto Ferreira Cardoso
D ^a Delfina Ferreira Cintra
Prof ^a D ^a Maria José de Azevedo Bueno
Dr. José de Paiva Azevedo
Capm. Domingos Nunes
D ^a Constança Bueno de Campos
Tte. João Pinheiro Bueno
Capm. José Pierone
Tte. José Augusto de Toledo
Tte. João Silvado Bueno
Ronaldo Bonalde

Fonte: APM – SI – 3438. Ofício enviado ao Diretor da Instrução Pública pelo diretor do Grupo Escolar de Vila Jacutinga, Francisco Tavares da Silva. 20 de fevereiro de 1913.

Na lista pode-se verificar a presença de membros do Partido Republicano, vereadores ou camaristas e Presidente de Câmara, Inspetores escolares, médicos ou

advogados⁹⁴, professores, membros do clero e, por fim, uma série de menções a patentes militares. O diretor do grupo esperava, com seu pedido, receber o auxílio das pessoas citadas para conseguir formar “uma boa instituição” de acordo com os desejos dos chefes de Estado e considerou que uma circular enviada pela Secretaria daria mais legitimidade ao convite que já havia feito na cidade.

Podemos interpretar a atitude do diretor como uma estratégia para utilizar os recursos do Estado como instrumento que o ajudasse no processo de organização da caixa escolar do grupo que dirigia. Caso a Secretaria deferisse seu pedido, seria veiculado, através do *Minas Gerais*, um discurso de legitimidade sobre a caixa na cidade, possibilitando, assim, a adesão da população.

A despeito das notícias publicadas no *Minas Gerais* carregarem um discurso de positividade no que se refere à adesão popular à respeito da implementação das caixas escolares no Estado, o confronto com outras fontes vão demonstrar que esse processo de organização, instalação e consolidação das caixas escolares no estado de Minas não ocorreu sem tensões, como já observado.

A postura de incentivo constante da Secretaria em suas publicações nos permite denotar que havia a necessidade manter o discurso sobre a necessidade de implementação da caixa escolar em voga. Além disso, as correspondências enviadas pelos diretores e os relatórios elaborados por eles também demonstram algumas dificuldades de organização das caixas no estado.

2.4 Estatutos de caixa escolar: apropriações da lei e organização institucional da caixa

A elaboração dos estatutos das caixas escolares era o ponto de partida para o funcionamento regular das mesmas e a publicação no órgão oficial do Estado era o ponto de chegada desse processo de (re)organização. Não é incorreto dizer que os estatutos foram elaborados a partir de um sistema comum, qual seja a legislação e o estatuto modelo, ambos publicizados pela imprensa oficial.

Apesar de verificarmos que todos os estatutos publicados respeitavam os pressupostos da legislação, os organizadores das caixas escolares tiveram certa flexibilidade para elaborar os seus estatutos. Dessa maneira, ao analisar comparativamente

⁹⁴ Há apenas a menção do título de doutor na carta impossibilitando maior precisão na interpretação.

os estatutos publicados no Jornal *Minas Gerais* da data da lei até o final do ano de 1913, é possível encontrar, nessas fontes, alguns artigos que extrapolaram a legislação e o estatuto modelo e demonstram certas necessidades e projeções dos organizadores das caixas no estado de Minas.

Para Carvalho, M. (2001), a comparação como um problema teórico pode sugerir uma nova compreensão de território, reconhecendo-o não como território nacional, mas como descontinuidade espacial. Dessa maneira, considera-se nesse trabalho que a comparação de caráter intra-regional pode ser tão rica quanto a comparação entre nações. De acordo com Furter (1996), o espaço não deve ser dado como natural ou como uma unidade homogênea uma vez que é um espaço “modelado, percebido, vivido” (FURTER, *apud* CARVALHO, 2001, p. 63). E ainda:

Por esse motivo, uma mesma organização escolar, um mesmo currículo, as mesmas opções pedagógicas e didáticas podem ser interpretadas de maneira diferente e ter impactos distintos num espaço que vai aparecer como descontínuo, heterogêneo e estruturado sobre elementos diferenciados (FURTER, *apud* CARVALHO, p. 63).

Os estatutos aprovados e publicados não vão de encontro à legislação, nem ao estatuto enviado como modelo, havendo, em todos os casos, a supressão, o deslocamento de alguns artigos, ou inclusão de outros.

Os estatutos de caixa escolar, mesmo que amparados legalmente pelos mesmos dispositivos legais, não foram elaborados de maneira idêntica. Esse dado nos permite problematizar, a partir da perspectiva comparada de investigação, quais elementos divergem e quais possíveis fatores permitiram que estatutos com artigos diferentes fossem legitimadas pelos órgãos fiscalizadores que os aprovaram e publicaram na imprensa oficial.

Além da diferença, os pontos similares contidos nos estatutos também nos falam dos projetos e visões de mundo compartilhadas por aqueles sujeitos a respeito da organização, desenvolvimento e atuação da caixa escolar. Durante a análise procurei não incorrer em hierarquizações, uma vez que o processo de comparar pode levar à uma percepção superficial de melhor ou pior, mais comprometido, menos comprometido, mas preocupei-me em colocar experiências diversas em perspectiva (THEML; BUSTAMANTE, 2007).

Os estatutos analisados são aqueles que foram publicados na imprensa oficial entre 1911 e dezembro de 1913 e estão listados logo abaixo. Apesar de serem publicados em um

período de tempo muito próximo os estatutos utilizados nessa análise serviram para normatizar caixas que foram criadas em municípios, vilas e distritos diversos que poderiam ter construído projeções singulares sobre os usos que seriam feitos da caixa escolar.

Uma das maiores dificuldades para se empreender a análise comparativa é encontrar um *corpus* de fontes que carregue alguma homogeneidade de informações. Esse problema não nos alcançou, uma vez que podemos verificar uma continuidade muito grande entre todos os estatutos publicados.

TABELA 3

Estatutos dos grupos escolares mineiros aprovados entre 1911 3 1913: procedência e data de publicação		
Estatutos	Cidade	Data de publicação dos estatutos
Estatutos da Caixa Escolar “Valadares Ribeiro”	Araguary	29/01/1912
Estatutos da Caixa Escolar do Grupo Escolar de Aventureiro	Aventureiro	28/11/1912
Estatutos da caixa Escolar “Dr. João Pinheiro”	Vila de Santa Quitéria	27/11/1912
Estatutos de Caixa Escolar “Dr. Gomes Freire”	Mariana	14/09/1912
Estatutos da Caixa Escolar de Campanha	Campanha	20/12/1912
Estatutos da Caixa Escolar “Bento Ernesto Júnior”	Dores de Campo	26.02.1913
Estatutos da Caixa Escolar da Cidade de Theófilo Ottoni	Theófilo Ottoni	26.02.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Delfim Moreira”	Jacuhy	26.02.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Coronel Bueno Brandão”	São José dos Botelhos	23.01.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Olympio Olyntho de Paiva”	São Gonçalo do Sapucahy	23.01.1913
Estatutos da Caixa Escolar de “Vila Platina”	Vila Platina	23.01.1913

Estatutos da Caixa Escolar de Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz	03.02.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Joaquim Ferreira”	Mateus Leme	03.02.1913
Estatutos da Caixa Escolar Professor Carlos Dayrell Júnior”	Serro	09.03.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Antero Ferreira”	Santo Antônio do Amparo	09.03.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Dr. Delfim Moreira”	São Paulo do Muriaé	19.03.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Dr. Delfim Ribeiro”	Dionysio	19.03.1913
Estatutos da Caixa Escolar de Palmyra	Palmyra	21.03.1913
Projeto de Estatutos da Caixa Escolar de Entre Rios	Entre Rios	29.03.1913
Estatutos da Caixa Escolar, da Villa de Pedra Branca	Vila de Pedra Branca	13.04.1913
Estatutos da Caixa Escolar da Vila de Antônio Dias	Antônio Dias	13.04.1913
Estatutos da Caixa Escolar de Oliveira	Oliveira	01.05.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Dr. Delfim Moreira”	São João Batista	01.05.1913
Estatutos da Caixa Escolar da Vila de Passa Quatro	Passa Quatro	01.05.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Francisco Botelho”	Pitanguy	07.05.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Ferreira de Carvalho”	Santanna do Jacaré	19.05.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Dr. Delfim Moreira”	Turvo	15.06.1913
Estatutos da Caixa Escolar de Vila Braz	Vila Braz	15.06.1913
Estatutos da Caixa Escolar de Pouso Alto	Pouso Alto	11.08.1913
Estatutos da Caixa Escolar” Dr.	Itabira de Mato	25.08.1913

Guerra”	Dentro	
Estatutos da Caixa Escolar de Piumhy	Piumhy	27.09.1913
Estatutos da Caixa Escolar de Santa Rita do Sapucahy	Santa Rita do Sapucahy	10.10.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Padre Café”	Guanhães	10.10.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Dr. Zoroastro Alvarenga”	Ribeirão Vermelho – Lavras	13.10.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Coronel José Vieira”	São José do Paraíso	20.10.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Valadares Ribeiro”	Piranga	31.10.1913
Estatutos da Caixa Escolar de Cataguases	Cataguases	19.11.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Coronel Ignácio Barroso”	São Sebastião dos correntes no município do Serro	24.11.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Coronel José Virgílio”	Lima Duarte	14.12.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Padre José Pereira Coelho”	Pará	26.12.1913
Estatutos da Caixa Escolar “Dr. Delfim Moreira”	Passa Tempo	31.12.1913

Fonte: Informações retiradas do Jornal *Minas Gerais*.

Historiadores que têm adotado o aparato teórico-metodológico da história comparada como alvo de suas reflexões sugerem que os temas ou objetos utilizados para comparação sejam determinados de maneira concreta na pesquisa, com o objetivo de instrumentalizar a mesma, tornando-a viável⁹⁵. Nesse sentido, artigos específicos foram privilegiados na comparação e análise.

Para SAVIANI (2001), o ato de comparar implica preliminarmente a reunião dos elementos suscetíveis de comparação a qual não deixa de ser, também, o ato de contrapor esses elementos, um ao outro, fazendo-os lutar entre si. Dessa maneira, elegi alguns temas específicos que puderam ser alvo de comparação. A comparação visava conhecer as

⁹⁵ Cf.: NUNES (2001); ARAÚJO, et all. (2012); CARVALHO (2001).

semelhanças e diferenças, mas também traçar relações. Não me interessou demonstrar apenas singularidades e nem justapor relatos descritivos, mas procurar interpretar tais semelhanças e singularidades.⁹⁶

Comparar pode nos auxiliar a compreender o que levou a certas situações encontradas e quais as outras possibilidades possíveis. A simples justaposição de elementos sobre os estatutos é insuficiente para promover a possibilidade de interpretação. É preciso indagar e construir os fatos, para além de descrevê-los. “O processo do método comparativo é justamente o que permite estabelecer o estranhamento, a diversificação, a pluralização e a singularidade daquilo que parecia empiricamente diferente ou semelhante, posto pelo *habitus* e reproduzido pelo senso comum” (THEML; BUSTAMANTE, 2007, p. 15) A partir desses pressupostos, os seguintes temas foram delimitados:

- Constituição do patrimônio;
- Emprego do patrimônio;
- Balancetes;
- Mesa diretora: secretário, tesoureiro e conselho fiscal⁹⁷.
- Sócios.

2.4.1 Constituição do patrimônio

No que se refere à fonte de recursos para a caixa, geralmente, os estatutos apresentam os artigos sugeridos no estatuto modelo, extrapolando-os em alguns casos. Apenas os estatutos da Caixa Escolar de Vila Platina não continham a previsão de recursos provenientes de festas escolares, apesar de registrar que a caixa poderia receber donativos de qualquer espécie.

Em outros casos, como nos estatutos da Caixa Escolar Padre José Pereira Coelho, as determinações do estatuto modelo são apropriadas. Nesse caso, as quermesses seriam produzidas por uma comissão de doze senhoras nomeadas anualmente pela diretoria. Essa comissão se encarregaria também da arrecadação das mensalidades dos sócios, além do tesoureiro, como já estava previsto no estatuto modelo. Essa comissão, contudo, além de organizar as festas, também assistiria na arrecadação dos recursos mensais da caixa. Mais

⁹⁶ CF.: PRADO (2005); FERREIRA, (2008); VIDAL & GVIRTZ (1999);

⁹⁷ Não foi encontrada nenhuma disparidade no que se refere à função do presidente.

uma vez podemos verificar como os estatutos determinaram que a sociedade tomasse para si a tarefa de fazer com que a caixa escolar se desenvolvesse a contento e como a organização da caixa escolar nos novos moldes foi essencial para tanto.

Em alguns estatutos temos a previsão de renda proveniente de fundos escolares. É comum conter, nesses estatutos, disposições gerais nas quais se permitiria a criação de um fundo escolar. Ou seja, apesar dos estatutos preverem auxílios provenientes de fundos não significa que eles existissem ou estivessem funcionando efetivamente. Em outros casos, havia a previsão de auxílios poderes públicos *municipais, estaduais e federais*.

Dois estatutos, no entanto, possuem artigos que destoaram de maneira acentuada da maioria. No Projeto de Estatutos da Caixa Escolar de Entre Rios do Grupo Escolar Ribeiro de Oliveira previa-se no Título V – referente ao “patrimônio da sociedade”:

Art. 42. De todo dinheiro, bens e valores arrecadados pela caixa escolar serão deduzidos dez por cento (10%) para a formação do fundo permanente e só os 90% restantes serão empregados nas despesas anuais.

§1º Poderão ser incorporados no fundo permanente no todo ou em parte, a juízo da mesa administrativa os saldos verificados nas despesas orçadas.

§2º As rendas do fundo permanente concorrerão para o mesmo fundo até que ele atinja a cinco contos de réis e depois disso ilegível para a receita geral sujeitos igualmente à dedução dos 10 % deste artigo.

Art. 43. Quando o fundo permanente atingir a dez contos de réis, cessarão as deduções do artigo antecedente, salvo se a assembleia geral resolver que seja ele aumentado, e nesse caso cessarão as deduções quando for atingido o limite determinado.

Art. 44. As quotas do fundo permanente serão empregadas em títulos de crédito público ou depositadas em bancos, de modo que produzam renda.

Art. 45. Só em caso de extrema necessidade e quando a caixa escolar não (sic) outros meios, a juízo da assembleia geral, será permitido desfalcar-se o fundo permanente, devendo ele ser restabelecido em sua integridade pelo processo do art. 42, logo que as condições da sociedade o permitam.

Art. 46. Serão levados integralmente ao fundo permanente os donativos que forem feitos à caixa escolar com essa condição explicitamente manifestada.⁹⁸

O detalhamento acima revela o cuidado com que os elaboradores dos estatutos da caixa escolar de Entre Rios construíram esse instrumento de regulação. Podemos dizer que estes sujeitos projetavam para a caixa a possibilidade de receber rendimentos, mas, além disso, acumulá-los. Considerando os artigos acima, pode-se inferir que os elaboradores consideraram que a renda da caixa superaria os gastos com as crianças pobres, sendo

⁹⁸IMPrensa Oficial – Jornal *Minas Gerais*, 29 de março de 1913.

possível, portanto, reservar-se sempre a quantia de 10 por cento do valor arrecadado, e mais ainda, supuseram a possibilidade do fundo permanente chegar a atingir a quantia de dez contos de réis. Podemos inferir, ainda, que no momento de elaboração dos estatutos havia uma grande quantidade de associados à caixa escolar, ou uma baixa expectativa de alunos pobres no grupo. Podemos suspeitar ainda de que tal artigo nunca tenha surtido efeito. Infelizmente, as fontes que foram encontradas não nos permitem atestar tais especulações.

Os estatutos da Caixa Escolar Francisco Botelho da cidade de Pitanguy trazem texto semelhante, porém menos detalhado. Reservava-se para fundo escolar, a quantia anual de 10% sobre os rendimentos da caixa. O fundo seria constituído por títulos de dívida pública ou de outros institutos de crédito *que oferecessem sólida garantia* e garantissem juros nunca inferiores a 5% ao ano. Além disso, as doações feitas por sócios beneméritos também seriam revertidas para o fundo.

Diferentemente do caso da Cidade de Entre Rios, pressupõe-se nos estatutos da caixa de Pitanguy a possibilidade da renda angariada pela sociedade não permitir a reserva de recursos, definindo que a porcentagem determinada para reserva só seria retirada caso os fins sociais da mesma estivessem satisfeitos. Ou seja, caso os recursos excedessem as necessidades de garantir a assistência aos alunos pobres, poderiam ser utilizados com o objetivo de renderem juros, acumulando recursos para a caixa escolar.

2.4.2 Emprego do patrimônio

O emprego do patrimônio das caixas escolares, apesar de muito específico já na legislação, bem como no estatuto modelo, também foi objeto de detalhamento em algumas caixas escolares. Dentre os temas encontrados podemos inseri-los nas categorias de alimentação, premiação, expediente da caixa e outros que não se encaixam em nenhum desses.

Com relação à alimentação de crianças pobres podemos identificar onze estatutos⁹⁹ nos quais há texto que diferencia-se daquele elaborado como sugestão pelo estatuto modelo.

Em dois desses estatutos referentes às cidades de Lima Duarte e Passa Tempo há um texto muito semelhante no qual previa-se o fornecimento “de *lunch* ligeiro mas

⁹⁹ Estatutos de nº 2, 12, 21, 30, 32 35, 36, 37, 39, 40 e 41. Está disponível nos apêndices uma tabela na qual consta a lista de caixas com numeração cronológica da publicação dos estatutos.

nutritivo aos alunos pobres”. O *lunch* ficaria por conta da diretoria da caixa escolar. As despesas com o *lunch* deveriam ser previstas no orçamento anual da caixa e apresentado em assembleia geral para apreciação de todos os sócios.

No caso das cidades de São José do Paraíso e Piranga os estatutos previam que o artigo citado poderia não produzir efeito, caso não houvesse renda suficiente nos cofres da caixa. Isso significa que a merenda dos alunos pobres estava diretamente ligada ao desenvolvimento da caixa escolar.

Há previsão de uma merenda diária para os alunos pobres além de alimentos a alunos indigentes. Quando é citada nos estatutos, essa previsão é a de que a merenda seja oferecida diariamente para os alunos pobres ou indigentes. Tais despesas deveriam também ser calculadas e incluídas no orçamento anual.

Há em alguns estatutos textos que usam o termo alimento e outros que utilizam o termo merenda, bem como percebe-se a designação para alunos pobres e alunos indigentes. Podemos entender por pobre o indivíduo que tem pouco do que necessita para sua sobrevivência. Contudo, não se verifica uma diferença clara entre pobre e indigente, uma vez que indigência pode ser considerada um dos sinônimos para pobreza naquele contexto histórico.¹⁰⁰ No estatuto modelo, o fornecimento de alimento, calçado e vestuário, é garantido para alunos indigentes. De outra forma o auxílio médico é direcionado para alunos indigentes e *nimiamente* pobres¹⁰¹, indicando que poderia haver uma diferenciação entre esses dois públicos e que essa diferenciação estaria clara para todos naquela época, uma vez que em nenhum estatuto publicado há maiores esclarecimentos sobre a distinção entre os termos.

Foram encontrados sete estatutos nos quais há a previsão de gastos com o expediente da caixa¹⁰². Apesar de não haver nenhuma referência a isso, nem na legislação e nem no estatuto modelo, existem pareceres nos quais os membros da Secretaria do Interior autorizam esses gastos. Assim, podemos inferir que os elaboradores dos estatutos preocuparam-se em deixar registrado, no documento regulador da caixa de sua cidade, a prerrogativa de custear os gastos realizados na manutenção da própria associação. Esses gastos, comumente, eram realizados com a compra de livros para registro de entrada e saída de verbas da caixa, registro dos sócios, compra de envelopes e selos para envio de

¹⁰⁰ COUTO, A. Maria. *Dicionário da maior parte dos termos homonymos e equívocos da língua portuguesa*. Lisboa: typografia de Antônio José da Rocha, 1842.

¹⁰¹ *Nimiamente* significa exageradamente.

¹⁰² Estatutos de n.º: 14, 24, 25, 26, 32, 39 e 40.

correspondência. Além disso, nos estatutos da Caixa Escolar “Dr. João Pinheiro” há previsão da feitura de um talão de pagamentos da caixa no qual o tesoureiro deveria registrar os gastos realizados pela associação, que, provavelmente também seria pago com recursos da caixa.

Pode-se verificar, ainda, em um estatuto, a previsão de gastos não definidos *a priori*, mas que tinham que ser autorizados pela presidência da associação e pela Secretaria do Interior. Pode-se entender que esse artigo permite uma margem de manobra na utilização dos recursos¹⁰³.

A utilização dos recursos da caixa para a premiação aos alunos mais assíduos já estava prevista no estatuto modelo e foi reproduzida nos estatutos citados. Considero que a premiação tinha como um de seus objetivos criar disposições de comportamento nos estudantes, uma vez que, além de prever a exaltação da assiduidade via premiação, podemos verificar em alguns estatutos outras condutas que deveriam ser incentivadas pelas premiações¹⁰⁴.

A maioria dos estatutos prevê a premiação aos alunos mais *assíduos e aplicados*, ou seja, a assiduidade deveria estar diretamente ligada a um comportamento esperado, o aluno não seria premiado apenas por ser frequente às aulas, mas por ser frequente e aplicado. Outros termos podem ser encontrados como: prêmios para alunos que se distinguissem por assiduidade, comportamento e aplicação, simultaneamente; de melhor comportamento e mais aplicados; prêmios para alunos mais assíduos e mais aproveitados; para alunos mais assíduos e que se distinguirem nos exames; alunos mais assíduos e comportados.

Os estatutos da caixa escolar da cidade de São José dos Botelhos não poderiam estar mais claros em seus objetivos quando determinaram que o patrimônio da caixa deveria ser empregado não apenas como premiação aos alunos frequentes e aplicados, mas que os recursos deveriam ser utilizados para a obtenção “de tudo mais quanto tenha por fim estimular a frequência, o bom comportamento, a aplicação e o aproveitamento dos

¹⁰³ Estatuto de nº 20.

¹⁰⁴ De acordo com Bernard Lahire as disposições se distinguem entre seus níveis de fixação e de força. Isso significa que “Existem disposições fortes e disposições mais fracas, e a força ou a fragilidade relativas das disposições dependem, em parte da recorrência de sua atualização. Não se incorpora um hábito duradouro em apenas algumas horas, e certas disposições constituídas podem se enfraquecer, se extinguir ou “se cansar” por não encontrarem as condições de sua atualização e, às vezes, por encontrarem condições de repressão.” Dessa maneira, podemos entender as premiações como um instrumento que visava incentivar a reprodução de comportamentos considerados legítimos, como a aplicação nos estudos, a disciplina e o mérito, por exemplo. (LAHIRE, 2004, p. 326).

alunos do grupo, como quadros de honra”, demonstrando que os prêmios tinham como intenção moldar comportamentos.

Os estatutos da Caixa Escolar “Delfim Moreira” apresentam a criatividade de seus elaboradores que demonstraram possuir uma excelente perspectiva de arrecadação ao prever que os recursos da caixa poderiam ser utilizados na “construção da casa para o funcionamento da associação”. Essa casa também seria utilizada nas representações teatrais cujos recursos produzidos seriam, evidentemente, revertidos para a instituição. Além da casa, os estatutos preceituam que os recursos poderiam ser utilizados na organização de uma biblioteca que serviria tanto para os alunos das escolas públicas quanto para quaisquer pessoas que quisessem ou necessitassem.

2.4.3 Balancetes

Foi identificada a ausência de um artigo que determinasse a obrigação da mesa diretora de elaborar e enviar à Secretaria do Interior um balancete mensal com informações de uso e receita do patrimônio da caixa em vinte e dois dos estatutos analisados.

Nos estatutos em que a determinação está inclusa, podemos perceber que não há convergência da definição de qual membro da diretoria deveria elaborar e enviar tal balancete, variando a responsabilidade entre o Secretário, o Presidente e a mesa diretora como um todo.

O estatuto modelo não possui nenhum artigo que motivou a necessidade de delimitar que a mesa diretora tivesse como uma de suas obrigações o envio de balancetes da caixa escolar como forma de fiscalização. Dessa forma, o que explicaria o fato de 19 caixas dentre as analisadas conterem tal determinação, indicando ora o secretário, ora o presidente, ora a mesa diretora como responsável por cumpri-la?

Em setembro de 1912, os estatutos da Cidade de Araguay já haviam sido enviados para a Secretaria do Interior. O parecer da Secretaria a respeito da aprovação dos estatutos segue:

Os Estatutos da Caixa Escolar “Valadares Ribeiro” estão de acordo com as disposições das leis e regulamentos vigentes. Contudo, parece necessário oficializar-se ao *presidente* da caixa para que inclua, *entre as suas obrigações*, a de enviar mensalmente a esta Secretaria um balancete das despesas e receita da Caixa. Essa exigência é justificada, pois *o Estado é*

*para muitas dessas sociedades, o mais valioso contribuinte pecuniário*¹⁰⁵.
[Grifos meus]

O parecer indica que foi a orientação da Secretaria do Interior que norteou os sócios daquela caixa a responsabilizar o diretor pelo envio do balancete mensal.¹⁰⁶

Podemos ponderar que, mesmo com a fiscalização da Secretaria, que estava ciente da falta do artigo sobre o envio mensal de balancetes, a maioria dos estatutos não contemplou tal sugestão¹⁰⁷. Podemos conferir tal situação ao fato do estatuto modelo não conter o artigo referente ao envio de balancetes mensais à Secretaria. Além disso, essa orientação foi apontada pela Secretaria sempre após o envio dos estatutos elaborados. Podemos verificar que a maioria dos estatutos que contêm o artigo que determina o envio mensal dos balancetes foram publicados no ano de 1913, sugerindo que seus elaboradores tiveram contato com outros estatutos publicizados no *Minas Gerais*, além do estatuto modelo. Esse fato nos permite inferir que os estatutos publicados na imprensa oficial serviram também de inspiração na feitura de outros estatutos.

2.4.4 Mesa administrativa ou diretoria – tesoureiro, secretário e conselho fiscal

Em poucos estatutos a composição da mesa diretora divergiu daquela prevista no estatuto modelo. Dentre os documentos que possuem variação ela sempre amplia o número de funções ou de membros previstos. Pode-se verificar que foram inseridos vice-presidentes, suplentes e procuradores e em um caso verificou-se a previsão de segundo secretário.

¹⁰⁵APM - SI – 3400. Parecer da Secretaria do Interior. 05 de setembro de 1912.

¹⁰⁶Pareceres seguintes sobre a Caixa Escolar “Valadares Ribeiro” indicam que o estatuto enviado havia sido registrado previamente no cartório da cidade, mas reforçou-se que era necessária a providência de incentivar o envio de balancete mensal para a Secretaria do Interior uma vez que, “à Secretaria cabe fiscalizar o movimento das caixas escolares” APM – SI – 3400. Uma fonte similar à anterior demonstra que a própria Secretaria divergia na recomendação sobre quem ficaria responsável pela elaboração e remessa do balancete mensal. Podemos encontrar tal indicação como atribuição da diretoria, por exemplo, em APM – SI – 3402. De acordo com o estatuto publicado no Jornal *Minas Gerais* em 29 de novembro de 1912, a essa orientação não foi seguida.

¹⁰⁷ Foram encontrados em nos estatutos de número 2, 14, 31, 32 e 34 a previsão de que a mesa diretora deveria enviar os balancetes mensais à Secretaria do Interior, num total de 5 estatutos. Em 2 estatutos delimitou-se que o presidente deveria enviar os balancetes mensais. São eles os de número 11 e 39. Do mesmo modo, nos estatutos de número 19 e 37, ou seja, em dois, previu-se que o tesoureiro deveria enviar os balancetes mensais para a Secretaria do Interior. A grande maioria dos estatutos que mencionaram o envio dos balancetes determinaram que o secretário da caixa escolar deveria remetê-lo à Secretaria do Interior. Dentre eles estão os estatutos de número 9, 18, 22, 23, 24, 25, 28, 33, 35 e 41.

Os deveres da presidência previstos no estatuto modelo não destoam dos estatutos elaborados pelas associações, mas podemos identificar um maior detalhamento a respeito das obrigações dos membros da diretoria nos estatutos elaborados pelos agentes escolares.

O *procurador*, em geral, desempenhava uma função muito semelhante à função do tesoureiro. Ele tinha como obrigação receber as mensalidades dos sócios e verbas gerais da caixa, repassando-as ao tesoureiro. Além disso, ele auxiliaria os membros da diretoria a promover a entrada de recursos para a caixa escolar promovendo festas. A arrecadação deveria ser feita gratuitamente pelo procurador¹⁰⁸.

Apenas os estatutos da Caixa Escolar “Ferreira de Carvalho” previam para o tesoureiro uma responsabilidade que não estava prevista no estatuto modelo. De acordo com o documento, o tesoureiro deveria realizar, pelo menor preço possível, a aquisição de livros, estojos e brinquedos que seriam utilizados como prêmios para os alunos.

Da mesma maneira, em alguns casos são conferidas obrigações diferentes daquelas previstas no estatuto modelo para o secretário da caixa escolar. De acordo com os estatutos da Caixa Escolar “Dr. Delfim Moreira” da cidade de São Paulo do Muriaé, o secretário tinha a função de encaminhar ao presidente informações sobre enfermidade de alunos indigentes cujo estado demandasse assistência médica para que a caixa providenciasse o seu tratamento. Além disso, o secretário tinha o compromisso de organizar a lista dos alunos mais assíduos e de melhor comportamento para que lhes fossem conferidos os prêmios previstos no regulamento. Essa lista deveria ser elaborada em tempo oportuno, provavelmente no final do ano letivo, quando, geralmente, os prêmios eram concedidos. Os estatutos da Caixa Escolar “Dr. João Pinheiro” prescrevia que o secretário, especificamente, deveria provocar a prosperidade da caixa, o que destoa dos outros estatutos. Não há, nos estatutos publicados, disparidades acentuadas no que se refere ao papel do Conselho Fiscal. Apenas nos estatutos da Caixa Escolar “Francisco Botelho” previa-se que os conselheiros deveriam verificar atos ou fatos que tivessem implicado prejuízo da caixa escolar e pedindo os meios de remediá-los, o que não destoa totalmente do estatuto modelo.

Os estatutos elaborados que foram alvo de análise nesse capítulo, portanto, não apresentam divergências relevantes no que se refere à organização da mesa diretora, como pode-se atestar. Da mesma maneira, verificamos que, em alguns casos, os elaboradores dos

¹⁰⁸ Consta a previsão de procurador na mesa administrativa em cinco estatutos. São eles os estatutos de número 6, 8, 33, 37 e 41.

estatutos inseriram demandas que consideraram importantes para o bom desenvolvimento da caixa escolar, que não estavam previstas pela Secretaria do Interior. Mais uma vez, a publicação desses estatutos demonstra que a Secretaria não discordou desse tipo de iniciativa, e pelo contrário atuou como divulgadora desse tipo de atitude, ao publicizar, através do Jornal *Minas Gerais*, os estatutos citados.

2.4.5 Sócios das caixas escolares

Como observado brevemente, os sócios tinham uma série de prerrogativas e deveres e se dividiam em pelo menos três classes. Podemos encontrar, eventualmente, outras classes de sócios que foram criadas pelos sujeitos que, em cada localidade, se responsabilizaram pela elaboração dos estatutos.

Na cidade de Jacuhy, onde foi instalada Caixa Escolar “Delfim Moreira” podemos encontrar uma dessas categorias diferenciadas de sócios. Estão previstos nos estatutos a existência de *sócios protetores*, que seriam aqueles que concorressem com obras para biblioteca ou que de qualquer maneira pudessem prestar concurso à associação. Dessa maneira, garantia-se outro tipo de apoio à associação e à escola, sem que essas pessoas estivessem comprometidas em realizar mensalmente com o pagamento previsto para o sócio contribuinte. A categoria de sócio protetor está de acordo com estatuto modelo o qual determinou o dever do sócio desenvolver e incrementar as atividades da caixa.

A mesma caixa definiu uma série de deveres dos sócios que não estavam previstos no estatuto modelo, quais sejam:

- a) Secundar os esforços dos professores e das autoridades escolares, no sentido de: *lembrar aos pais a necessidade de fazerem os filhos aprender a ler;*
- b) acoroçoar aos que residem fora do perímetro escolar a *matricularem* seus filhos e *fazê-los frequentar* as escolas públicas;
- c) *advertir aos pais* que residam dentro do perímetro escolar da obrigatoriedade do ensino e da multa que estão sujeitos, fazendo-os compreender quanto desastroso ser-lhes-à ter o governo de compeli-los a cumprir o dever que tem para com a própria família¹⁰⁹. [Grifos meus]

¹⁰⁹ Foi encontrado texto muito semelhante a esse nos Estatutos da Caixa Escolar Ferreira de Carvalho do Grupo Escolar “João Alves Duca” da cidade de Santanna do Jacaré. Os artigos referentes aos deveres dos sócios prescrevem que eles deveriam: “cientificar aos pais a necessidade de fazerem os filhos aprender a ler; animar aos que residem fora do perímetro escolar para matricularem seus filhos e fazê-los frequentar o grupo escolar; lembrar os pais que residem dentro do perímetro a obrigatoriedade do ensino e da multa que estão sujeitos explicando-lhes que será muito desastroso se o governo for obrigado a fazer com que cumpra o dever para com a família” (IMPrensa Oficial – Jornal *Minas Gerais*, 19 de maio de 1913). Os estatutos da Caixa Escolar “Delfim Moreira” da cidade de Jacuhy foram publicados em 26 de fevereiro de 1913. De outra

Desse modo, o estatuto previa uma ação efetiva dos sócios no controle da sociedade que cercava aquele grupo, fazendo com que se sentissem responsáveis por chamar a atenção dos pais para a importância da educação escolar, mas lembrando-os, que, mesmo sem conferir valor à educação de seus filhos, poderiam ser multados em caso de não envio dos mesmos aos estabelecimentos de ensino. Essa determinação dos estatutos da Caixa Escolar “Delfim Moreira” pode ter estimulado a adesão de auxiliares que incentivariam a matrícula e frequência das crianças que eram membros da sociedade e não funcionários do Estado.

Outra categoria de sócio foi encontrada nos Estatutos da Caixa Escolar “Ferreira de Carvalho” do Grupo Escolar “João Alves Duca” da Cidade de Santanna do Jacaré. Nestes consta a existência dos *sócios auxiliares*, que seriam aqueles que doassem para a caixa o valor de nove mil réis, oferecessem produtos ou exercessem serviços de suas profissões que somassem a quantia citada, em regime anual.

Podemos considerar que a criação de categorias diferenciadas para sócios foram estratégias utilizadas pelos organizadores das caixas escolares com o objetivo de promover o aumento do número de sócios à associação, ou garantir auxílios à caixa, que poderiam se materializar em doações, ou em serviços diversos prestados à mesma. Além disso, esses sócios seriam imprescindíveis na divulgação da necessidade dos pais enviarem seus filhos à escola, incentivando, assim, o aumento da matrícula e frequência escolar.

Os sócios beneméritos eram uma casta de sócios privilegiada. A denominação em si remonta à condição daquele sujeito. Benemérito significa digno de honras, aquele que merece o bem. É aquele que merece ser aplaudido por serviços importantes ou por procedimentos notáveis. Também pode ser definido como ilustre, ou aquele que merece ser recompensado por serviços importantes¹¹⁰.

Dessa maneira, é plausível supor que os sócios beneméritos seriam provenientes de camadas sociais abastadas e que estivessem em condições de doar para a caixa escolar a quantia estabelecida pelo estatuto modelo. Poderiam, ainda, ser profissionais da área de medicina, farmácia ou odontologia, prestando serviços aos alunos pobres que estivessem doentes.

maneira, os estatutos da Estatutos da Caixa Escolar “Ferreira de Carvalho” foram publicados em 19 de maio, cerca de três meses depois o que pode indicar que os elaboradores dos estatutos publicados posteriormente se inspiraram no primeiro para a elaboração dos seus próprios estatutos. Nos Estatutos da Caixa Escolar Dr. “Delfim Moreira” da cidade de Passa Tempo, previa-se também o auxílio dos sócios no processo de convencimento dos pais, fazendo com que estes garantissem a frequência dos filhos às aulas.

¹¹⁰ Definição construída através de verbetes disponíveis em RIZZINI (2011).

Os estatutos da Caixa Escolar “Coronel Bueno Brandão”, prescreveram que seriam coroados com o título de sócios beneméritos aqueles que, munidos de sua persuasão e influência local, conseguissem recrutar cinquenta sócios contribuintes, ou cinco beneméritos.

Em alguns estatutos podemos encontrar estratégias para incentivar a adesão de sócios beneméritos. Os Estatutos da Caixa Escolar da Vila de Antônio Dias resolviam que a caixa receberia o nome do sócio benemérito – seu generoso benfeitor - que lhe fizesse doação de um conto de réis, ou prestasse serviços considerados de grande relevância, ou que fizessem jus a esse agradecimento.

Estratégia similar registrada no Projeto de Estatutos da Caixa Escolar de Entre Rios¹¹¹. Constava no documento que os sócios beneméritos seriam congratulados com diplomas assinados pelo presidente, tesoureiro e secretário. Além disso, os nomes dos sócios beneméritos ficariam expostos permanentemente nas paredes da sala de sessões da assembleia geral, onde seria colocado um quadro com este fim. A mesma estratégia de emissão de diplomas foi utilizada nas caixas escolares das Cidades de Pitanguy, Lima Duarte¹¹² e São José dos Botelhos. No caso da última, previa-se ainda que os sócios beneméritos dariam nome às salas de aula, onde seriam expostos seus retratos. Esses sócios teriam, ainda, seus lugares reservados nas reuniões, conferências e festas escolares realizadas pelo grupo.

O sócio benemérito representava, portanto, a execução de serviços dispendiosos para ela, como atendimento médico e farmacêutico. Em alguns casos o sócio benemérito seria aquele que garantiria a existência de renda mensal para a caixa ao conseguir um grande número de sócios para ela. Ele poderia, ainda ser o doador de quantia avultada, garantindo recursos para a associação. Em qualquer desses papéis, o sócio benemérito era considerado uma pessoa ilustre para a caixa escolar.

Sócios contribuintes deveriam arcar com o pagamento de uma *joia de admissão*. De maneira geral e como determina o estatuto modelo, *sócios fundadores*, recebiam isenção de pagamento da joia¹¹³.

¹¹¹ Não foi possível determinar por qual motivo esses estatutos foram publicados sob o título de projetos. Considerando que os estatutos estão publicados na imprensa oficial, pode-se inferir que foram legitimados e serviram como diretrizes da caixa escola do Grupo Escolar Ribeiro de Oliveira na cidade de Entre Rios.

¹¹² Definia-se, nesse caso que a *todos os sócios* seriam expedidos diplomas assinados pelo presidente e secretário.

¹¹³ Podemos verificar que no estatuto da Caixa Escolar “Olympio Olintho de Paiva” os sócios fundadores receberam isenção do pagamento da joia.

Pode-se encontrar em alguns estatutos a previsão de prazo para associação como sócio fundador. Esse prazo varia de estatuto para estatuto, havendo prazos de um mês a até um ano, desobrigando o associado a cumprir com o pagamento da joia de admissão.¹¹⁴

Se por um lado o fato do sócio ser dado como fundador poderia representar uma perda de recursos para a caixa, uma vez que cada joia de admissão representava mais cinco mil réis para a mesma, o prazo que prorroga a filiação do associado como fundador poderia incentivar que mais pessoas aderissem à caixa, possibilitando maior renda mensal.

De outra forma, podemos verificar que há estatutos nos quais se prevê pagamento de joia para sócios fundadores¹¹⁵, o que nos permite inferir que nesse caso a estratégia era a de garantir recursos para a caixa desde o início, e não apenas posteriormente, com as mensalidades.

Isso posto, podemos compreender que os elaboradores dos estatutos das caixas deliberavam de maneira distinta sobre os artigos, porém, aparentemente, com objetivo comum que era o de promover a entrada recursos para as caixas escolares que organizavam, incentivando a entrada de sócios; perdoando o pagamento da joia de admissão, ou obrigando a todos os sócios, inclusive os fundadores, a pagarem a mesma. Além disso, é importante frisar que não há fonte que indique que essa distinção na elaboração dos estatutos foi criticada ou desencorajada pela Secretaria do Interior, demonstrando que o Estado, nos momentos em que considerou pertinente, flexibilizou as regras de elaboração dos estatutos.

Outros artigos nos permitem entrever questões morais que permeavam a organização das caixas escolares no estado de Minas Gerais. Nos estatutos da Caixa Escolar “Dr. Gomes Freire” encontra-se a prescrição de que os sócios deveriam exercer os cargos para os quais fossem eleitos com amor e devotamento. Argumento semelhante é encontrado nos estatutos da cidade de Entre Rios, nos quais estava prescrito que os sócios deveriam comparecer às sessões mantendo nelas comportamento decente sério, além de frisar que deveriam exercer dedicadamente e zelosamente os cargos que lhe fossem confiados.

¹¹⁴ Na cidade de Entre Rios seriam considerados sócios fundadores todos aqueles que assinassem os estatutos dentro de um mês de sua aprovação, diferentemente da cidade de São Gonçalo do Sapucahy na qual todos os inscritos em 1912 estavam isentos de pagar a joia de admissão. Já na cidade de Pitanguy os sócios que se filiassem à caixa até 31 de dezembro de 1913 estariam isentos de pagar a joia de admissão.

¹¹⁵ Como sugerem os estatutos da Caixa Escolar “Coronel Bueno Brandão” da cidade de São José dos Botelhos.

A escrita do estatuto não nos permite atestar que o comportamento do sócio presumido nos estatutos deveria extrapolar os momentos de reunião da caixa escolar, contudo, aparentemente, o associado à caixa deveria manter um comportamento exemplar em todas as ocasiões, uma vez que podem ser encontradas previsões de penalidades para os sócios que não cumprissem com seus deveres ou com as expectativas de seu comportamento. Em alguns casos eles poderiam ser advertidos verbalmente, oficialmente, sendo enfim, eliminados, “*caso persistisse em sua rebeldia*”¹¹⁶.

As regras de eliminação de sócios não estavam previstas no estatuto modelo, ou no Regulamento Geral da Instrução, porém nas cidades de Santanna do Jacaré, Turvo e Entre Rios os organizadores das caixas consideraram importante registrar tais preceitos.

No primeiro caso, seriam desligados os sócios que requisitassem desligamento alegando motivo que fosse *muito plausível*, ou enlouquecerem; aqueles que perdessem a idoneidade ou transferissem residência e que não manifestassem o desejo de continuar prestando auxílio à associação.

Na segunda cidade previa-se que o sócio poderia, a qualquer tempo, pedir *demissão*, porém *em ofício fundamentado ao presidente*. O pedido seria submetido à aprovação da assembleia geral, que poderia deferir ou não.

Na terceira, previa-se que, caso o sócio permanecesse em débito para com a caixa por mais de um ano, poderia ser desassociado. Além disso, poderia ser desassociado caso extraviasse dinheiro ou documentos importantes ou fosse condenado em juízo por crime de natureza infamante.

A eliminação do sócio não era automática uma vez que dependia da decisão da assembleia geral, por maioria absoluta de votos, em escrutínio secreto. Antes da eliminação e sempre que fosse possível o eliminado tinha o direito de falar em sua defesa, porém, uma vez eliminado não poderia voltar a fazer parte da associação. O sócio de qualquer categoria poderia deixar de participar da sociedade no tempo que julgasse conveniente.

Geralmente não havia regras quanto à admissão de sócios, contudo, nos estatutos da Caixa Escolar de Entre Rios um artigo demarcava quem poderia ser admitido como sócio. Para fazer parte da associação, o contribuinte deveria residir no município daquela cidade; possuir recursos com que pudesse cumprir com as obrigações pecuniárias impostas ao

¹¹⁶ Como pode ser verificado nos estatutos da Caixa de Entre Rios.

sócio e ser indicado por qualquer sócio aceito. Sua admissão seria autorizada em caso de maioria de votos dos membros da mesa administrativa em escrutínio secreto.

Como podemos apreender, os sócios da caixa escolar foram alvo de uma série de determinações, que visaram esclarecer quais eram suas prerrogativas, direitos e, principalmente, deveres.

Faz-se imprescindível demarcar que a previsão de sócios para a caixa escolar permitiu a entrada mensal de recursos desvinculados do Estado para as associações, mas, além disso, convocou a sociedade a adentrar os “muros da escola”, fazendo, em muitos casos, que essas pessoas se tornassem responsáveis por convocar pais a enviar seus filhos à escola, garantissem a assistência de crianças pobres - e por suposto sua educação – participando do cotidiano escolar, produzindo e animando festas, teatros, e outros eventos que pudessem reverter recursos para a caixa escolar.

2.5 Considerações parciais

Mesmo que não esteja contida o Regulamento Geral da Instrução, ou no estatuto modelo, de maneira explícita, uma disposição que solicitasse aos agentes escolares que promovessem maior interação entre família e escola, a caixa escolar serviu como um mecanismo que estimulou e garantiu a presença da sociedade nos estabelecimentos de ensino público no estado de Minas, tornando aqueles sujeitos corresponsáveis pela educação e, em especial, a educação das crianças pobres.

Como os próprios discursos contidos nas fontes apontam, auxiliar na causa da instrução, através da caixa, significava cumprir com o dever patriótico de cada cidadão que foi convidado a participar, se não do cotidiano, de várias situações específicas do ambiente escolar.

Nesse sentido, é plausível considerar que a caixa escolar pode ser entendida como um dispositivo de poder nos termos foucaultianos. Para Foucault, o dispositivo de poder é o conjunto de “discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópica,” bem como a rede que se estabelece entre esses segmentos (FOUCAULT, 1986, p. 244). De acordo com o autor, o dispositivo de poder se constitui em um momento histórico demarcado e tem a finalidade de responder a uma urgência da sociedade que o elabora. Dessa maneira, podemos destacar que a reelaboração das

diretrizes da caixa escolar no estado de Minas Gerais não ocorreu de maneira fortuita, mas inseriu-se em um projeto mais amplo, no qual a garantia de frequência escolar era imprescindível. Além disso, a caixa escolar excedeu seus objetivos prescritos ao estimular a participação da sociedade em ações que, *a priori*, seriam restritas aos funcionários dos grupos escolares, como, por exemplo, o incentivo à matrícula e frequência a partir da divulgação da necessidade de instrução dos mais jovens.

Como pode ser verificado não intentei demonstrar o cotidiano de atuação das caixas escolares, que podem ser vislumbrados através dos balancetes. Contudo, procurei entender quais as condições de necessidade da criação de um mecanismo que incidisse de maneira peculiar naquela realidade estabelecida.

A (re)organização das caixas escolares e a elaboração dos estatutos dadas como obrigatórias a partir de 1911 podem ser apreendidas como tensões que sustentaram a adesão dos agentes escolares à Reforma do Ensino recém instalada. Contudo, procurei destacar o papel proeminente dos sujeitos que, ao apropriarem-se dos mecanismos legais instituídos, criaram documentos nos quais gravaram suas expectativas e interesses.

Cabe lembrar que o estatuto é um mecanismo de regulação e legitimação das caixas, mas podemos verificar através deles as expectativas de seus elaboradores e as estratégias criadas por eles para que a caixa surtisse os efeitos esperados ou os extrapolasse. Apesar da existência de uma legislação que poderia restringir a ação daqueles sujeitos, pode-se verificar que isso não ocorreu totalmente, uma vez que cada grupo escolar tinha demandas próprias e foi isso que deu o tom de peculiaridade à organização de cada caixa.

No próximo capítulo pretendo discorrer sobre o processo de construção de sentidos para a caixa escolar, procurando compreender os processos que determinaram as representações criadas sobre aquelas instituições em Minas Gerais.

CAPÍTULO III**OS SENTIDOS CONSTRUÍDOS SOBRE A CAIXA ESCOLAR EM MINAS
GERAIS****3.1 Introdução**

Até o presente momento procurei demonstrar que a (re)organização da caixa escolar em Minas Gerais não ocorreu de maneira fortuita. Ela se insere num processo histórico no qual foi necessário resolver uma urgência temporal, qual seja incentivar a assiduidade dos estudantes e garantir a frequência de alunos pobres nos estabelecimentos de ensino público.¹¹⁷ Assim, pode-se entender que o Estado tomou para si a responsabilidade de produzir uma legislação e fiscalizar sua implementação para que a caixa atuasse de acordo com os moldes desejados, porém, ao mesmo tempo, procurou garantir que a sociedade civil o auxiliasse na propagação da instrução pública se valendo de variadas estratégias e, possibilitando, até certo ponto, certa flexibilidade na organização das caixas escolares.

¹¹⁷ Para Foucault, a sociedade se organiza criando maneiras de legitimar os discursos e saberes que são dados, naquele contexto, como verdadeiros. Uma das maneiras de legitimar tais discursos seria a elaboração de dispositivos de poder, os quais são construídos diante de “urgências” ou necessidades específicas em cada tempo e espaço (FOUCAULT, 1986, p. 244).

Vale refletir, a partir dos vestígios deixados por aqueles sujeitos, quais sentidos foram criados a respeito da caixa escolar naquele tempo e espaço. Considerando que a caixa escolar teve suas diretrizes definidas pelo Estado e que deveria reportar suas atividades ao mesmo, é lícito dizer que a instituição pode ser entendida como uma política pública para a educação. Apreendo que podem ser entendidas por políticas públicas para a educação as ações ou programas políticos que visam a um acesso mais alargado à educação (SOUZA; GUERRA, 2014).

Isso posto, esclareço que esse capítulo tem como objetivo refletir sobre as representações que perpassam os discursos acerca da caixa escolar e de sua função social no contexto de implementação da reforma que a tornou obrigatória nos grupos escolares em Minas Gerais. No decorrer da análise, verifiquei que seria necessário conhecer e refletir sobre os discursos criados sobre o Estado organizador e incentivador da implementação das caixas, uma vez que percebi uma conexão entre o que se dizia sobre a caixa e o que se dizia sobre o Estado. Da mesma maneira, a pesquisa me permitiu verificar que os sócios se tornaram alvo de um discurso muito específico, no qual se discorria sobre a sociedade apoiadora da instituição. Essas representações emergiram, principalmente, dos discursos proferidos por membros da Secretaria do Interior, do corpo escolar e da diretoria das caixas escolares. Foi necessário identificar, ainda, quem fala, o que fala e com que objetivo fala, visto que intentei examinar se havia uma continuidade entre os discursos dos sujeitos envolvidos.

3.2 O conceito de representações como ferramenta de análise

O conceito de representações tem sido utilizado com bastante frequência nas pesquisas históricas como instrumento metodológico. Ele nos auxilia a inquirir sobre os processos de construção das configurações sociais e conceituais passadas. Ao utilizar esse conceito, intentei compreender os processos a partir dos quais foram construídos sentidos para a caixa escolar, para seus associados e para o Estado promotor de sua regulamentação. Busquei entender, ainda, de que maneira aqueles sujeitos concebiam a si mesmos, como se identificavam, e quais eram os pressupostos que compartilhavam ao formular projetos comuns de futuro. Vale lembrar, a partir das considerações de Chartier (2002), que as representações estão demarcadas no interior de um lugar no qual concorrem entre si em

termos de poder e dominação. Assim, é importante ressaltar que os processos de construção de sentido não são simples, mas estão imersos em tensões e disputas.

Da mesma maneira, é importante lembrar que “as percepções do social não são, de forma alguma, discursos neutros; produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas” (CHARTIER, 2002, p. 17).

Podemos entender, portanto, que as representações construídas acerca da caixa escolar, do Estado reformador e dos associados à instituição, tinham como objetivo incentivar o apoio à instituição, legitimando-a e estimulando a sociedade a apoiá-la.

Fonseca defende que “a valorização do cotidiano não significa a negligência em relação aos conflitos sociais e culturais, na verdade presentes nele. A questão é que nem sempre os conflitos se mostram com clara evidência, como numa análise mais voltada para a luta de classes. Elas podem estar nas pequenas estratégias cotidianas, nas diversas apropriações de valores, saberes, poderes” (2008, p. 62). Logo, pequenas alocações que não carregariam algum sentido aparente foram aqui utilizadas e analisadas como pequenos traços que registraram como aqueles sujeitos projetavam suas impressões do mundo.

A autora chama a atenção, ainda, para a importância de não se omitir ou mesmo descurar dos “processos de construção dessas representações envolvendo diferentes referências culturais. A análise das apropriações corre, frequentemente, o risco de ser tratada como uma análise de discurso simplista, sem a verticalização necessária para a compreensão dos sentidos atribuídos às representações e, em última instância, de seus efeitos (...)” (FONSECA, 2008, p. 63). A partir disso, tive o cuidado de não remeter mecanicamente à concepção determinada, *a priori*, a partir da legislação elaborada sobre as caixas escolares. Essa concepção, portanto, não corresponderia, necessariamente, à representação que foi construída em torno da mesma. Esse processo de construção de sentido se deu através de uma série de ações e pode se diferenciar de acordo com as relações entre os sujeitos e o objeto.

De acordo com Carvalho, F.:

“as representações são entendidas como classificações e divisões que organizam a apreensão do mundo social como categorias de percepção do real. As representações são variáveis segundo as

disposições dos grupos ou classes sociais; aspiram à universalidade, mas são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam. O poder e a dominação estão sempre presentes. As representações não são discursos neutros: produzem estratégias e práticas tendentes a impor uma autoridade, uma deferência, e mesmo a legitimar escolhas” (CARVALHO, 2005, p. 149).

Cabe destacar, a partir do trecho citado, que as representações são dependentes das disposições dos grupos sociais, o que nos permite dizer que o processo de construção das representações não é apenas impositivo, mas está sujeito à autoridade e legitimidade que se confere a ele.

Ginzburg (2002) nos ajuda a compreender que as representações podem ser entendidas como uma articulação entre o objeto e o que se diz dele. De acordo com o autor, não se deve separar palavra e coisa: para se analisar a coisa, deve-se também analisar o discurso sobre a coisa.

Isso posto, esclareço que a intenção deste capítulo é apresentar o que se diz sobre as caixas escolares. Não temos a pretensão de reconstruir algo que possa ser dado como uma caixa real, concebendo-se assim a ideia de que há uma verdade essencial a ser recuperada. Pretendo refletir sobre os sentidos construídos acerca dessas instituições que podem ser vislumbrados nos discursos dos sujeitos que participaram dos momentos em que se realizava sua implementação, pós Reforma Bueno Brandão.

Não considero, ainda, que haja uma oposição ao que se chama de realidade e o apreensível, mas, de outra forma, concordo com a noção de que a construção de sentido e da elaboração de visões do mundo é um processo permeado pelas experiências de cada sujeito.¹¹⁸ Considerando que as experiências variam, pode-se concluir que a percepção do real também pode se modificar. Assim, não é o real que varia, mas, sim, a percepção do mesmo que é delimitada, no mais das vezes, pela posição de quem percebe.

3.3 O que se falava sobre o Estado que legislou e incentivou a organização da caixa escolar?

Como procurei demonstrar nos capítulos anteriores, a (re)organização das caixas escolares dependia da cooperação da sociedade e suscitou a elaboração de estratégias para

¹¹⁸ Podemos entender como visão de mundo o “conjunto de aspirações, de sentimentos e de ideias que reúne os membros de um mesmo grupo e os opõe aos outros grupos” (CHARTIER, 2002, p. 47).

estimular a participação de sócios na manutenção das mesmas. Podemos dizer que o Estado procurou ratificar, em diversas oportunidades, a importância da instituição.

Nesse contexto, é possível verificar que o Estado construiu e propagou um discurso sobre ele mesmo no qual sua preocupação com o ensino das crianças pobres em Minas Gerais foi destacada. Foi possível identificar a veiculação de discursos do próprio Estado sobre suas ações e também aquelas realizadas por agentes escolares e membros das caixas escolares.

Nos registros criados pelos presidentes das caixas escolares, por exemplo, o Estado mineiro era identificado como benfeitor e protetor. Para muitos diretores dos grupos escolares, a organização da caixa seria a representação material da “vontade humanitária dos patrióticos chefes de Estado”¹¹⁹.

Discurso semelhante pode ser encontrado em ofícios nos quais estão presentes diálogos entre diretores e membros da Secretaria do Interior. Na cerimônia anual da entrega de diplomas, Coronel Emílio Jardim de Resende, que viria a ser eleito o presidente da caixa escolar da cidade de Viçosa, tomou a palavra e aproveitou a ocasião para fundar a nova caixa escolar do lugar. Para o mesmo, esse ato corresponderia “ao desejo patriótico de nosso Estado”¹²⁰. Para o diretor do grupo escolar da cidade de Antônio Dias Abaixo, as caixas escolares poderiam ser consideradas como uma sábia criação do Estado, devido a seu coração benfazejo¹²¹.

Nos discursos citados, podemos verificar que nas duas cidades a organização da caixa escolar seria, primordialmente, atribuída à proeminência do governo do Estado. Pode-se inferir, através desses discursos, que a sociedade reproduziu uma fala na qual pretendia reforçar a ideia de que a organização da caixa escolar e a garantia da educação das crianças pobres, através dos auxílios promovidos pela associação, seriam devedores da *boa vontade, sabedoria, benfeitoria* de um Estado *humanitário e patriótico*, demonstrando, assim, os sentidos que foram criados sobre o governo de Minas e sobre os reformadores da educação.

Em outro ofício enviado para a Secretaria do Interior, no qual o diretor do Grupo Escolar “Ribeiro de Oliveira” pretendia cientificar o governo sobre a recente instalação da caixa escolar local, o agente escolar destacou, em seu texto, que

¹¹⁹ APM – SI – 3438. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo Diretor do Grupo Escolar de Vila Jacutinga, Francisco Tavares da Silva. 20 de fevereiro de 1913.

¹²⁰ APM – SI – 2911. Ofício enviado ao Secretário do Interior. 1913

¹²¹ APM – SI – 3438. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo Diretor do Grupo Escolar de Antônio Dias Abaixo, Oscar Augusto Leão. 15 de dezembro de 1911.

estava “certo e convencido” de que as faltas dos alunos desapareceriam, correspondendo aos desejos do governo de Minas. O diretor, na ocasião, parabenizou o Estado pelas obras referentes à instrução pública por ele realizada:

Em vista do exposto, peço licença para dar a V. Ex.^a os meus parabéns por ver mais uma vez coroada de bom êxito, em quase todo o Estado, a obra grandiosa de V. Ex.^a que, com tanto patriotismo, tem dedicado tanto amor à instrução pública, até com sacrifício de penosas e longas viagens para observar, de (ilegível) as grandes vantagens de sua reforma como acaba de fazer.¹²²

Como o trecho nos permite inferir, o Estado seria representado pela figura do Secretário do Interior que *sacrificava-se* para garantir o cumprimento da reforma e realizava um trabalho digno de elogios, uma vez que buscava, de acordo com o diretor, acompanhar de perto os resultados da reforma nos grupos escolares espalhados por Minas Gerais. Mais uma vez, como nos relatos anteriores, podemos entrever a mobilização de termos que evocam o patriotismo e a afeição do Estado pela instrução pública e que reforçam os sacrifícios realizados pelo governo na disseminação da instrução.

Uma grande parte dos ofícios enviados à Secretaria do Interior foi escrita com um tom muito respeitoso e reverente, mesmo nos casos em que ocorria alguma situação conflitante entre membros da escola, direção da caixa e Estado. É importante frisar que os relatos de diretores e membros da administração das caixas escolares foram elaborados em um contexto específico e com intencionalidades determinadas.

Nos casos acima apresentados os ofícios visavam noticiar o ato de (re)organização da caixa escolar, ou da iminência dessa ocasião. Isso posto, vale lembrar que esses discursos podem não corresponder ao que aqueles sujeitos pensavam realmente sobre o Estado e sua atuação, contudo, correspondem a manifestações verbais que, muito provavelmente, seriam recebidas com bom grado pela Secretaria do Interior. É plausível, portanto, considerar que esses discursos nos permitem vislumbrar alguns sentidos compartilhados por aqueles sujeitos e que foram reproduzidos nas ocasiões e que se discorreu sobre o Estado (re)organizador da caixa escolar.

Como já discutido, os reformadores da instrução pública prescreveram na legislação a colaboração da sociedade e dos municípios na difusão do ensino público e para a promoção do aumento da frequência escolar em geral, especialmente de crianças pobres.

¹²² APM – SI -3405. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do Grupo Escolar de Entre Rios, Sebastião Perpétuo dos Santos. 12 de julho de 1912.

Pude identificar que os discursos proferidos pelo Estado e divulgados na imprensa oficial tinham o intento de construir a percepção de que esses objetivos vinham sendo alcançados. Em notícia publicada no jornal *Minas Gerais* o governo do estado de Minas afirmava que os dados recolhidos pela Secretaria permitiam comprovar que o desenvolvimento das caixas escolares correspondia

“aos intuitos da administração do Estado que, procurando interessar o povo na grande obra de remodelação e difusão do ensino primário em Minas, teve em vista dar cumprimento à disposição legal da obrigatoriedade que não se poderia tornar efetiva sem o auxílio àqueles que, sem meios bastantes, não poderiam mandar seus filhos à escola, pela falta de vestuário, de calçado, etc.¹²³”

Dessa forma, o Estado afirmava e divulgava que, ao elaborar as diretrizes da caixa escolar, esperava que a sociedade se interessasse pela propagação da instrução, passando a sentir-se responsável pela mesma e assegurando que a lei de obrigatoriedade da educação fosse cumprida.

Como pode ser apreendido, em momento algum é mencionada qualquer dificuldade do Estado em vincular recursos próprios para promover a frequência e assiduidade escolar fazendo, ele mesmo, com que o dispositivo legal da obrigatoriedade se cumprisse. Pelo contrário, reafirma-se que era a pobreza de alguns pais desprovidos da fortuna que não permitia a eles as mínimas condições de mandar seus filhos à escola. Esse relato quer construir e consolidar a ideia de que a situação de pobreza de alguns alunos seria devida apenas ao acaso e o Estado, apesar de não ser responsável por cuidar desse fato, criou instrumentos para que a sociedade pudesse agir sobre aquela realidade.

No ano posterior, outra notícia foi publicada no mesmo veículo de comunicação. Através dela, mais uma vez, procurava-se reforçar e difundir o argumento de que o Estado sempre teve como uma de suas intenções fazer com que a sociedade se interessasse pela instrução. Primeiro elogia-se a população que, afeita a auxiliar a caixa, permitiu a fundação e efetivação de várias associações no estado e procura-se reforçar um discurso de estímulo a outros locais que não haviam alcançado êxito nessa empreitada. Posteriormente, verifica-se uma pequena “virada” na qual o texto se transforma em um panegírico ao Secretário do Interior, considerado como benemérito administrador:

O movimento simpático e altamente consolador feito em torno das caixas escolares, em todo o Estado, bastaria para tornar esse benemérito ao povo

¹²³ IMPRENSA OFICIAL - Jornal *Minas Gerais*. 25 de outubro de 1912.

o atual administrador que, com nobre elevação de vistas, superintende a pasta do Interior e Justiça, à qual estão afeitos os negócios de instrução. E, com efeito, e exmo. Dr. Delfim Moreira, não contente de procurar infundir o ensino primário por todos os recantos do território mineiro, logrou a ventura de interessar nessa obra de trabalho o povo do estado, que conforta e prestigia, no amparo às caixas escolares, a ação enérgica do honrado titular da Secretaria do Interior, em benefício das crianças pobres que frequentem as escolas mineiras¹²⁴.

Nesse sentido, os sócios das caixas são considerados prestigiadores da obra do Estado, e de seu representante, o Secretário do Interior.

A partir desses relatos é possível atestar que o Estado mineiro mobilizou a imprensa oficial como um instrumento de divulgação de um discurso no qual a sociedade apoiadora da caixa era representada como parte de um plano mais amplo, construído e levado a cabo pelo Estado. Dessa maneira, mesmo que os sócios fossem os principais colaboradores das caixas escolares, representando verba mensal para as mesmas, procurava-se criar uma noção de que todo esse movimento foi produzido pelo protagonismo do Estado mineiro, que procurou auxiliar os alunos pobres, mas também incutir na população o amor à instrução e à pátria, por conseguinte.

Além disso, foi construída uma argumentação na qual o Estado passou a ser entendido como benemérito e humanitário. A reorganização das caixas escolares promovidas a partir de 1911 e a tentativa de promover a frequência escolar de crianças pobres, naquele contexto histórico, seria representada como um ato de solidariedade, sabedoria e patriotismo e não uma ação inerente ao papel do Estado.

3.4 Os patrióticos sócios da caixa escolar

No capítulo anterior foi realizada uma extensa discussão referente aos sócios da caixa escolar baseada nos pressupostos definidos pelos estatutos de caixas escolares. Nesse momento, pretendo analisar os discursos construídos sobre os sócios das caixas escolares. Provenientes, em grande parte, de registros do Jornal *Minas Gerais*, os discursos do Estado sobre os sócios nos permitem inferir que o mesmo utilizou a imprensa oficial como ferramenta para se comunicar diretamente com esses sujeitos. Outros registros, como relatórios elaborados por diretores e inspetores também apresentam, em pequenos trechos, alguns registros sobre os sócios das caixas escolares que serão alvo de análise. A partir

¹²⁴ IMPRENSA OFICIAL - Jornal *Minas Gerais*. 07 de julho de 1913.

desses discursos pretendo identificar e compreender a intencionalidade dos discursos produzidos sobre os sócios das caixas escolares.

De acordo com Geremek, “a atividade filantrópica, traduzindo o desejo humanitário de socorrer outrem permite que o benfeitor mostre a sua riqueza e afirme publicamente o seu prestígio social.” (s/d p. 290). Considerando que era recorrente o discurso de que a caixa escolar era uma instituição benemérita, filantrópica e humanitária, é lícito estender esses adjetivos para seus associados e colaboradores. Os discursos sobre esses sujeitos foram mobilizados de diferentes maneiras – uns privilegiando termos de patriotismo e outros privilegiando termos de humanitarismo – porém, em ambos os casos podemos identificar a intenção do Estado de cooptar outros membros da sociedade a apoiar as caixas escolares.

A partir dos relatos elaborados pelo Estado, podemos inferir que este era recorrente em valorizar a participação da sociedade na organização das caixas escolares através do meio de comunicação que promovia a interação entre o governo e sociedade.

Para o Estado, o projeto de organização das caixas escolares só estaria sendo exitoso devido ao apoio das comunidades locais. Em 1912 o Estado se referia às caixas escolares como uma grande ação de solidariedade humana que encontrariam “no coração generoso do mineiro um campo aberto à plena prosperidade”¹²⁵. O Estado construía, paulatinamente, um discurso de valorização dos sócios da caixa no qual esses sujeitos eram exaltados como grandes auxiliares da difusão da instrução pública.

Novamente, alguns meses depois, texto semelhante foi publicado. Nesse relato a Secretaria do Interior reforçava o argumento de que, a implementação das caixas era “uma grande obra de solidariedade humana que, por si só, bastará para honrar o povo que a exercer e praticar”¹²⁶. Nesses termos, a Secretaria afirmava a necessidade de organização das caixas escolares no estado e incentivava a população- nobre e honrada -a abraçar a causa da educação de crianças pobres.

Nas notícias que publicizavam a instalação das caixas escolares em Minas Gerais estão contidos diversos trechos que traduzem a representação criada sobre aqueles membros da sociedade que procuraram auxiliar à disseminação da instrução associando-se à caixa escolar.

¹²⁵ IMPRENSA OFICIAL - Jornal *Minas Gerais*. 11 de novembro de 1912.

¹²⁶ IMPRENSA OFICIAL - Jornal *Minas Gerais*. 20 de abril de 1913.

A caixa escolar de São Sebastião da Ventania foi fundada ainda em 1912. De acordo com a notícia divulgada no Jornal *Minas Gerais*, esse evento teria ocorrido como o esperado: a caixa do lugar teria sido acolhida com simpatia e interesse pelo povo e já estaria prestando benefícios aos alunos pobres matriculados na escola. A notícia da instalação segue, considerando que seriam dignos de “encômios” ou elogios, os “promotores da fundação da caixa escolar”.

Nos pareceres da Secretaria encontrados nesses ofícios e nas atas de instalação das caixas, verifiquei que o Estado remetia-se aos organizadores da caixa escolar de maneira elogiosa, procurando incentivá-los a continuar a obra. Além disso, é possível vislumbrar, nesses registros, indícios de que as notas enviadas para publicação no Jornal *Minas Gerais* serviriam para estimular outros grupos escolares.

Na notícia de fundação da caixa do Grupo Escolar de Tombos, enviada em um trecho do relatório anual, o diretor explicou que, apesar de haver convidado as pessoas mais ilustres da cidade, alguns não quiseram participar. Além da caixa, na ocasião, foi fundado um teatro infantil.

Apesar do descontentamento do diretor do grupo escolar, aparente em seu texto, ele fez questão de fazer justiça ao que chamou de “alguns destacados cidadãos que”, ainda em suas palavras, “possuíam espírito progressista e poderiam ser chamados de verdadeiros amigos da instrução”, sendo avaliados como imprescindíveis na causa que o diretor advogava na localidade.

Esse discurso também indica que a adesão da população à caixa escolar não ocorreu sem conflitos. Em trecho do jornal *O Perdoense*, podemos vislumbrar o convite em tom de convocação para que os moradores da cidade de Perdões colaborassem com a propagação da instrução, através do auxílio à caixa escolar¹²⁷.

É importante frisar que as correspondências enviadas à Secretaria do Interior, pelos diretores e presidentes das caixas escolares recém-instaladas, apresentam vários adjetivos para os sócios. Em São José do Paraíso, não foi diferente.

Levo ao vosso conhecimento que, auxiliado pelos professores deste grupo escolar, e favorecido com a boa vontade de grande número de cidadãos desta cidade, levei a efeito a organização da “Caixa Escolar de São José do Paraíso”, que ficou ontem constituída com cinquenta e seis (56) sócios fundadores. Em assembleia realizada ontem, à 1 hora da tarde, na sala da diretoria deste grupo escolar, foram aprovados os estatutos e eleita a

¹²⁷ “Sejamos, pois, todos nós, de hoje em diante, sócios da “caixa escolar” e façamos o quanto possível, no que estiver em nosso alcance”. APM – SI – 3443. Trecho do Jornal *O Perdoense*. Vila de Perdões, 9 de fevereiro de 1913 anexo a relatório.

seguinte diretoria[...]Junto, remeto-vos cópia do extrato dos estatutos para ser publicada no jornal oficial e para o fim de ser legalizada a associação. [Grifos meus]¹²⁸

Além de cientificar a Secretaria a respeito da organização da caixa escolar, a correspondência foi utilizada para enviar os estatutos com pedido de publicação e legalização da caixa, que só poderia receber recursos após sua legitimação¹²⁹. Mais uma vez a boa vontade dos sócios foi exaltada como favorecedora da organização da caixa escolar.

A partir desses registros podemos inferir que os eventos de organização da caixa escolar, em geral, foram concorridos por grande número de pessoas. Vale destacar que há indícios que permitem indicar que nessas ocasiões estiveram presentes membros de todas as classes sociais¹³⁰, demonstrando, dessa maneira, que os eventos relacionados à caixa escolar chamaram a atenção de toda a sociedade- beneficiados e beneficiadores. Na ata de fundação da caixa escolar de Ayuruóca é possível verificar que além dos sujeitos que se associaram à caixa estavam presentes no ato “excelentíssimas senhoras, cavalheiros e grande número de alunos que manifestaram o maior contentamento” .¹³¹ O registro da presença de membros da sociedade nos atos de fundação das caixas também é recorrente, tanto para os ofícios enviados para a Secretaria do Interior, quanto nas notícias publicadas no Jornal *Minas Gerais*.

Com o objetivo de dar maior visibilidade à reunião de organização da caixa escolar da cidade de Araguay, foi distribuído na cidade um boletim impresso no qual se convidavam aos moradores da cidade para participar da reunião. Ao boletim assinavam inspetores escolares, o diretor e os professores do grupo escolar. Na cidade de Guaranésia estratégia semelhante foi utilizada. O inspetor regional do ensino elaborou um convite e

¹²⁸ APM – SI - 3408. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo Diretor do Grupo Escolar de São José do Paraíso, Pedro Leão de Souza Guaracy. 13 de fevereiro de 1912.

¹²⁹ Discurso semelhante referente aos sócios foi encontrado no ofício do Diretor do Grupo Escolar “Monsenhor Pinheiro”. De acordo com o mesmo, “Por iniciativa do Snr. Inspetor Regional, Juscelino da F. Ribeiro, por mim auxiliado, foi reorganizada a Caixa Escolar do grupo, de acordo com o novo regulamento escolar em vigor. A nova associação, que *conta com muito boa vontade entre as principais pessoas da localidade*, ficou com a mesa administrativa assim organizada[...]” APM – SI – 3408. Além da menção à boa vontade dos cidadãos, reforça-se a ideia de que a caixa foi criada tendo por auxiliares as melhores pessoas da cidade, o que conferiria à associação legitimidade social.

¹³⁰ IMPRENSA OFICIAL. *Minas Gerais*. Notícia semelhante pode ser encontrada em diversas correspondências enviadas para a Secretaria, como, por exemplo, o texto do diretor do Grupo Escolar Coronel José Bento, da cidade de Alfenas em 06 de março de 1912. APM – SI – 3400.

¹³¹ APM – SI – 3401. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo Secretário da Caixa Escolar da cidade de Ayuruóca, Antônio Magalhães. 17 de março de 1912.

distribuiu a impressão pela cidade. No texto, em dois momentos distintos, o inspetor apela para os patriotas da localidade participarem da instalação da caixa escolar¹³².

No texto do convite da cidade de Araguay, os membros do corpo escolar apelavam apelavam “para os chefes de família e, em geral, para todas as pessoas amantes da instrução, com suas exmas. famílias,”¹³³ para que participassem da reunião de reorganização da caixa escolar que seria administrada por “diretoria idônea” que seria eleita na mesma ocasião.

Nesse relato podemos destacar que o convite tem um alvo muito específico: os chamados chefes de família. Subentende-se que o chefe da família seria aquele capaz de dar manutenção ao grupo familiar, sustentando-o financeiramente. Nesses termos, é plausível dizer que os agentes escolares pretendiam promover, na ocasião da organização da caixa escolar, a presença de pessoas capazes de contribuir financeiramente da instituição. Além disso, está suposta, no impresso, a ideia de que aqueles que estivessem na reunião seriam pessoas que se considerassem amantes da instrução. Podemos inferir disso que, muito provavelmente, membros da sociedade conhecidos como propugnadores da instrução se sentiriam contemplados nesse convite, e aquelas pessoas que vislumbrassem receber esse título veriam ali uma oportunidade.

Quando o diretor do grupo escolar de Alfenas elaborou o texto no qual pretendia informar à Secretaria sobre a instalação da caixa escolar do local pretendeu fazê-lo com riqueza de detalhes. Para o mesmo “(...) Foi a grandiosa a ideia de V. Ex. recebida com geral aplauso e carinho. Compareceram à reunião, além do mundo oficial, muitas famílias da melhor sociedade alfenense e cavalheiros de todas as classes sociais. Presidiu-a o Dr. Juiz de Direito, um dos grandes propugnadores da nobre causa; (...)”¹³⁴. Mais uma vez, podemos identificar um relato no qual valorizou-se a presença de diversos representantes da sociedade, com destaque para uma autoridade reconhecida naquele local como representante da lei, mas também pelo seu notório interesse em defender e lutar pela educação no município de Alfenas.

Na mesma correspondência podemos identificar que o diretor tirou proveito da ocasião para realizar uma série de elogios aos membros da sociedade que se associaram à

¹³² APM – SI – 3405. Convite para a reunião de instalação da Caixa Escolar da cidade de Guaranésia elaborado pelo Inspetor Regional do Ensino, Candido Prado. 20 de Agosto de 1912.

¹³³ APM – SI – 3400. Boletim com convite para a reunião de reorganização da Caixa Escolar Valadares Ribeiro. 27 de abril de 1912.

¹³⁴ APM – SI – 3400. Ofício elaborado pelo diretor do Grupo Escolar Coronel José Bento, João Batista de Oliveira Camargos. 18 de março de 1912.

instituição. O texto representa a estima que o sócio da caixa escolar suscitava por realizar ato tão nobre: “(...) Desapareçam os homens, mas fiquem os seus nomes ligados às instituições úteis que fortificam e elevam a sociedade, disse, agradecendo o concurso de todos os presentes, cujos nomes estão já ligados às obras de progresso desta cidade (...).”¹³⁵

Podemos identificar dos relatos acima destacados pelo menos dois discursos: o primeiro no qual se privilegia dizer que as pessoas mais ilustres da cidade contribuía na organização das caixas escolares e outro no qual procurava-se divulgar o caráter democrático do evento, no qual se poderia verificar a adesão tanto das classes pobres, como todas as outras classes da cidade, promovendo a construção da ideia de interesses convergentes entre todos esses grupos, no qual as crianças pobres seriam protegidas e educadas sob a tutela do Estado Mineiro.

É plausível dizer que foi construída, para os sócios das caixas escolares, uma imagem conectada a valores de patriotismo e civismo, mas também de solidariedade e humanitarismo. A caixa, como já citado, foi gestada para agir como um mecanismo de difusão da instrução e os seus colaboradores passaram a ser representados como auxiliares imprescindíveis na difusão da educação em Minas Gerais

3.5 Representações criadas sobre a Caixa escolar em Minas Gerais

A caixa escolar em sua prescrição legal pode ser entendida, grosso modo, como um dispositivo que visava a resolver ou pelo menos suavizar a falta de assiduidade escolar de alunos pobres e, à parte disso, premiar aqueles considerados assíduos ou bem comportados, incorrendo em ações esperadas para os estudantes, principalmente o amor ao estudo e a disciplina.

Partindo dessa concepção, busquei refletir sob quais termos os discursos referentes à caixa escolar extrapolariam essa concepção dada aprioristicamente na legislação. Procurei analisar, ainda, se a legislação teria contribuído para a construção de outros sentidos para a caixa que não a tentativa de garantir a frequência escolar. Para tanto, tentei identificar quais sujeitos falavam sobre a caixa e o que falavam acerca desta instituição.

¹³⁵ APM – SI – 3400. Grupo Escolar Cel. José Bento. Em 18 de março de 1912

Voltando ao argumento anterior, podemos atestar que foi construído, tanto pelo Estado quanto pelos agentes escolares, um discurso no qual pretendiam afirmar que as reuniões de organização da caixa escolar teriam sido concorridas por membros importantes das comunidades:

(...) tomou a palavra o diretor do grupo, Sr. Costa Lara, que passou a fazer considerações sobre a urgente necessidade da criação da “Caixa Escolar” nesta cidade, tendo dissertado longamente sobre as simpatias da instituição cuja fundação vinha propor, naquela ocasião tão solene e propícia, em que se via reunida a elite passense.¹³⁶

Infelizmente, não é possível identificar como esse grau de importância era determinado, ou seja, não se pode dizer o que tornaria tais pessoas importantes ou ilustres. No entanto, é possível verificar que, em geral, a mesa diretora das caixas escolares foi composta por médicos, advogados, membros do clero, e membros que eram identificados por suas patentes militares.

Essas ocasiões de encontro da sociedade eram repletas de solenidades e, em muitos casos, eram marcadas em datas que por si só carregavam um caráter simbólico importante. O trecho acima reproduzido se refere a uma ata da sessão cívica comemorativa do dia 24 de fevereiro. Essa data remonta ao dia da promulgação da primeira constituição republicana brasileira, datada de 1891, cerca de 20 anos antes. Nessa mesma ocasião, foi realizada a entrega de certificados para os alunos aprovados, o que nos permite considerar que estariam presentes os estudantes e seus familiares.

O momento serviu, ainda, para a apresentação de um longo discurso sobre as benesses que a caixa escolar poderia promover para a educação dos futuros cidadãos da cidade de Passos. Esses dados indicam que as ocasiões de solenidade escolar, nas quais se contava a presença de grande número de pessoas - os ilustres que participariam da sessão cívica e os familiares dos alunos que receberiam seus certificados de aprovação -, foram utilizadas estrategicamente para divulgar as caixas escolares e a ação do Estado.

Em alguns casos, a solenidade de instalação das caixas ocorria concomitantemente a eventos cívicos, como apresento a seguir:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que no dia 3 do corrente foi, neste grupo fundada a “Caixa Escolar” e inaugurados os salões “Delfim Moreira” e “Enéas Câmara” e o retrato deste último colocado no salão que tem o seu nome. Esses atos revestiram-se de grande solenidade, sendo entoados hinos por todos os alunos, cantadas cançõetas e recitadas

¹³⁶ APM - SI – 3410. Ata da sessão cívica comemorativa da data de 24 de fevereiro. 25 de fevereiro de 1912.

várias poesias por alguns deles. O estabelecimento ficou repleto de pessoas e entre estas notava-se as gradas do lugar.¹³⁷

O relato da diretora nos indica que na ocasião da inauguração da caixa escolar foram implantados também quadros de representantes do Estado e que o ato foi revestido de solenidades e entretenimento. Os atos de instalação das caixas estavam ligados, em muitas situações, a eventos nos quais já se esperaria a presença de membros da sociedade e, nos casos de eventos cívicos, de representantes do governo. Podemos conceber que as cerimônias cívicas se apresentavam como uma boa oportunidade para realizar a instalação da caixa, na qual uma série de informações sobre a instituição era divulgada, como, por exemplo, sua função na difusão do ensino e manutenção de alunos pobres no seio da escola. Vale lembrar que poderiam estar presentes nessas sessões solenes representantes das Câmaras Municipais que, por ventura, poderiam contribuir votando a favor de verbas para as caixas escolares.

O relato nos indica que o evento contou com a participação de parcela significativa da sociedade. Assim, o público que era convidado a participar de solenidades de diferentes ordens passaria a conhecer a caixa escolar. Contudo, são poucos os registros que nos fornecem pistas a respeito da efetividade da garantia de conquistar associados. A despeito disso, é lícito dizer que os discursos que frisam sobre a presença de pessoas consideradas ilustres na ocasião da organização das caixas escolares pretendem disseminar a ideia de que a mesma contava com legitimidade e aceitação social.

Temos outro exemplo interessante da função estratégica dos eventos nos quais a caixa seria inaugurada. De acordo com o diretor do grupo escolar de Sabará, cidade em que a caixa escolar estaria desorganizada, previa-se que a instituição fosse inaugurada no final do ano letivo, no mês de dezembro, “aproveitando a grande reunião dos pais de família”. Aconselhado pelo inspetor regional, no entanto, ponderou que seria melhor realizar o evento na ocasião da visita do inspetor escolar¹³⁸. Em outras cidades do estado que também contaram com a presença do inspetor no ato de fundação da caixa, pode-se verificar que este procurou realizar longa explicação sobre os fins da *benemérita associação*. A presença do inspetor escolar no momento de instalação das caixas escolares poderia contribuir para a concorrência de maior número de pessoas nessas ocasiões, conferindo importância ao evento, uma vez que era um funcionário que representava o Estado.

¹³⁷ APM – SI - 3407. Correspondência da diretora do Grupo Escolar Estevão Pinto de Mar de Espanha. 1912.

¹³⁸ APM – SI – 3412 e APM – SI – 3413. Cidades de Santa Quitéria e Santa Rita do Sapucahy. 1912.

Para os agentes escolares - e podemos elencar, por exemplo, inspetores, diretores e professores -, a organização das caixas escolares era dada como uma iniciativa bela que, certamente, seria objeto de excelente desenvolvimento, prestando serviços ótimos a seu público alvo, qual seja a infância desvalida¹³⁹.

Nas expectativas da comunidade escolar, esperava-se que a sociedade assentisse em auxiliar as caixas escolares sem maiores problemas. Pode-se inferir que aqueles sujeitos tomavam a causa da caixa escolar como justa e passível de conseguir realizar seus objetivos. Afinal, quem se negaria a auxiliar a infância desvalida?

Podemos verificar que, na grande maioria dos relatos, a caixa escolar é conectada diretamente ao benefício de alunos pobres, em detrimento dos prêmios conferidos aos bons alunos. Dessa maneira, podemos entender porque a maioria dos discursos se refere ao papel beneficente das caixas escolares.

Outra questão que chama atenção é a existência de discursos que consideram que a caixa escolar conseguiria realmente cumprir com seus objetivos prescritivos, promovendo o desaparecimento das faltas¹⁴⁰. A diretora do grupo escola de Ouro Preto, por exemplo, considerava que a caixa, mesmo desorganizada já prestava “excelentes auxílios aos alunos pobres desta instituição e a nova fase em que vai entrar fazer das sábias disposições do regulamento vigente, traz-me a convicção de que melhores serviços e apreciados benefícios prestará ao Grupo tão útil instituição”¹⁴¹.

Na cidade de Leopoldina, a ata de instalação da caixa nos permite verificar que, na ocasião, o diretor do grupo aproveitou para expor os fins da reunião e, ao mesmo tempo, discorreu sobre a importância dos serviços prestados pela caixa no que se refere a difusão do ensino e à garantia de que as classes que a miséria desviava das escolas tivessem meios de colher os benefícios da instrução¹⁴².

O esforço de organização institucional da caixa escolar, bem como o incentivo e a fiscalização de todo esse processo realizado pelo Estado demonstram como esse intento foi alvo de interesse e ação do governo. O Estado pretendia garantir o cumprimento da lei que

¹³⁹ APM – SI - 3473. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo inspetor escolar Manuel Ilegível Magalhães Gomes. 3 de dezembro de 1913.

¹⁴⁰ APM – SI - 3405. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do grupo escolar “Ribeiro de Oliveira”, Sebastião Perpetuo dos Santos 12 de Julho de 1912.

¹⁴¹ APM – SI -3414. Relatório anual do grupo escolar Dom Pedro enviado ao secretário do Interior. 1912.

¹⁴² APM - SI - 3407. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do grupo escolar da cidade de Leopoldina. 13 de junho de 1912.

tornava obrigatória a implementação das caixas em todos os grupos escolares de Minas Gerais. Além da fundação, o Estado procurou garantir que a caixa escolar funcionasse segundo os regulamentos, como diversos pareceres dos funcionários da Secretaria nos permitem concluir. Nas situações em que a legitimidade da caixa escolar estivesse comprometida, o Estado procurou agir rapidamente, evitando que uma imagem negativa da caixa escolar fosse propagada, afetando um longo processo no qual a simpatia da sociedade era imprescindível para o sucesso da caixa escolar.

Em 1912, na cidade de Guarará, o diretor do grupo escolar e o presidente da recém-reorganizada caixa travaram intensa correspondência com a Secretaria do Interior, solicitando auxílio e “enérgicas providências”, uma vez que o inspetor regional, funcionário do Estado, se encontrava em posse de recursos pertencentes à caixa escolar desde o ano de 1910.

A Secretaria enviou ofício ao inspetor, solicitando que este remetesse o dinheiro à Coletoria local para que o recurso permanecesse, a partir de então, à disposição da Secretaria. O parecer indica que o ofício foi enviado tanto para o Secretário de Finanças quanto para o Sr. Medina, inspetor regional do ensino. Não há registro de resposta do Sr. Medina, até o mês de julho de 1913, quando explica que não poderia devolver os recursos pertencentes à caixa, uma vez que entendia que a instituição teria sido reorganizada sob o comando de membros que não eram dignos de tal trabalho. Para o mesmo, o presidente eleito da caixa seria um homem sem profissão e *sem garantias materiais e morais* para cumprir com as obrigações que o cargo lhe imputava, pois era encontrado em estado de embriaguez regularmente. Além disso, coloca o inspetor,

“Se o presidente é o homem acima descrito, e devendo ser este o de mais valor, bem pode V. Ex^a balancear o valor moral dos demais membros da “Caixa”. O respectivo tesoureiro, digo, o tesoureiro da “Caixa” exigiu de mim a entrega do saldo e com a mais franqueza, zelando os interesses da “Caixa” disse-lhe que só faria a entrega se ele me apresentasse certidão de reabilitação da falência que lhe foi decretada, ou mediante ordem de V. Ex^a. e isso mesmo declarei pela impressão (ilegível) em passar para o nome de terceiros os bens que (ilegível) no sentido de não pagar a quem deve, não me merece a mesma confiança, mas, como não tenho a mesma necessidade e não preciso do referido saldo, nenhuma dúvida tenho em entregá-lo a qualquer hora a quem V. Ex^a mandar, por que o saldo em questão está à inteira disposição de V. Ex^a. e sem ordem sua não o entrego à “Caixa”, máxime, por ser dinheiro angariado por mim (ilegível) meus amigos e por isso desejo que ele tenha aplicação honesta. Querendo

V. Ex.^a. certificar-se do exposto mande aqui um inspetor regional saber se os membros da “Caixa” estão na altura do cargo.”¹⁴³

O trecho permite indicar que, ao tomar para si a guarda dos recursos provenientes da caixa, o inspetor se responsabiliza por um trabalho que não corresponderia a seu cargo, o que gerou conflitos entre os sujeitos envolvidos. Além disso, o mesmo justifica suas ações partindo da ideia de que os membros da caixa escolar instalada em Guarará não estariam aptos a cumprir com as prerrogativas dos cargos que ocupavam.

O diálogo entre Secretaria, membros do Grupo de Guarará, membros da caixa escolar local e inspetor regional se tornou muito mais intenso e rápido quando o caso foi denunciado pelo jornal local *O Guaraense*. A partir disso, propagava-se o ato desonesto do Inspetor Regional, senhor Cornélio Duarte Medina. Frente à possibilidade de escândalo sobre o mau uso dos recursos da caixa, a Secretaria enviou, um dia depois, ofício reservado ao diretor da caixa escolar questionando se esta se encontrava desfalcada. Em sua resposta, o diretor confirmou que o senhor Medina estava em posse de recursos da caixa, fato registrado em mais de uma dezena de termos lavrados no livro de atas. O diretor informou em seu ofício:

Foi esse fato que fez extinguir-se a antiga Caixa, e eu tive de lutar com grandes dificuldades para fundar a nova Caixa Silviano Brandão e até hoje, quando peço auxílio para essa instituição há indivíduos que respondem impetuosos, que *não concorrem para mamatas do Sr. Medina*. Com prudência tenho feito ver que ele não mais comerá da Caixa e finalmente ela vai se levantando.¹⁴⁴ [Grifos meus]

O ato de solicitar informações reservadas para o diretor do grupo denota que o Estado procurou evitar a visibilidade do assunto. Três semanas depois, a Secretaria recebeu outras informações sobre o caso, porém em ofício enviado pelo presidente da caixa, também reservado. Aproveitando o ensejo e conhecendo os argumentos do inspetor, o presidente da caixa atestou que o tesoureiro era um homem honrado e que, diferentemente do que propalava o inspetor, ele seria “proprietário e capitalista, pai de família exemplar e propugnador dedicado ao progresso d’esta Vila.”¹⁴⁵ O presidente da caixa informou, ainda, que o fato estava dificultando a ação da caixa, e pediu providências da Secretaria do Interior, em “nome da orfandade e dos desvalidos”.

¹⁴³ APM – SI – 3405. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo inspetor Cornélio Duarte Medina. 26 de julho de 1912.

¹⁴⁴ APM – SI – 3405. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do grupo escolar, Joaquim Lourenço Machado. 8 de julho de 1912.

¹⁴⁵ APM – SI – 3405. Ofício enviado ao Secretário do Interior pelo presidente da caixa escolar de Guarará, Ricardo ilegível Guimarães. 29 de julho de 1912.

As fontes apresentam uma série de adjetivos referentes à caixa escolar. Podemos encontrar termos como “empreendimento humanitário e patriótico”, “magnífica instituição de beneficência”, “instituição filantrópica e humanitária”, “instituição altruística e humanitária”, “associação beneficente de crianças pobres”, “utilíssima instituição”¹⁴⁶.

Assim, temos algumas categorias mais visíveis no que se refere à representação social acerca da caixa escolar. Em nenhum momento é mobilizado qualquer discurso no qual se possa inferir que a educação dos alunos pobres seria um direito desses grupos ou de todos, nem pode verificar alguma fala na qual o Estado é responsabilizado por suprir os recursos da caixa escolar ou cumprir com os objetivos da associação.

Um fato notável nos auxilia a verificar como os membros daquela sociedade concebiam a caixa escolar: o diretor do Grupo Escolar de Pouso Alegre enviou ofício à Secretaria do Interior no qual explicava que, na falta de recursos do Estado e na insuficiência de verba da caixa escolar, os professores foram obrigados a utilizar recursos próprios para arcar com despesas de expediente do grupo escolar, o qual não discrimina. O diretor solicitou então da Secretaria que recebessem aumento de 20% no valor dos ordenados durante os três meses subsequentes. O parecer da Secretaria do Interior é negativo, uma vez que o pedido do diretor não possuía fundamento legal. Dessa forma, a Secretaria respondeu explicando que “para ocorrer a essas despesas, a Secretaria tem permitido utilizar-se, provisoriamente, dos fundos das caixas escolares. Assim, quando a caixa escolar de Pouso Alegre tiver fundo suficiente, o diretor poderá indenizar-se, bem como os demais professores.”

Frente à consulta do diretor do Grupo Escolar de Pouso Alegre, e à resposta da Secretaria, entra em cena o Conselho Fiscal. A correspondência enviada pelos conselheiros retoma a consulta feita pelo diretor e a resposta da Secretaria, e, mobilizando argumentos provenientes da legislação acerca das caixas escolares referente à reforma de 1906, bem como os estatutos publicados, os mesmos recorrem das orientações dadas pela Secretaria explicando que nem no regulamento e nem nos estatutos estão previstos o que definem como “fornecimento para expediente do Grupo Escolar”. Assim, reforçam que

O fim único da associação é - fomentar e impulsionar a frequência da infância necessitada às aulas públicas -, constituindo um patrimônio que terá aplicação em casos e motivos tendentes à consecução de seu único fim.

¹⁴⁶As informações estão contidas em: APM – SI – 3445; APM – SI - 3450; APM – SI - 3446; APM – SI – 2911 e APM – SI - 3401.

Pelo Regulamento da Instrução, a Diretoria da Secretaria do Interior não pode autorizar a aplicação do referido patrimônio no pagamento de despesa alguma, não só porque isso é de exclusiva competência da Diretoria da Caixa, como ainda porque ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior apenas compete fiscalizar a Caixa, nos termos do art. 4 n. 25 do Reg. cit.

Pelo exposto, *sendo evidente o caráter filantrópico* da associação, seria injusto e improfícuo pagar, a Caixa, despesas feitas com o expediente do Grupo Escolar, tanto que se a isso fosse obrigada, por enquanto, seria melhor dissolver-se a associação.¹⁴⁷ [Grifos meus]

E decidem enviar uma resposta negativa ao Diretor do Grupo, na qual o patrimônio da caixa escolar não seja subtraído para arcar com pagamentos de expediente do grupo.

Não há parecer da Secretaria que se refira à decisão de responder do conselho fiscal da caixa escolar de Pouso Alegre, o que, infelizmente, nos impossibilita de saber o que a Secretaria do Interior ponderou a respeito. De outra forma, podemos depreender dessa fala a concepção dos membros do conselho fiscal acerca da caixa escolar. Primeiro, temos fortes indícios de que esses sujeitos conheciam a legislação referente à caixa escolar. Isso significa que sua percepção sobre a instituição não estava baseada em um conhecimento superficial ou distante, como poderia ocorrer e certamente ocorria com a maioria da população. Os membros do conselho fiscal estavam a par das diretrizes do Regulamento Geral da Instrução e, provavelmente, teriam participado da organização dos estatutos da caixa de Pouso Alegre.

Os membros do conselho estavam cientes, ainda, de seus deveres e seus direitos, uma vez que se dirigiram diretamente ao Secretário do Interior ao se deparar com um ato que consideraram não fazer jus ao que a regulamentação previa para a caixa, podendo esse ato prejudicar os seus devidos fins, estes, sim, previstos em lei e acordados pelos sócios via estatutos.

Por fim e o que mais nos interessa, os membros do conselho mobilizam a representação que construíram acerca da caixa escolar, uma instituição, como colocaram, de *evidente caráter filantrópico*. Ou seja, a caixa deveria ter seus recursos voltados para fins filantrópicos, para a assistência de necessitados.

Dessa forma, o conselho julgou e determinou em parecer, de maneira bastante firme, que se a instituição não pudesse cumprir com os fins para os quais teria sido

¹⁴⁷APM – SI – 3411. Parecer do Conselho Fiscal da caixa escolar de Pouso Alegre enviado ao Secretário do Interior. 28 de outubro de 1912.

elaborada, que fosse dissolvida. Pode-se inferir, ainda, desse trecho que os recursos existentes da caixa dissolvida deveriam ser revertidos para outra sociedade que tivesse seus fins semelhantes aos da caixa escolar e que assim os recursos seriam utilizados da maneira que realmente deveriam, e não com despesas outras, como sugerido pela Secretaria.

A sugestão de dissolução da entidade pode ser vislumbrada também como um dever moral dos membros do conselho, caso a caixa não cumprisse os fins a que se pretendia. Afinal, os recursos que angariava eram oferecidos também pelo desejo do doador de contribuir para a educação de crianças pobres, argumento principal dos agentes escolares na organização das caixas escolares em Minas Gerais.

Como já citado, o Estado, através da Diretoria de Instrução Pública interna à Secretaria do Interior, utilizou-se do jornal *Minas Gerais* para noticiar eventos referentes à organização das caixas escolares em Minas. Contudo, para além dessas informações, podemos depreender dessas notícias o sentido conferido pelo jornal às caixas escolares e à necessidade de sua organização.

Extraí trechos de uma notícia datada de junho de 1913 a qual transcrevo a seguir. De acordo com o texto, as caixas escolares em Minas Gerais

consubstanciando em si um alevantado e nobre intuito de solidariedade humana, tem servido de modo impressionante, à causa simpática da difusão do ensino em Minas. (...) a caixa leva a sua ação até dentro do lar desfavorecido da criança pela carinhosa assistência do médico, em caso de enfermidade e pelo fornecimento de alimento em caso de indigência. (...) e não seríamos exagerados se afirmássemos que parte do aumento da frequência notada na mensagem do benemérito Presidente do Estado se deve à ação inteligente e benéfica da caixa escolar.¹⁴⁸

Nota-se que, inicialmente, a caixa escolar é vinculada a um processo de divulgação da educação em Minas Gerais com a prerrogativa de apoio ao próximo, como um gesto de solidariedade do Estado e não como uma obrigação do mesmo. O texto propaga um argumento a partir do qual a caixa é apresentada como uma mão salvadora que carrega o aluno pobre até as luzes da instrução, oferecendo a este alimento e assistência médica que não são concebidos como direitos, mas como benefícios dados para essas crianças. Por fim, pretende-se construir a noção de que a caixa escolar, ou seja, o projeto realizado pelo governo vinha cumprindo seus objetivos e contando com adesão do público. Assim, seria

¹⁴⁸IMPRESA OFICIAL - Jornal *Minas Gerais*. 27 de junho de 1913.

possível conectar a ação da caixa escolar ao decréscimo da infreqüência como é propalado pelo discurso do Presidente do Estado¹⁴⁹.

Na vila de Pequy, considera-se que a caixa escolar pode ser entendida como um mecanismo que cuidaria das crianças, “protegendo seus alunos”¹⁵⁰ de acordo com as com as premissas do regimento Geral da Instrução do Estado.

Com isso, quero demonstrar que a caixa escolar, considerada um mecanismo de filantropia por aqueles sujeitos e denominada como instituição civilizadora e humanitária pelo Estado, não é representada em fonte alguma como um direito dos alunos pobres. Apesar da proeminência do Estado em organizá-la, tornando-a obrigatória em todos os grupos escolares, tomando o cuidado de reconhecê-la legalmente e fiscalizando sua organização burocrática através dos estatutos, em momento algum se falou que a criança pobre teria *direito* à educação, mas sim que ela *deveria* ser educada.

Da mesma maneira, o Estado não vinculou qualquer verba fixa para a caixa escolar, autorizando, no entanto, o apoio de outras instâncias governativas, com foco para as câmaras municipais. Contudo, a legislação nos permite concluir que as verbas da caixa escolar dependiam diretamente dos sócios e de suas contribuições de caráter mensal.

3.6 A caixa escolar como instrumento de progresso social e manutenção da ordem pública

Ao retomar o Regulamento Geral da Instrução Pública, podemos verificar que dos quatro artigos que definem como os recursos devem ser gastos, três estão totalmente direcionados para alunos indigentes e exageradamente pobres. O quarto e último artigo se referem à compra de prêmios para os alunos com bom desempenho no que tange à freqüência, mas de certo modo beneficiaria os alunos pobres, uma vez que se previa a premiação com materiais escolares.

No decorrer desse trabalho, construí a percepção de que a maioria dos cuidados referentes ao estímulo à freqüência escolar se orienta para o aluno pobre. Esta figura

¹⁴⁹ Considero que seja possível coligar dados que nos permitam verificar esse possível crescimento da freqüência no período da pesquisa que não os relatórios do governo, porém esse estudo solicitaria um grande volume de uma fonte muito específica e serial.

¹⁵⁰ APM – SI – 3410. Ofício enviado ao Secretário do Interior pela mesa diretora da caixa escolar da Villa de Pequy.1 de agosto de 1912.

também foi utilizada na maior parte dos discursos que visavam a convidar a sociedade para (re)organizar a caixa ou auxiliá-la com doações.

De acordo com Geremek (s/d), as ideias sobre a pobreza passaram por um processo no qual se identifica uma alteração nas formas de lidar com tal problema, passando-se uma reflexão ética e religiosa para interpretações, nas quais se privilegia a caridade sob o viés da política social, do interesse coletivo e da razão de Estado.

Ainda para o autor, “nas sociedades modernas a pobreza não é apreendida apenas como a falta de condições materiais de vida, mas corresponde a um estatuto social específico que por vezes marca mais fortemente a vida dos indivíduos do que sua situação desfavorecida” (Geremek, s/d, p.8). A pobreza, geralmente, está ligada a uma noção de perigo e degradação. Nesse sentido, a degradação moral causada pela pobreza andaria *pari passu* com a causada pela ociosidade. Os discursos sobre a pobreza geralmente trazem, de acordo com o autor, a demarcação de um grupo no qual ela está diretamente vinculada à degeneração e a ilicitude.

Para Veiga & Gouvea (2000), no início do século XX no Brasil, como problema social, a pobreza deixa de ser uma condição de desmoralização para ser um problema de degeneração humana. Os vícios, as péssimas condições de moradia, a desorganização familiar, entre outros, foram objetos de debates, conceituados pela ciência não como sintomas econômicos, mas biológicos. É a partir desse processo de mudança nas formas de se olhar a pobreza que se vê a necessidade de intervenção do Estado na assistência social àqueles sujeitos sem condições de suprir suas necessidades primárias.

Ainda para Geremek, pode-se assistir, principalmente a partir do século XVIII, a uma tomada de consciência social acerca das responsabilidades da sociedade civil no que se refere à miséria, o que gera a elaboração de políticas de Estado “que se traduzirá em tentativas de criação de um sistema autónomo de assistência ou no controlo por parte do Estado das instituições beneficentes” (s/d, p.277.).

De acordo com Veiga & Gouvea (2000), ao mesmo tempo que se buscou o estabelecimento de uma coexistência entre particulares e Estado no controle da felicidade social, essa atuação teria sido meramente paliativa. Dessa maneira, podemos apreender a caixa escolar como uma instituição gestada, fiscalizada e controlada pelo Estado, mas que necessitava da adesão da população para que funcionasse.

Em diversos momentos, as fontes apresentam os discursos de agentes escolares e do próprio Estado que afirmam o papel da caixa escolar no projeto do futuro da sociedade:

Foi essa instituição fundada mesmo antes da inauguração do Grupo. Foi a salutar protetora da nossa obra e a cuja sombra prosperou a sementeira do nosso esforço melhorando o mobiliário, instalando aparelhos para ginástica e outros do esporte moderno, vestindo os humildes, levando-lhes mesmo o pão e medicamentos indispensáveis nos lares, tornando-os mais alegres com pequenos presentes e proporcionando-lhes com esse fim festas simples e encantadoras, foi a Caixa Escolar o *alicerce sólido do nosso progresso*.¹⁵¹ [Grifos meus]

No relatório de final de ano citado acima, elaborado pelo diretor do Grupo Escolar de Alfenas, o mesmo procurava demonstrar que as ações da caixa local seriam a base, o amparo do futuro não apenas das crianças pobres, mas, além disso, a instituição seria o instrumento que correspondia ao alicerce para o futuro e progresso da terra.

Discurso semelhante foi proferido num trecho do jornal *O Perdoense* no texto que dava notícia da caixa escolar. De acordo com o jornal, o maior número de pessoas deveria se filiar à caixa escolar da cidade de Perdões “para que os nossos patriciozinhos sejam, amanhã homens educados, amigos do trabalho e escravos da honra e da verdade.”¹⁵²

Como pode ser verificado, diretores e membros da sociedade que formulavam discursos sobre a importância da caixa escolar conferiam a ela o papel de conservar as crianças pobres nas escolas favorecendo-lhes, em alguns aspectos, as condições de vida, e também mobilizam o discurso de que a instrução das classes populares era importante para garantia do futuro e do progresso. Vale lembrar que esse discurso no qual a educação das classes populares se relaciona à manutenção da ordem pública remonta a períodos anteriores, como apresentei na introdução dessa dissertação quando me remeti ao relatório Ministro Imperial Leôncio de Carvalho.

Na cidade de Santa Rita de Cássia, registrou-se em ata por ocasião da organização da caixa escolar local que, ao tomar a palavra, o presidente chamou a atenção de todos os presentes para os fins daquela reunião expondo não apenas as vantagens que a associação benemérita produziria, mas também tirou proveito do momento para demarcar que a caixa escolar iria

¹⁵¹ APM – SI - 3400. Relatório enviado ao Secretário do Interior pelo diretor do grupo escolar de Alfenas. João Batista de Oliveira Camargos. 18 de março de 1912.

¹⁵² APM – SI – 3443. Trecho de notícia enviado anexa a relatório anual de atividades do grupo escolar de Perdões.

proporcionar aos alunos pobres os meios necessários para receberem a instrução e que até aqui era a dificuldade invencível que se opunha à difusão do ensino entre a classe pobre. Terminou pedindo o concurso de todos os bons cassienses para esta instituição filantrópica e humanitária de cuja existência depende o futuro próspero e feliz da terra cassiense.¹⁵³

No final dessa reunião foram “aclamados o Presidente do Estado, o Secretário do Interior a Diretoria eleita a república e o povo cassiense.”¹⁵⁴ Nesse trecho final da ata, podemos entrever os principais responsáveis pelo progresso e desenvolvimento da caixa escolar: o Estado - representado pelo Presidente do Estado e o Secretário do Interior - e a sociedade - representada pela diretoria da caixa recém organizada e o povo cassiense - que viria a ser a principal responsável pela manutenção das verbas da caixa escolar do lugar.

O relatório anual das ações da caixa escolar da cidade de Mariana contém registros que nos permitem inferir que a caixa escolar e a manutenção das crianças nas escolas seriam imprescindíveis ao futuro da nação. Ao explicar que uma parte dos recursos da caixa seria brevemente utilizada na compra de 60 uniformes para alunos

menos felizes que não puderam, a míngua de recursos necessários, comprá-los.

Estes últimos são os beneficiários da caixa, devendo ser empregados em prêmios e recompensa, tão somente as sobras que se verificarem, e que servirão de estimular nos alunos o amor ao estudo; se estes prêmios embelezam a vida aos que nela entram mais felizes, os auxílios dados aos que nela se vem desajudados da sorte, parecem corresponder sobejamente aos fins da bela instituição, ao serviço da qual nos achamos aqui reunidos. Terminando seu mandato, a diretoria faz votos para que aquela que lhe haja de suceder, preste sempre os melhores serviços a caixa escolar, que é também uma instituição do ensino, a cujo desenvolvimento se prendem os interesses superiores do nosso país, e seus *destinos futuros*.¹⁵⁵

Como os relatos apresentados apontam, a caixa escolar era concebida como instituição que incentivaria a presença de crianças pobres na escola, promovendo a educação desse grupo social e fazendo avançar a disseminação do ensino, o que seria um dos principais interesses do país e de seu destino.

¹⁵³ APM – SI – 3445. Ata da sessão de instalação da Caixa Escolar Cassiense. 18 de maio de 1913.

¹⁵⁴ APM – SI – 3445. Ata da sessão de instalação da Caixa Escolar Cassiense. 18 de maio de 1913.

¹⁵⁵ APM – SI - 3440. Relatório anual de atividades da caixa escola de Mariana elaborado por Dr. Gomes freire de Andrade, presidente da instituição e Jose Ignácio de Souza, o secretário da mesma. Mariana, 6 de marco de 1913.

A população era convidada a participar desse processo, uma vez que a Secretaria do Interior, ao elaborar o Regulamento Geral da Instrução, possibilitou que membros da sociedade civil pudessem auxiliar sem sacrifício algum “a perfeita difusão do ensino primário mesmo nas camadas mais pobres, e pugnando pela elevação moral e intelectual do nosso torrão natal”, como afirma trecho do jornal *O Perdoense*.

3.7 Considerações parciais

A organização das diretrizes da caixa escolar em Minas Gerais pressupõe um sentido para ela no qual a proteção da criança pobre e o estímulo aos alunos assíduos e comportados estão prescritos. Contudo, as fontes indicam que a caixa escolar era apreendida sob vários vieses, que convergem numa representação filantrópica da instituição.

A despeito da legislação, foi construída, processualmente, uma série de outros sentidos e apreensões a respeito da caixa escolar que estavam muito mais alinhados com uma representação de que a mesma seria um benefício e não um direito. Além disso, o apoio à caixa mobilizava diversos sentimentos nos sujeitos que possuíam variadas representações sobre a caixa no que se trata da garantia da educação dos alunos pobres e a valorização dos alunos assíduos: sua função prescrita na legislação era uma, porém a percepção dessa função pela sociedade extrapolou o objetivo da legislação.

O Estado, a partir de seus instrumentos, procurou valorizar a ação da caixa escolar, bem como de seus colaboradores, produzindo sobre eles um discurso no qual eram elogiados e prestigiados. Além disso, o Estado construiu e tentou difundir um discurso sobre si mesmo, no qual se representava como humanitário e patriótico, ao elaborar estratégias que permitiriam que as classes dos pobres tivessem acesso à educação.

A caixa escolar foi, portanto, ressignificada no interior das sociedades nas quais estava inserida, de acordo com experiências diversas e com a temporalidade a que estava submetida. As expectativas construídas acerca dela incidiram fortemente em sua interpretação.

Isso posto, podemos ratificar que a organização da caixa se deu com uma grande proeminência na ação do Estado, contudo, seus benefícios não foram considerados como direitos pela sociedade, que via na instituição muito mais uma sociedade beneficente do que um mecanismo garantidor de direito à educação de crianças pobres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de pesquisa que aqui apresentei teve como escopo ampliar o conhecimento sobre o processo de escolarização pública, mais especificamente, nos dois anos posteriores à Reforma Bueno Brandão, procurando compreender os principais objetivos do Estado ao organizar, fiscalizar e incentivar a (re)organização das caixas escolares nos grupos escolares em Minas Gerais. A principal constatação construída no decorrer das análises é a de que a caixa escolar deve ser entendida como um instrumento adaptado pelos reformadores da educação que tinha como meta estimular a frequência escolar de crianças e crianças pobres nos estabelecimentos de ensino público.

É importante distinguir o estímulo à assiduidade de crianças e crianças pobres, uma vez que na própria legislação há essa distinção, demonstrando que a caixa escolar foi gestada com o objetivo de assistir a frequência escolar de crianças pobres, mas também tinha a prerrogativa de premiar os alunos que se destacassem pelo bom comportamento e

assiduidade, o que nos permite dizer que a caixa escolar visava também a moldar comportamentos.

A legislação, portanto, carregou um duplo viés em que a beneficência e a premiação andariam juntas. No entanto, a premiação realizada com recursos da caixa escolar não é expressiva nos relatos realizados pelo Estado, nos relatórios elaborados por diretores dos grupos escolares ou pelos membros da diretoria das caixas escolares. A própria organização institucional das caixas escolares materializadas principalmente no formato dos estatutos não frisa, na maioria dos casos, a ação de premiar os alunos assíduos. De outra forma, os discursos que explicam os fins da caixa sempre recorrem à figura do aluno pobre que, na falta de recursos para a sobrevivência, deixa de ir à escola, seja para ajudar no sustento familiar, seja pela falta de materiais escolares ou de roupas decentes para apresentar-se nas aulas e eventos escolares, como exames de final de ano, por exemplo.

Considerando que o período de análise dos dados é posterior à recente determinação de implementação dos grupos escolares em Minas Gerais, pude verificar a existência da necessidade de elaboração de um dispositivo que auxiliasse o Estado a incentivar a frequência escolar e a regularidade no comparecimento às aulas.

Essa necessidade emergiu devido a fatores diversos, mas, principalmente, pela nova concepção de tempo escolar que foi suscitada por essa alteração e também pelas tentativas de adesão ao método de ensino simultâneo, que não permitia que um discente se afastasse da escola por longos períodos de tempo, como ocorria comumente nas escolas isoladas, onde o método de ensino ainda seria individual.

Dessa maneira, era necessária a criação de mecanismos que evitassem que os alunos deixassem de comparecer às aulas pela falta de trajes decentes, nos períodos de trabalho na colheita, ou que permanecessem doentes em casa por longos períodos sem acesso a remédios ou atendimento médico que promovesse a pronta recuperação.

Quando iniciei, ainda em 2009, a pesquisa sobre a caixa escolar, a pergunta que mais me motivava era: por qual motivo o Estado procurou criar condições para que os grupos sociais menos favorecidos financeiramente frequentassem as escolas? Tendo a considerar que a frequência escolar era fator determinante para o sucesso do novo modelo escolar em vias de consolidação e legitimação no estado de Minas.

Garantir a presença das crianças pobres na escola e estimular o bom comportamento de todos os alunos fazia parte do intento da disseminação da educação nas

primeiras décadas do regime republicano. Nesse contexto, a produção de sujeitos alinhados com as projeções de futuro dos reformadores da educação era imprescindível para a manutenção do novo regime ora instalado, elaborando laços de pertencimento e identidade social, bem como criando valores morais de responsabilidade e amor pela nação. A escola era um instrumento importante de divulgação do Estado, mas para que esse projeto fosse efetivo era necessário promover a presença do maior número de alunos no interior dos estabelecimentos de ensino públicos.

Os jovens seriam educados a partir de preceitos republicanos nos quais o amor à pátria e a responsabilidade por ela seriam construídos e reforçados. Além disso, essas crianças, ao retornarem a seus lares, levariam com elas os ensinamentos escolares que, paulatinamente, seriam considerados legítimos em detrimento dos preceitos familiares. Assim, resquícios de saudosismo do regime imperial que por ventura insistissem em permanecer entre os membros da família, que passaram a maior fase de suas vidas como súditos do império, seriam questionados pelos jovens educados para serem cidadãos republicanos. Amar a pátria, por conseguinte, se referia a amar o regime republicano, trabalhar pelo progresso da nação, e garantir a manutenção da ordem social.

Apesar da obrigatoriedade da caixa escolar e dos recorrentes métodos de incentivo da Secretaria do Interior para que fosse promovida a (re)organização da instituição em cada grupo escolar, podemos atestar que esse processo ocorreu de maneira diversificada em cada grupo do estado.

Uma inovação importante dada a partir de 1911 foi a resolução que determinou que as caixas seriam compostas por sócios doadores, e que tais doações seriam regulares. Pude entender que a organização das caixas dependia, sobretudo, da simpatia da opinião pública, uma vez que as rendas das caixas seriam muito descompassadas sem associados. A caixa escolar só existiu e teve atuação concreta nas localidades onde a população abraçou a causa, promovendo ações que permitissem a produção de recursos para a entidade.

Da mesma maneira, a relação dos membros da sociedade e o governo ora imposto foi imprescindível no processo de adesão social à caixa. A oposição ao Estado representou a oposição imediata à caixa escolar, da mesma forma que a simpatia às ações do governo pode ser dada como um elemento favorecedor do sucesso da caixa escolar.

A falta de fontes acerca de caixas escolares em certos grupos nos permite inferir pelo menos duas coisas: ou a instituição não estava organizada, ou não funcionava de maneira alguma, não permitindo a geração de registros a respeito.

Não é possível intuir que em alguma localidade a caixa escolar funcionava de acordo com as normas estabelecidas e por algum acaso os registros se perderam, devido ao cuidado excessivo da Secretaria do Interior em acompanhar o desenrolar das associações no Estado.

A análise comparativa da organização institucional das caixas escolares determinadas pelos estatutos elaborados em cada grupo escolar me permitiu conhecer demandas locais dos grupos escolares e, principalmente, as projeções daqueles sujeitos para a ação da caixa. As apropriações da lei podem ser vislumbradas como uma possibilidade de conciliação entre um plano mais amplo e outro mais específico, no qual se articulam legislação e experiência, demonstrando as possibilidades do agir historicamente: os sujeitos não são apenas vistos produtos, mas também produtores sociais. Foi possível apreender, no decorrer da pesquisa, que os estatutos mantêm continuidade com o Regulamento Geral da Instrução Pública, lei que reorganiza as caixas em Minas Gerais, extrapolando-a em alguns casos, mas nunca a confrontando.

Verifiquei uma grande proeminência do Estado na organização da caixa escolar em Minas Gerais. O estado elaborou as diretrizes da instituição no Regulamento Geral da Instrução, construiu um estatuto para auxiliar na produção dos demais regimentos no estado, fiscalizou o processo de implementação das caixas e procurou incentivar a (re)organização das caixas lançando mão de diversas ferramentas.

Contudo, todas essas ações só alcançariam êxito devido à iniciativa dos membros do corpo docente dos grupos e membros da sociedade para que se efetivasse a regularização das caixas, fato que estava longe de estar concluído nos dois anos posteriores à Reforma Bueno Brandão. Considerando número de grupos escolares em funcionamento no período dessa pesquisa e do número de estatutos que foram publicados na imprensa oficial, podemos inferir que um longo processo de instalação de caixas ainda estava por ocorrer em Minas Gerais.

O início do século XX foi um momento no qual a criança passou a ser vista como possibilidade de futuro e progresso da sociedade. Com isso, o cuidado e bem estar dos novos membros da sociedade, portanto, era imprescindível. Da mesma maneira, era recorrente o discurso de que os grupos populares necessitavam de uma formação básica, que lhes garantisse o mínimo para sobreviver e para trabalhar em prol da sociedade, evitando que eles recaíssem na degeneração social e moral. A caixa escolar foi elaborada de maneira a atuar sobre a intersecção desses grupos ao procurar assegurar que as crianças

pobres fossem educadas pelos estabelecimentos de ensino públicos. A educação das crianças era uma questão de manutenção da ordem e progresso nacional.

O Estado procurou estimular o processo de organização das caixas, porém nunca disseminou o discurso de que a educação seria um direito das crianças pobres senão uma necessidade dos povos civilizados. Dessa maneira, o discurso sobre a caixa escolar sempre esteve pautado numa lógica de reforçamento de seu papel filantrópico e assistencialista. Ao mesmo tempo, foi criada uma imagem positiva para o Estado que, humanitário e preocupado com a situação das crianças pobres, procurou diminuir os sofrimentos daqueles sujeitos, criando mecanismos que possibilitassem a eles o acesso à educação.

Aos sócios da caixa foi remetido um discurso no qual os mesmos seriam considerados não apenas amantes da instrução, filantropos e benemerentes, mas também patriotas, uma vez que cuidar da educação do povo seria equivalente a propugnar o futuro da nação. Além desses discursos, pude constatar que os estatutos elaborados pelas caixas procuraram construir, através de seus artigos, a imagem dos sócios a um ideário de organização, idoneidade e honestidade que seria transmitida para a própria instituição e para o Estado mineiro.

É importante frisar que, nesse trabalho, não utilizei, como fontes basilares, os balancetes de caixa escolar, visto que pretendi entender os pressupostos da organização da caixa escolar em Minas, bem como os sentidos criados sobre a instituição. Vale destacar, no entanto, que os balancetes são fontes muito ricas e nos permitem conhecer o cotidiano de cada caixa no que se refere à proveniência dos recursos e utilização dos mesmos.

A análise de balancetes, que fica como possibilidade para outras pesquisas, pode nos ajudar a determinar se a caixa escolar atuou de acordo com a legislação ou se os recursos foram utilizados em gastos não previstos pela regulamentação. Como pude verificar no decorrer desse trabalho, os estatutos mantêm continuidade com a lei que reorganiza as caixas em Minas Gerais. Contudo, podemos dizer que na prática os balancetes demonstrariam essa continuidade? Da mesma forma, seria interessante identificar o lugar da fiscalização em caso de não continuidade entre os balancetes e a regulamentação.

Os balancetes permitem, ainda, identificar quais foram os principais promotores de verbas para as caixas escolares. Confrontando essas informações com os dados provenientes da Secretaria do Interior, pode-se verificar se é verdadeiro ou não o discurso

disseminado pelo Estado de que esse seria o maior colaborador pecuniário das caixas em Minas Gerais.

A regulamentação que determinou que as caixas escolares se tornassem obrigatórias nos grupos escolares e facultativas para as escolas isoladas nos permite entender que o Estado tinha o objetivo de consolidar esse novo modelo de instrução. Entretanto, a pesquisa demonstra que há um número significativo de escolas isoladas que elaboraram estatutos de caixa escolar, demonstrando o interesse nos resultados que ela poderia promover. Considerando que as diretrizes elaboradas nos estatutos das caixas das escolas isoladas se assemelham aos elaborados nos grupos, poderia matizar o discurso dicotômico que recorrentemente é difundido quando se discorre sobre grupos escolares e escolas isoladas.

Fica por ser realizada uma investigação da implementação da caixa escolar em outros estados do Brasil ou em outros países, o que pode permitir uma análise conectada da história da educação. Assim, poderíamos verificar se em algum caso a caixa escolar contou com recursos vinculados do Estado, ou se o apoio da sociedade sempre foi uma prerrogativa dessa instituição.

Alguns registros me possibilitaram averiguar que as festas escolares promovidas pela caixa com o objetivo de angariar recursos, em sua grande maioria, possuíam um forte caráter cívico-pedagógico. Dessa maneira, os sócios contribuintes da caixa também se tornaram responsáveis pelas comemorações cívicas e escolares. Alguns trabalhos se ocupam da análise das comemorações, contudo, não há explicitamente uma relação entre os eventos e a caixa escolar. Assim, pode-se questionar se com a organização das caixas escolares e seu caráter beneficente as festas teriam passado a ser mais concorridas, afinal, os recursos seriam revertidos para auxiliar crianças pobres. Pode-se inferir, de antemão, que os sócios se tornariam os principais animadores desses eventos que, ao disseminar os valores cívico-patrióticos, possibilitavam a produção de recursos para a caixa.

Essa etapa de minha formação se encerra, contudo, pode-se perceber que fica para ser respondida uma série de questões relacionadas à atuação da caixa escolar em Minas, no Brasil e no mundo. A cada fonte nova, a cada nova leitura, diversas indagações emergem, o que significa que o trabalho de pesquisa é um processo que não vai acabar com o fim desse texto.

Sempre haverá outro olhar, outra leitura por fazer, outra fonte por encontrar. Se não fosse assim, esse texto não seria tão diverso do projeto que o originou e devo isso ao

trabalho inerente à profissão do pesquisador que, a despeito de suas hipóteses prévias, deve manter seu olhar sempre aguçado para interpretar os vestígios do passado, principalmente quando esses se apresentam diferentes das concepções iniciais.

FONTES E REFERÊNCIAS

1. MANUSCRITAS:

1.1 Arquivo Público Mineiro (APM):

Série 4: Instrução Pública Subsérie 1: Grupos escolares, escolas particulares, ginásios e faculdades.

Caixas escolares, relatórios, balancetes, matrícula, frequência, estatutos, convites para eventos.

Livros	Títulos
SI - 3443	Correspondência referente a Escolas das cidades de Perdões, Pitangui, Ponte Nova, Pouso Alegre, Pouso Alto, Prados, Dores do Campo, Prata, Queluz. (nomeações, licenças, substituições, requisições de pagamento, caixas escolares). 1913.
SI - 3406	Correspondência referente a Escolas das cidades de Itabira, Itapeçerica, Itaúna, Jacutinga, Juiz de Fora, Matias Barbosa, Lagoa Dourada e Lavras. (nomeações, atestados, ata de instalação de grupo escolar, inscrição em concurso, licenças, pedido de gratificação, relação de falta de professores, caixas escolares, relatórios de compra de materiais didáticos). 1912.
SI - 3473	Correspondência referente à Instrução Pública (relatórios escolares, Inspetores Municipais). – 1913
SI - 2912	Correspondência pelo Secretário do Interior referente à Instrução Pública. (avisos de remessas de documentos, pedidos de materiais diversos, relatórios das escolas, comunicados de suspensão de aulas, pessoal, mapas de alunos, matrículas). 1913.
SI - 3444	Correspondência referente a Escolas das cidades de Rio Novo, Rio Preto, Sabará, Salinas, Santana dos Ferros, Santa Luzia do Rio das Velhas, Pedro Leopoldo, Santa Luz. (nomeações, licenças, substituições, requisições de pagamento, caixas escolares). 1913.
SI - 3414	Correspondência referente a Escolas das cidades de Muriaé, Oliveira, Santana do Jacaré (Oliveira), Ouro Fino, Ouro Preto. (nomeações, licenças, substituições, baixas escolares). 1912.
SI - 3570	Correspondência referente a grupos escolares. (nomeações, requisições de pagamento de gratificação, licenças, remoções, balancete de caixa escolar, informativo de frequência, de alunos, requisição de passes de viagens). Municípios com letra P. 1915.
SI - 3440	Correspondência referente a Escolas das cidades de Mar de Espanha, Aventureiro, São Pedro do Pequeri, Mariana, Montes Claros, Muriaé. (nomeações, licenças, substituições, requisições de pagamento, caixas escolares). 1913.
SI - 4206	Correspondência pelo Secretário do Interior referente à Instrução Pública. (avisos de remessas de documentos, listas de alunos, comunicados de transferências, instalações de grupos escolares, matrículas, relatórios de escolas, pedidos de esclarecimento para procedimentos diversos e pessoal). 1913.
SI - 3572	Correspondência referente a grupos escolares. (nomeações, requisições de pagamento de gratificação, licenças, remoções, balancete de caixa escolar, informativo de frequência, de alunos, requisição de passes de viagens). Municípios com letra P. 1915.
SI - 3407	Correspondência referente a Escolas das cidades de Leopoldina, Lima Duarte, Mar de Espanha, Aventureiro, São Pedro de Pequery, Mariana e Montes Claros. (nomeações, atestados, ata de instalação de grupo escolar, inscrição em concurso, licenças, pedido de gratificação, relação de falta de professores, caixas escolares, relatórios de compra de materiais didáticos). 1912.
SI - 3401	Correspondência referente a Escolas das cidades de Araçuaí, Aiuruoca, Araxá, Barbacena. (nomeações, substituições, licenças, caixas escolares). 1912.
SI - 3438	Correspondência referente a Escolas das cidades de Itaúna, Jacutinga, Juiz de Fora, Matias Barbosa, Mariano Procópio. (nomeações, licenças, substituições, requisições de pagamento, caixas escolares). 1913.
SI - 3400	Correspondência referente a grupos escolares. (gratificação para professores, exonerações, suspensões, convites para eventos, nomeações, solicitações de profissionais com indicações). 1912.
SI - 2911	Correspondência pelo Secretário do Interior referente à Instrução Pública. (autorizações para suspensão de aulas, avisos de remessas de documentos, relatórios diversos, pedidos de esclarecimento para procedimentos diversos) Municípios com iniciais Q-V. 1913.
SI - 3408	Correspondência referente a Escolas das cidades de São João Nepomuceno, São João Evangelista, São José dos Botelhos, São João do Além Paraíba, São João do Paraíso. (aposentadoria, nomeações, licenças, substituições, caixas

	escolares). 1912.
SI – 3405	Correspondência referente a Escolas das cidades de Entre Rios, Guaxupé, Grão Mogol, Guanhães, Patrocínio de Guanhães, Guaranésia, Guarará, Ricas e São José da Lagoa. (nomeações, atestados, ata de instalação de grupo escolar, inscrição em concurso, licenças, pedido de gratificação, relação de falta de professores, caixas escolares). 1912.
SI - 3507	Correspondência referente aos grupos escolares das cidades de Bom Despacho e Bom Sucesso (Santo Antônio do Amparo), Cabo Verde, Caeté, Cambuí, Campanha (nomeações, substituições, remoções, caixas escolares, licença). 1914
SI - 3412	Correspondência referente a Escolas das cidades de Rio Novo, Rio Preto, Sabará, Salinas, Santa Ana dos Ferros, Santa Luiza do Rio das Velhas, Pedro Leopoldo (Santa Luzia) (nomeações, licenças, substituições, baixas escolares). 1912.
SI - 3413	Correspondência referente a Escolas das cidades de Santa Quitéria, Capela Nova (Santa Quitéria), Santa Rita de Cássia, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo de Sapucaí, São João Del Rei nomeações, licenças, substituições, baixas escolares). 1912.
SI - 3414	Correspondência referente a Escolas das cidades de Muriaé, Oliveira, Santana do Jacaré (Oliveira), Ouro Fino, Ouro Preto. (nomeações, licenças, substituições, caixas escolares).1912.
SI - 3445	Correspondência referente a Escolas das cidades de Santa Quitéria, Capela Nova do Betim (Santa Quitéria), Santa Rita de Cássia, Santa Rita do Sapucaí, Dionísio (São Domingos do Prata), São Gonçalo do Sapucaí, São João Del Rei (nomeações, licenças, substituições, requisições de pagamento, caixas escolares). 1913.
SI - 3450	Correspondência referente a Escolas do ano de 1909-1912. Diversas cidades. (nomeações, licenças, substituições, posses, caixas escolares, matrículas de alunos).1913.
SI - 3446	Correspondência referente a Escolas das cidades de São João Nepomuceno, São João Evangelista, São José dos Botelhos, São José do Além Paraíba, São Sebastião do Paraíso, São Manuel. (nomeações, licenças, substituições, requisições de pagamento, caixas escolares). 1913.
SI - 3410	Correspondência referente a Escolas das cidades de Passos, Pedra Branca, Pequi, Perdões. (nomeações, licenças, substituições, caixas escolares).

2. IMPRESSAS:

2.1 Hemeroteca Pública de Belo Horizonte:

2.1.1 Notícias:

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 30 de julho de 1911, p 4.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 16 de junho de 1911, p 3.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 04 de março de 1912, p 4.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 04 de março de 1912, p 5.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 06 de março de 1912, p 4.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 07 de março de 1912, p 3.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 11 de março de 1912, p 3.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 11 de julho de 1912, p. 1.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 11 de novembro de 1912, p. 3.

- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 14 de abril de 1912, p. 4.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 20 de abril de 1912, p. 4.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 22 de setembro de 1912, p. 3.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 23 de maio de 1912, p. 5.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 23 de setembro de 1912, p. 4.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 24 de março de 1912, p. 4.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 25 de outubro de 1912, p. 4.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 27 de março de 1912, p. 4.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 28 de março de 1912, p. 4.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 21 de novembro de 1913, p. 7.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 27 de junho de 1913, p. 4.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 07 de junho de 1913, p. 2.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 07 de junho de 1913, p. 3.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 19 de junho de 1912, p. 1.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 19 de junho de 1912, p. 2.

2.1.2 Estatutos

- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 1913, p. 14.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 31 de dezembro de 1913, p. 15.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 1913, p. 12.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 1913, p. 11.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1913, p. 13.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 1913, p. 12.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 24 de novembro de 1913, p. 13.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 19 de novembro de 1913, p. 12.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 19 de novembro de 1913, p. 11.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 31 de outubro de 1913, p. 14.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 31 de outubro de 1913, p. 13.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 20 de outubro de 1913, p. 8.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 20 de outubro de 1913, p. 7.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 13 de outubro de 1913, p. 10.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 13 de outubro de 1913, p. 9.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 10 de outubro de 1913, p. 14.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 31 de outubro de 1913, p 12.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 27 de setembro de 1913, p 12.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 27 de setembro de 1913, p 11.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 25 de agosto de 1913, p 10.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 11 de agosto de 1913, p 11.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 11 de agosto de 1913, p 10.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 15 de junho de 1913, p 9.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 19 de maio de 1913, p 8.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 19 de maio de 1913, p 7.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 7 de maio de 1913, p 15.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 7 de maio de 1913, p 14.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 1 de maio de 1913, p 13.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 1 de maio de 1913, p 12.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 1 de maio de 1913, p 11.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 13 de abril de 1913, p 12.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 13 de abril de 1913, p 11.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 13 de abril de 1913, p 10.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 29 de março de 1913, p 8.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 21 de março de 1913, p 9.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 19 de março de 1913, p 12.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 19 de março de 1913, p 11.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 9 de março de 1913, p 18.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 9 de março de 1913, p 17.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 1913, p 11.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 1913, p 10.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 1913, p 8.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 1 de janeiro de 1912, p 13.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 1913, p 12.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 1913, p 11.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 1913, p 10.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1913, p 18.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1913, p 17.

MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 1913, p 19.

- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 1912, p 11.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 29 de novembro de 1912, p 10.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 29 de novembro de 1912, p 9.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 28 de novembro de 1912, p 9.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 27 de novembro de 1912, p 10.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 27 de novembro de 1912, p 9.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 14 de setembro de 1912, p 7.
- MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 14 de setembro de 1912, p 6.

2.1.3 Leis e regulamentos

MINAS GERAIS. Decreto n. 1969 de 3 de janeiro de 1907. Aprova o Regimento Interno dos Grupos Escolares e escolas Isoladas do Estado. Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1907.

MINAS GERAIS. Decreto n. 3.191 de 9 de junho de 1911. Aprova o Regulamento Geral da Instrução do Estado. Imprensa Oficial, Belo Horizonte, 1911, p. 1-14.

3. SITES CONSULTADOS:

CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES – UNIVERSITY OF CHICAGO. Relatório do ano de 1877 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª sessão da 17ª legislatura.

<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/listagem.php>

REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. *História: a arte de inventar o passado*. Ensaios de teoria da história. Bauru, SP: Edusc, 2007.

ARAÚJO, José Carlos Souza. *A legislação escolar mineira e a ideia de educação nacional (1880-1930)*. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, 4., 1997, Campinas. Anais... Campinas: UNICAMP, 1997.

ARAÚJO, José Carlos Souza. *Os Grupos Escolares em Minas Gerais: A Reforma João Pinheiro (1906)*". Anais do VI Congresso Luso Brasileiro de História da Educação. Uberlândia, 2006, p. 213-225.

ARAÚJO, José Carlos Souza. Republicanismo e escola primária nas mensagens dos presidentes do Estado de Minas Gerais. ARAÚJO, José Carlos; SOUZA, Rosa Fátima; PINTO, Rubia-Mar Nunes. (Orgs.) *Escola Primária Na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada*. Araraquara: Junqueira & Marin, 2012. P. 100 – 150.

AZEVEDO, Crislane Barbosa de. *Grupos Escolares em Sergipe (1911-1930): cultura escolar, civilização e escolarização da infância*. Natal: Editora da UFRN, 2009.

BAHIENSE, Priscilla Nogueira. *A fim de "arrancar do erro e da ignorância pequeninos seres": as caixas escolares em Belo Horizonte (1911-1918)*. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.

CAMARA, Sônia. Infância Pobre e Instituições assistenciais no Brasil Republicano. p. 17 – 56. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. ARAÚJO, Vânia Carvalho de. *História da Educação e da assistência à infância no Brasil*. Vitória: EDUFES, 2011.

CARVALHO, Carlos Henrique de. Legislação, civilidade e currículo: processo de escolarização primária em Minas Gerais (1835- 1889). In: GONÇALVES NETO, Wenceslau; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; FERREIRA NETO, Amarílio (Org.). *Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX)*. Vitória: EDUFES, 2011. P. 205-228.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. *O conceito de representações coletivas segundo Roger Chartier*. Diálogos, Maringá, v. 9, n. 1, p. 143-165, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: O Imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CARVALHO, Rosana Areal de; BERNARDO, F. O. *Caixa Escolar: instituto inestimável para execução do projeto da educação primária*. *Educação em Foco* (Juiz de Fora), v. 16/2, p. 141-158, 2012.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. *A Escola e a República e outros ensaios*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Apresentação. *Educação no Brasil: história e historiografia*. Sociedade Brasileira de História da Educação - SBHE (org.). Campinas: Autores Associados, 2001. P. 1 – 10.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. Reformas da instrução pública. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 225 – 252.

CARVALHO, Rosana Areal de. BERNARDO, Fabiana de Oliveira. *A caixa escolar e a bandeira republicana de educação para o povo*. Anais do IX Congresso Ibero-americano de História da Educação Latino Americana. Rio de Janeiro, 2010.

CARVALHO, Rosana Areal ; VIEIRA, L. C. . A Caixa Escolar e a bandeira republicana de educação para o povo. In: V Congresso Brasileiro de História da Educação, 2008, Aracaju. V Congresso Brasileiro de História da Educação. *O ensino e a pesquisa em história da educação*. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe /Universidade Tiradentes, 2008.

CAVAZOTTI, Maria Auxiliadora. *O projeto Republicano de educação nacional na versão de José Veríssimo*. São Paulo: Annablume, 2003.

CHARTIER, Roger. *O mundo como representação*. Estudos avançados, São Paulo, v.5, n.11, p. 173-191, jan/abr, 1991.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 2002.

CONSTANT, Benjamin. *Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos*. Revista Filosofia Política, v. n. 2, p. 1-7, 1985.

CUNHA, Marcus Vinícius. A escola contra a família. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 447- 468.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação como desafio na ordem jurídica. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 567-584.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A contribuição dos estudos sobre os grupos escolares para a renovação da história do ensino primário no Brasil. In: VIDAL, Diana Gonçalves (org.). *Grupos escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)*. Campinas: Mercado de letras, 2006. p. 21-55.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a História da Educação: uma tentativa de interpretação. In: VIDAL, Diana Gonçalves; GONDRA, José Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; DUARTE, Regina Horta (Orgs.). *Educação, Modernidade e Civilização*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998. p. 88-125.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *Dos pardieiros aos palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na Primeira República*. Passo Fundo: UPF, 2000.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. ARAÚJO, Vânia Carvalho de Araújo. *História da Educação e da assistência à infância no Brasil*. Vitória: EDUFES, 2011.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 135-150.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VIDAL, Diana Gonçalves. *Os tempos e os espaços escolares no processo de institucionalização da escola primária no Brasil*. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, n. 14, jul. 2000.

FERREIRA, Antônio Gomes. *O sentido da educação comparada: uma compreensão sobre a construção de uma identidade*. Revista educação, v. 31, n. 2. P. 124 – 138, maio/agosto. 2008.

FLORES, Elio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo do liberalismo excludente. Da Proclamação da República à Revolução de 1930. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 45-88.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975 – 1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. 19ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988. Vol.1.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

GOMES, Ângela Maria de Castro. *A República, a História e o IHGB*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.

GOMES, Ângela Maria de Castro (org.). *Minas e os fundamentos do Brasil moderno*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

GONÇALVES, Irlen Antônio. *Cultura escolar: práticas e produção dos grupos escolares em Minas Gerais (1891-1918)*. Belo Horizonte: Autêntica/FCH-FUMEC, 2006.

GONDRA, José Gonçalves. Medicina, Higiene e educação escolar. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

GOUVÊA, Maria Cristina. A escolarização da criança no século XIX: apontamentos para uma reescrita. In: *Educação em Questão*. v. 28, n. 14, jan./jun. 2007.

HAMDAN, Juliana Cesário; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Firmino Costa e o Boletim Vida Escolar: a construção e a circulação de um repertório pedagógico. In: GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; LOPES, Eliane Martha Teixeira (orgs.). *Boletim Vida Escolar: uma fonte e múltiplas leituras sobre a Educação no início do século XX*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011. p. 55-72.

IANNI, Octávio. *Pensamento social no Brasil*. Bauru, São Paulo: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2004.

JINZENJI, Mônica Yumi. A educação das meninas no Brasil Oitocentista. P. 125- 152. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. ARAÚJO, Vânia Carvalho de Araújo. *História da Educação e da assistência à infância no Brasil*. Vitória: EDUFES, 2011.

JINZENJI, Mônica Yumi. *Cultura impressa e educação da mulher no século XIX*. Editora UFMG: Belo Horizonte, 2010.

KUHLMANN JR. Moisés. Educando a infância brasileira. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 469- 496.

KUHLMANN JR., Moisés. *Infância e Educação (1820-1950) comparação e classificação*. In: FARIA FILHO, LOPES, Alberto. & FERNANDES, Rogério. (org.) Para a compreensão histórica da infância. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LAHIRE, Bernard. *Retratos sociológicos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LARA, Silvia Hunold. MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Direitos e justiças no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

MACHADO, Maria Cristina Gomes. O Decreto de Leôncio de Carvalho e os Pareceres de Rui Barbosa em Debate: A criação da escola para o povo no Brasil no século XIX. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS; Maria Helena Camara (Orgs.). *Histórias e memórias da educação no Brasil: Século XIX*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005. p. 91-103.

MACHADO, Raphael Ribeiro. *O processo de construção de uma cultura política republicana em Minas Gerais a partir da leitura dos discursos das reformas da educação pública nas primeiras décadas da República (1891-1920)*. (Mestrado em Educação) Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, 2013.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726, 1950.. In FREITAS, Marcos Cezar. (org). *História Social da Infância no Brasil*. 6 Ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 53- 80.

MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. *A política de vinculação de recursos públicos e o financiamento da educação no Brasil*. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação. 1981.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. *O financiamento da educação no Brasil*. São Paulo: EPU, 1987.

MELCHIOR, José Carlos de Araújo. *Recursos públicos e financiamento da educação no Brasil*. São Paulo: USP: 1981.

MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck. Práticas escolares e processos educativos na escola provincial paranaense (1854-1889). In: GONÇALVES NETO, Wenceslau; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; FERREIRA NETO, Amarílio (Org.). *Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX)*. Vitória: EDUFES, 2011. p. 179 - 204.

MONARCHA, Carlos. Arquitetura escola republicana: a escola normal da praça e a construção de uma imagem de criança. In FREITAS, Marcos Cezar. (org). *História Social da Infância no Brasil*. 6 Ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 101 – 140.

NETO, Wenceslau Gonçalves. A organização escolar em Minas Gerais no início da República: intenções, métodos e currículos nas propostas educacionais do Estado e dos Municípios. In: GONÇALVES NETO, Wenceslau; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; FERREIRA NETO, Amarílio (Org.). *Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX)*. Vitória: EDUFES, 2011. P. 423-453.

NUNES, Clarice. História da Educação e comparação: algumas interrogações. In: *Sociedade Brasileira de História da Educação - SBHE* (org.). Educação no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2011, p.53- 72.

OLIVEIRA, Eliana. *O processo de produção da profissão docente: profissionalização, prática pedagógica e associativismo dos professores públicos primários em Minas Gerais (1871 - 1911)*. (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. Grupos escolares na Paraíba: iniciativas de modernização escolar (1916-1922). In: VIDAL, Diana Gonçalves (Org.). *Grupos escolares: cultura escolar primária e escolarização da infância no Brasil (1893-1971)*. Campinas: Mercado de letras, 2006. p. 109-139. pp.324-325.

PRADO, Maria Ligia. Repensando a história comparada da América Latina. In: Revista de História, São Paulo, FFLCH/USP, 2º semestre de 2005. n. 153. p. 11-33.

REMOND, René. *Uma história presente*. In: REMOND, René (org). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 1996. P. 13- 36.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucilia Almeida Neves (orgs.). *O tempo do liberalismo excludente: da proclamação da República à revolução de 1930*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.89-120.

RIZZINI, Irene. *O século perdido: raízes das políticas públicas para a infância no Brasil*. São Paulo: Cortez. 2007. 3 ed.

ROCHA, Fernanda Cristina Campos da. *A Reforma João Pinheiro nas práticas escolares do Grupo Escolar Paula Rocha/Sabará (1907-1916)*. 2008. 144 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

SAVIANI, Demerval. *História comparada da educação: algumas aproximações. História da educação*. Pelotas, n. 10, p. 5-16, out. 2001.

SCHUELER, Alessandra Frota M. de; MAGALDI, Ana Maria B. de Mello. *Educação escolar na Primeira República: memória, história e perspectivas de pesquisa*. Tempo. Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. v. 13, n. 26, jan. jun. 2009, pp. 43-66.

SHELBAUER, Analete Regina. Das normas prescritas às práticas escolares: a escola primária paulista no final do século XIX. In: GONÇALVES NETO, Wenceslau; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; FERREIRA NETO, Amarílio (Org.). *Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX)*. Vitória: EDUFES, 2011. P. 23-58.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico (15a ed.)*. Rio de Janeiro> Editora Forense, 1999.

SOARES, Isabel Gomes. & PAULINO, Graça. Políticas públicas de Leitura. In: SOUZA, João Valdir Alves de. & GUERRA, Rosângela. *Dicionário crítico da educação*. Belo Horizonte: Dimensão, 2014. P 218 – 220.

SOUZA, Rosa Fátima de. *Alicerces da Pátria: escola primária e cultura escolar no Estado de São Paulo (1890-1976)*. Tese de Livre Docência – Faculdade de Ciências e Letras da UNESP de Araraquara, Araraquara-SP, 2006.

SOUZA, Rosa Fátima. *Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)*. São Paulo: UNESP, 1998.

SOUZA, Rosa Fátima. As escolas públicas paulistas na primeira república: subsídios para a história comparada da escola primária no Brasil. ARAÚJO, José Carlos; SOUZA, Rosa Fátima; PINTO, Rubia-Mar Nunes. (Orgs.) *Escola Primária Na Primeira República (1889-1930): subsídios para uma história comparada*. Araraquara: Junqueira & Marin, 2012. P. 23 – 77.

SOUZA. Rosa Fátima de. A organização pedagógica da escola primária no Brasil: do modo individual, mútuo, simultâneo, e misto à escola graduada. (1827 – 1893). In: GONÇALVES NETO, Wenceslau; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck; FERREIRA NETO, Amarílio (Org.). *Práticas escolares e processos educativos: currículo, disciplinas e instituições escolares (séculos XIX e XX)*. Vitória: EDUFES, 2011. P. 367-396.

TABORDA DE OLIVEIRA, Marcus Aurélio. *Justificativas pedagógicas para a invenção dos recreios nas escolas primárias paranaenses: o lugar da educação do corpo, dos sentidos e das sensibilidades no currículo escolar a partir da experiência de professores*. Revista Brasileira de Educação. No prelo, 2013.

THEML, Neyde. & BUSTAMANTE, Regina Maria da Cunha. *História comparada: olhares plurais*. Revista de História Comparada, v 1, n. 1, p. 1 – 23, 2007.

VAGO, Tarcísio Mauro. *Sobre o “sonho glorioso de derramar sobre a infância mineira o balsamo vivificador do ensino publico”*: fragmentos de recepção da reforma do ensino primário em municípios das Minas Gerais (1906-1912). *Currículo sem Fronteiras*, v.9, n.1, pp.103-134, Jan/Jun 2009.

VEIGA, Cynthia Greive. *A escola e a República: o estadual e o nacional nas políticas educacionais*. *Revista Brasileira de História da Educação*, v. 11, p. 143-178, 2011.

VEIGA, Cynthia Greive. Educação estética para o povo. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). *500 anos de educação no Brasil*. 2ªed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. P. 399 – 422.

VEIGA, Cynthia Greive. *História da Educação*. São Paulo: Editora Ática, 2007.

VEIGA, Cynthia Greive e GOUVÊA, Maria Cristina Soares. *Comemorar a infância, celebrar qual criança? Festejos comemorativos nas primeiras décadas republicanas*. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.26, n.1, p. 135-160, jan./jun. 2000.

VIDAL, Diana Gonçalves & GVIRTZ, Silvina. História da Educação comparada na América Latina: um caso para repensar algumas suposições (o ensino da escrita e a conformação da modernidade escolar no Brasil e na Argentina, 1880-1940). In: Luciano Mendes de Faria Filho. (Org.). *Pesquisa em história da educação: perspectivas de análise, objetos e fontes de investigação*. Belo Horizonte: HG Editora, 1999, p. 69-86.

VIEGA, Juliana Goretti Aparecida Braga. *O processo de legitimação do grupo escolar como instituição de saber* (Ouro Preto, Minas Gerais, 1900-1920) (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.

VISCARDI, Cláudia. *O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”*. Belo Horizonte: Fino Traço editora, 2012. 2 ed.

APÊNDICES

Circular 1

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 1911.

Aos Srs. Professores públicos primários e diretores dos grupos escolares do Estado.

Estando a Administração firmemente interessada em tornar uma realidade viva a criação das caixas escolares em todos os Grupos, onde sua instituição é obrigatória nos termos do Regulamento em vigor, escolas agrupadas e singulares do Estado, venho recomendar-vos empregueis todos os esforços para estrita observância do Regulamento, na parte referente ao assunto.

A instituição das caixas escolares corresponde a uma palpitante necessidade, devendo ser generalizada em todos os estabelecimentos oficiais de instrução primária, para o que se faz imprescindível o esforço devotado de todo o professorado público.

Saúde e fraternidade

O Secretário do Interior,

Delfim Moreira

APM – SI – 3411. Circular expedida pela Secretaria do Interior.

Circular 2

Jornal *Minas Gerais*, 20 de abril de 1912

Instrução Primária CAIXAS ESCOLARES

Circular dirigida aos srs. Presidentes de camaras municipais, de conselhos deliberativos, inspetores regionais, escolares municipais e distritais e professores públicos.

“Secretaria do Interior, em Belo Horizonte, 16 de abril de 1912.

Ilmo. Sr.....

Haveis notado, certamente, o interesse Maximo que, ao problema do ensino, liga a administração do Estado, vivamente empenhada em resolvê-lo sob todas as faces e de modo mais completo possível, não poupando, para consecução desse nobre desideratum, esforços e mesmo sacrifícios.

Para esse fim mantém e procura criar, em todos os recantos do territórios mineiro, o maior número possível de escolas e de grupos escolares.

Não basta, entretanto, esse fato colimado o fim que se tem em vista, uma vez que esses institutos, de ensino precisam ter matrícula e, principalmente, frequência, que garantam a sua manutenção, sem o que se transformariam em fontes improdutivas de despesa para o Estado, e, portanto, para o contribuinte mineiro.

É a razão por que foi, dentro de determinados moldes, instituindo na legislação escolar, o princípio da obrigatoriedade do ensino.

Essa exigência, contudo, não poderá se tornar efetiva, atento ao pauperismo dominante em grande número de classes.

Os pais sentem necessidade de retirar os seus filhos da escola, pela absoluta falta de vestuário, pela impossibilidade de os manter em um centro de instrução, por mais modesto que seja, e se vêem compelidos, quase sempre, a colocá-los, onde, com o salário ganho, possam contribuir para o sustento da família com grave dano para a sua saúde e para o seu futuro e, ainda, o que é mais lastimável, retirá-los da escola e os deixar sem uma ocupação qualquer.

Para atenuar tanto, quanto possível, esse mal e tornar uma verdade a exigência de ensino obrigatório – o regulamento 3.191 de 9 de junho do ano próximo passado, traçou os moldes de associações destinadas a fomentar e impulsionar a instrução primária, estimulando o aluno e protegendo-o até dentro de seu lar, com assistência médica, fornecimento de livros, pena, papel, tinta, estojos, medalhas, brinquedos, calçado, vestuário, quando indigentes.

É uma grande obra de solidariedade humana que, por si só, bastará para honrar o povo que a exercer e praticar.

Dela sereis, estou certo, defensor entusiasta, propagandista convencido, dedicado e esforçado pioneiro.

O apelo que, pelo vosso intermédio, faz o Governo Mineiro, será, espero, nobremente correspondido pelo povo dessa próspera localidade, e, assim julgando, remeto-vos os exemplares juntos, da lei n. 193, de 1893, e do modelo dos estatutos e forma de organização das caixas escolares, afim de que, em breve tempo, esteja funcionando a “Caixa Escolar” e prestando benefícios que são lícitos esperar de tão útil instituição. - O Secretário do Interior, *Delfim Moreira*.

Lista numérica dos estatutos de caixa escolar publicados em Minas Gerais entre 1911 e 1913.

Número	Estatutos	Cidade	Data de publicação
1	Estatutos da Caixa Escolar Valadares Ribeiro	Araguary	29/011/1912
2	Estatutos da Caixa Escolar do Grupo Escolar de Aventureiro	Aventureiro	28/11/1912
3	Estatutos da Caixa Escolar Dr. João Pinheiro da Vila de Santa Quitéria	Vila de Santa Quitéria	27/11/1912
4	Estatutos de Caixa Escolar Dr. Gomes	Mariana	14/09/1912

	Freire		
5	Estatutos da Caixa Escolar de Campanha	Campanha	20/12/1912
6	Estatutos da Caixa Escolar ento Ernesto Júnior do Grupo Escolar de Dores de Campos	Dores de Campo	26.02.1913
7	Estatutos da Caixa Escolar da Cidade de Theófilo Ottoni	Theófilo Ottoni	26.02.1913
8	Estatutos da Caixa Escolar Delfim Moreira , na cidade de Jacuhy	Jacuhy	26.02.1913
9	Estatutos da Caixa Escolar Coronel Bueno Brandão de São José dos Botelhos	São José dos Botelhos	23.01.1913
10	Estatutos da Caixa Escolar Olympio Oyntho de Paiva anexa ao Grupo Escolar Dr. João Pinheiro, de São Gonçalo do Sapucahy	São Gonçalo do Sapucahy	23.01.1913
11	Estatutos da Caixa Escolar de Vila Platina	Vila Platina	23.01.1913
12	Estatutos da Caixa Escolar do Grupo Escolar Gabriel Ribeiro de Silvestre Ferraz	Silvestre Ferraz	03.02.1913
13	Estatutos da Caixa Escolar Joaquim Ferreira de Mateus Leme	Mateus Leme	03.02.1913
14	Estatutos da Caixa Escolar Professor Carlos Dayrell Júnior	Serro	09.03.1913
15	Estatutos da Caixa Escolar Antero Ferreira do grupo de Santo Antônio do Amparo	santo Antônio do Amparo	09.03.1913
16	Estatutos da Caixa Escolar Dr. Delfim Moreira da cidade de São Paulo do Muriaé	São Paulo do Muriaé	19.03.1913
17	Estatutos da Caixa Escolar Dr. Delfim Ribeiro? de Dionysio	Dionysio	19.03.1913
18	Estatutos da Caixa Escolar da cidade de Palmyra Estado de Minas Gerais	Palmyra	21.03.1913
19	Projeto de Estatutos da Caixa Escolar de Entre Rios	Entre Rios	29.03.1913
20	Estatutos da Caixa Escolar do grupo Coronel Gaspar, da Villa de Pedra Branca	Vila de Pedra Branca	13.04.1913
21	Estatutos da Caixa Escolar da Vila dde Antônio Dias	Antônio Dias	13.04.1913
22	Estatutos da Caixa Escolar de Oliveira	Oliveira	01.05.1913
23	Estatutos da Caixa Escolar Dr. Delfim Moreira da cidade de São João Batista	São João Batista	01.05.1913
24	Estatutos da Caixa Escolar da Vila de Passa Quatro - Minas Gerais	Passa Quatro	01.05.1913
25	Estatutos da Caixa Escolar Francisco Botelho do Grupo Escolar D. Francisco Botelho	Pitanguy	07.05.1913
26	Estatutos da Caixa Escolar Ferreira de Carvalho do Grupo Escolar João alves Duca de Santanna do Jacaré	Santanna do Jacaré	19.05.1913
27	Estatutos da Caixa Escolar Dr. Delfim Moreira do município do Turvo, Minas	Turvo	15.06.1913
28	Estatutos da Caixa Escolar de Vila Braz	Vila Braz	15.06.1913
29	Estatutos da Caixa Escolar do Grupo Escolar Ribeiro da Luz de Pouso Alto	Pouso Alto	11.08.1913

30	Estatutos da Caixa Escolar Dr. Guerra de Itabira de Mato Dentro	Itabira de Mato Dentro	25.08.1913
31	Estatutos da Caixa Escolar de Piumhy	Piumhy	27.09.1913
32	Estatutos da Caixa Escolar de Santa Rita do Sapucahy	Santa Rita do Sapucahy	10.10.1913
33	Estatutos da Caixa Escolar Padre Café	Guanhães	10.10.1913
34	Estatutos da Caixa Escolar Dr. Zoroastro Alvarenga, das escolas de Ribeirão Vermelho, município de Lavras	Ribeirão Vermelho, Lavras	13.10.1913
35	Estatutos da Caixa Escolar Coronel José Vieira, de São José do Paraíso	São José do Paraíso	20.10.1913
36	Estatutos da Caixa Escolar Valadares Ribeiro da Cidade de Piranga	Piranga	31.10.1913
37	Estatutos da Caixa Escolar do Grupo de Cataguases	Cataguases	19.11.1913
38	Estatutos da Caixa Escolar Coronel Ignácio Barroso de São Sebastião dos correntes no município do Serro	São Sebastião dos correntes no município do Serro	24.11.1913
39	Estatutos da Caixa Escolar Coronel José Virgílio, Lima Duarte	Lima Duarte	14.12.1913
40	Estatutos da Caixa Escolar Padre José Pereira Coelho	Pará	26.12.1913
41	Estatutos da Caixa Escolar Dr. Delfim Moreira	Passa Tempo	31.12.1913

Fonte: Informações retiradas do Jornal *Minas Gerais*.

Parecer completo do Conselho Fiscal de Pouso Alegre

Parecer do Conselho Fiscal

A Caixa Escolar de Pouso Alegre, associação criada e regularmente instalada para o fim de fomentar e impulsionar a frequência da infância necessitada às aulas públicas desta cidade, só pode fazer despesas com:

- a) Fornecimento de alimentos a alunos indigentes;
- b) Idem de vestuário e calçado aos mesmos;
- c) Assistência médica e fornecimento de livros, papel, Penna e tinta aos alunos indigentes e aos nimamente pobres;
- d) Aquisição de livros, estojos, medalhas, brinquedos e outros objetos para serem distribuídos, com prêmio aos alunos mais assíduos.

A associação tem os seus Estatutos devidamente aprovados em assembleia geral dos sócios, tendo os mesmos sido baseados sob os princípios adotados no Regulamento Geral da Instrução – Dec. 3191, de 9 unho de 1911, Tit. 1X, arts. 354 a 365.

Portanto, para resolver a consulta do Sr. Diretor do grupo Escolar desta cidade, o qual deseja saber se a Caixa dispõe de fundo suficiente para o fim de ocorrer às pequenas despesas com o expediente do grupo, em vista de ser isto permitido, por enquanto, conforme declaração do Sr. Dr. Diretor da Secretaria do Interior, em officio datado de 21 de Outubro corrente, sob n. 437, pela 6ª secção, apenas temos de recorrer aqueles Estatutos e ao citado Regulamento para, de conformidade com as suas disposições, vermos si é possível do patrimônio da Caixa ser tirada alguma quanta para pagamento de quaisquer despesas feitas com o expediente do Grupo Escolar.

Quer pelos Estatutos, quer pelo Regulamento, o patrimônio da Caixa só poderá ser aplicado nos restritos casos acima apontados sob as letras a, b, c, d, entre os quais não se acha incluído – “fornecimento para o expediente do Grupo Escolar.

O fim único da associação é - fomentar e impulsionar a frequência da infância necessitada às aulas públicas, constituindo um patrimônio que terá aplicação em casos e motivos tendentes à consecução de seu único fim.

Pelo Regulamento da Instrução, a Diretoria da Secretaria do Interior não pode autorizar a aplicação do referido patrimônio no pagamento de despesa alguma, não só porque isso é de exclusiva competência da

Diretoria da Caixa, como ainda porque ao Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior apenas compete fiscalizar a Caixa, nos termos do art. 4 n. 25 do Reg. cit.

Pelo exposto, sendo evidente o caráter filantrópico da associação, seria injusto e improfícuo pagar a Caixa despesas feitas com o expediente do Grupo Escolar, tanto que se a isso fosse obrigada, por enquanto, seria melhor dissolver-se a associação.

Nestas condições, somos de parecer que se responda ao Sr. Diretor do Grupo que do patrimônio da Caixa Escolar não pode ser distraído fundo algum para pagamento de despesas com o expediente do estabelecimento que dignamente dirige.

Entretanto, o Sr. Dr. Presidente da Associação deliberará como entender mais acertado.

Pouso Alegre, 28 de outubro de 1912.

O membro do Conselho Fiscal,

José Educarado de Amaral

Dr. Arthur Guimarães

Rodolpho Teixeira

ANEXOS

Estatuto modelo elaborado pela Secretaria do Interior.

Prefeitura de Bello Horizonte
REGIÃO DE BOMFIM
 De ordem do Sr. Dr. Prefeito, para os senhores membros do Conselho Municipal de Bello Horizonte, em sessão de 12 de Janeiro de 1932, deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Municipal, de Bello Horizonte, em conformidade com o disposto no art. 173 da Constituição Federal de 1931.

Secretaria do Interior
 Instrução n. 11.121.1931, de 28 de Janeiro de 1932, e suas alterações.

Estatutos das Cidades e Vilas de...
TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, FIM E SEDE DA CIDADE
 Art. 1.º— A sede da cidade será a localidade principal e única, situada no município de Bello Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Brasil.

TÍTULO II
DA SUA DERAÇÃO E EXTENSÃO
 Art. 2.º— A cidade terá deração indeterminada e se estenderá para todos os pontos da direção, por linhas retas, e pelas divisões territoriais do Município de Bello Horizonte, em conformidade com o disposto no art. 173 da Constituição Federal de 1931.

TÍTULO III
DO SEU PATRIMÔNIO E APLICAÇÃO
 Art. 3.º— O patrimônio da cidade terá seu destino: 1.º— para a realização de obras de utilidade pública; 2.º— para a realização de obras de utilidade particular; 3.º— para a realização de obras de utilidade econômica; 4.º— para a realização de obras de utilidade social.

TÍTULO IV
DO SEU GOVERNO
 Art. 4.º— O Poder Executivo da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, eleito para o termo de quatro anos, e cujo mandato poderá ser prorrogado por igual período. 1.º— O Prefeito Municipal poderá ser cassado pelo Conselho Municipal, se estiver faltando a seus deveres, ou se estiver praticando atos que constituam crime de responsabilidade.

TÍTULO V
DO SEU ORÇAMENTO
 Art. 5.º— O orçamento da cidade será elaborado pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O orçamento da cidade será dividido em: 1.º— receita; 2.º— despesas.

TÍTULO VI
DO SEU FISCAL
 Art. 6.º— O cargo de Fiscal da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O Fiscal da cidade será escolhido pelo Conselho Municipal, e terá o mesmo termo de duração que o Prefeito Municipal.

TÍTULO VII
DO SEU TRIBUNAL
 Art. 7.º— O cargo de Juiz Municipal será exercido pelo Juiz Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O Juiz Municipal será escolhido pelo Conselho Municipal, e terá o mesmo termo de duração que o Prefeito Municipal.

TÍTULO VIII
DO SEU SEGRETIÁRIO
 Art. 8.º— O cargo de Secretário Municipal será exercido pelo Secretário Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO IX
DO SEU SERVIÇO PÚBLICO
 Art. 9.º— O serviço público da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O serviço público da cidade será dividido em: 1.º— pessoal; 2.º— material.

TÍTULO X
DO SEU REGISTRO
 Art. 10.º— O registro da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XI
DO SEU CONSELHO MUNICIPAL
 Art. 11.º— O Conselho Municipal da cidade será exercido pelo Conselho Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O Conselho Municipal da cidade será dividido em: 1.º— membros titulares; 2.º— membros suplentes.

TÍTULO XII
DO SEU REGISTRO ELEITORAL
 Art. 12.º— O registro eleitoral da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro eleitoral da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XIII
DO SEU REGISTRO DE IMÓVEIS
 Art. 13.º— O registro de imóveis da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro de imóveis da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XIV
DO SEU REGISTRO DE EMPRESAS
 Art. 14.º— O registro de empresas da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro de empresas da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XV
DO SEU REGISTRO DE SERVIÇOS
 Art. 15.º— O registro de serviços da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro de serviços da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XVI
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 16.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO XVII
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 17.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO XVIII
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 18.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO XIX
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 19.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO XX
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 20.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO XXI
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 21.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO XXII
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 22.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO XXIII
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 23.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO XXIV
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 24.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

Procuradoria do Ouro Preto
 De ordem do Sr. Dr. Procurador, para os senhores membros do Conselho Municipal de Ouro Preto, em sessão de 12 de Janeiro de 1932, deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Municipal, de Ouro Preto, em conformidade com o disposto no art. 173 da Constituição Federal de 1931.

Secretaria do Interior
 Instrução n. 11.121.1931, de 28 de Janeiro de 1932, e suas alterações.

Estatutos das Cidades e Vilas de...
TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, FIM E SEDE DA CIDADE
 Art. 1.º— A sede da cidade será a localidade principal e única, situada no município de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, no Brasil.

TÍTULO II
DA SUA DERAÇÃO E EXTENSÃO
 Art. 2.º— A cidade terá deração indeterminada e se estenderá para todos os pontos da direção, por linhas retas, e pelas divisões territoriais do Município de Ouro Preto, em conformidade com o disposto no art. 173 da Constituição Federal de 1931.

TÍTULO III
DO SEU PATRIMÔNIO E APLICAÇÃO
 Art. 3.º— O patrimônio da cidade terá seu destino: 1.º— para a realização de obras de utilidade pública; 2.º— para a realização de obras de utilidade particular; 3.º— para a realização de obras de utilidade econômica; 4.º— para a realização de obras de utilidade social.

TÍTULO IV
DO SEU GOVERNO
 Art. 4.º— O Poder Executivo da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, eleito para o termo de quatro anos, e cujo mandato poderá ser prorrogado por igual período. 1.º— O Prefeito Municipal poderá ser cassado pelo Conselho Municipal, se estiver faltando a seus deveres, ou se estiver praticando atos que constituam crime de responsabilidade.

TÍTULO V
DO SEU ORÇAMENTO
 Art. 5.º— O orçamento da cidade será elaborado pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O orçamento da cidade será dividido em: 1.º— receita; 2.º— despesas.

TÍTULO VI
DO SEU FISCAL
 Art. 6.º— O cargo de Fiscal da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O Fiscal da cidade será escolhido pelo Conselho Municipal, e terá o mesmo termo de duração que o Prefeito Municipal.

TÍTULO VII
DO SEU TRIBUNAL
 Art. 7.º— O cargo de Juiz Municipal será exercido pelo Juiz Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O Juiz Municipal será escolhido pelo Conselho Municipal, e terá o mesmo termo de duração que o Prefeito Municipal.

TÍTULO VIII
DO SEU SEGRETIÁRIO
 Art. 8.º— O cargo de Secretário Municipal será exercido pelo Secretário Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

TÍTULO IX
DO SEU SERVIÇO PÚBLICO
 Art. 9.º— O serviço público da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O serviço público da cidade será dividido em: 1.º— pessoal; 2.º— material.

TÍTULO X
DO SEU REGISTRO
 Art. 10.º— O registro da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XI
DO SEU CONSELHO MUNICIPAL
 Art. 11.º— O Conselho Municipal da cidade será exercido pelo Conselho Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O Conselho Municipal da cidade será dividido em: 1.º— membros titulares; 2.º— membros suplentes.

TÍTULO XII
DO SEU REGISTRO ELEITORAL
 Art. 12.º— O registro eleitoral da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro eleitoral da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XIII
DO SEU REGISTRO DE IMÓVEIS
 Art. 13.º— O registro de imóveis da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro de imóveis da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XIV
DO SEU REGISTRO DE EMPRESAS
 Art. 14.º— O registro de empresas da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro de empresas da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XV
DO SEU REGISTRO DE SERVIÇOS
 Art. 15.º— O registro de serviços da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro. 1.º— O registro de serviços da cidade será dividido em: 1.º— geral; 2.º— particular.

TÍTULO XVI
DO SEU REGISTRO DE IMPOSTOS
 Art. 16.º— O registro de impostos da cidade será exercido pelo Prefeito Municipal, e terá validade de um exercício financeiro.

Foto do Presidente do Estado, Júlio Bueno Brandão

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO XXI

ANNUALITY I

BELLO HORIZONTE
Quinta-Feira, 31 de Julho de 1912

N. 161

BUENO BRANDÃO

Faço hoje o interessante anúncio do exa-
to. Júlio Bueno Brandão, presidente do Estado.

Grata a uma individualidade que tanto se
tem distinguido e enriquecido, ao serviço
desta causa pública, com duas campanhas
partidas também nos mizeros, é de alegria e
de fé para toda a nossa terra. Apreciamos
as suas campanhas para, não só nos
ver, reconhecer e premiar o esforço de um
grande cidadão, mas também a sua
de fidelidade da terra gloriosa que todos nós
estudamos. Minas Geraes, há muito sempre
de cultivar a justiça, com a sobre patida
de verdade que há, em todos os tempos, a
maior força dos seus cidadãos e a mais bela
maior. Que dos seus líderes, que hoje me
quanto de este e mecer a obra grandiosa,
com orientação e fé de do momento ad-
ministrado a quem, mediante os seus
de há a política de progresso, aqui impetuosa-
do, sempre a direção sempre dos seus
de fé.

Das campanhas que se tentaram em
de Estado, sempre, por isso, que se
de a política sempre dos melhores
de uma campanha para um momento
de a grande e no esforço dos nossos
de nos, sempre há de ser há, com a
de a política e política, a grande e
de a política e política, a grande e

Com a clarificação das necessidades do
Estado, dos problemas que resultam
de exames e de a resolver, a política
de a política e política, a grande e

Praticando, com sinceridade e com
de a política e política, a grande e

A individualidade de verdade e de
de a política e política, a grande e

Assim, a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e



de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e

de a política e política, a grande e